

LEI Nº 13.682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003  
(Projeto de Lei nº 789/03, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

*Estabelece a estrutura organizacional das Subprefeituras criadas pela Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, cria os respectivos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 2 de dezembro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As Subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão - AF, Butantã - BT, Campo Limpo - CL, Casa Verde/Cachoeirinha - CV, Cidade Ademar - AD, Cidade Tiradentes - CT, Ermelino Matarazzo - EM, Freguesia/Brasilândia - FÓ, Guaianases - G, Ipiranga - IP, Itaim Paulista - IT, Itaquera - IQ, Jabaquara - JA, Lapa - LA, M'Boi Mirim - MB, Mooca - MO, Parelheiros - PA, Penha - PE, Perus - PR, Pinheiros - PI, Pirituba - PJ, Santana/Tucuruvi - ST, Santo Amaro - SA, São Mateus - SM, São Miguel - MP, Sé - SÉ, Capela do Socorro - CS, Jaçanã/Tremembé - JT, Vila Maria/Vila Guilherme - MG, Vila Mariana - VM e Vila Prudente/Sapopemba - VP, criadas pela Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, observado o disposto no artigo 2º constituem-se de:

I - Gabinete do Subprefeito, com:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Técnica;
- d) Assessoria Executiva de Defesa Civil;
- e) Assessoria Executiva de Comunicação;
- f) Praça de Atendimento ao Público;

II - Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Unidade de Avaliação e Controle;
- c) Supervisão de Segurança Alimentar, com suas respectivas Unidades;
- d) Supervisão de Assistência Social;
- e) Supervisão de Esportes e Lazer, com Unidades Esportivas;
- f) Supervisão de Cultura, com Unidades Culturais;
- g) Supervisão de Habitação;

III - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Unidade de Autos de Infração;
- c) Unidade de Cadastro;
- d) Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, com:
  - 1) Unidade Técnica de Aprovação de Projetos;
  - 2) Unidade Técnica de Licenciamentos;
  - 3) Unidade Técnica de Segurança de Edificações e Maciços de Terra;
- e) Supervisão Técnica de Planejamento Urbano;
- f) Supervisão Técnica de Fiscalização, com Unidade Técnica de Fiscalização;

IV - Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão Técnica de Limpeza Pública, com:
  - 1) Unidade de Áreas Verdes;
  - 2) Unidade de Varrição;
- c) Supervisão Técnica de Manutenção:
  - 1) Unidades de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário;

V - Coordenadoria de Projetos e Obras, com:

- a) Assistência Administrativa;

- b) Supervisão Técnica de Projetos e Obras, com:
- 1) Unidade Técnica de Próprios e Edificações;
  - 2) Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias e Logradouros Públicos;
  - 3) Unidade Técnica de Sistemas de Drenagem;
- VI - Coordenadoria de Educação, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão Escolar;
- c) Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica;
- d) Diretoria Técnica de Planejamento;
- e) Diretoria de Programas Especiais;
- f) Unidades Educacionais;

VII - Coordenadoria de Saúde, com:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Assistência Administrativa;
- c) Supervisão de Vigilância em Saúde;
- d) Unidades de Saúde;

VIII - Coordenadoria de Administração e Finanças, com:

- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão de Administração;
- c) Supervisão de Gestão de Pessoas, com:
  - 1) Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento;
  - 2) Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional;
  - 3) Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento;
- d) Supervisão de Finanças, com:
  - 1) Unidade Técnica de Controle Orçamentário;
  - 2) Unidade de Execução Orçamentária;
- e) Supervisão de Suprimentos, com:
  - 1) Unidade de Armazenamento;
  - 2) Unidade de Compras.

§ 1º - Lei específica disporá sobre a transferência das unidades de saúde, da Secretaria Municipal da Saúde para as Coordenadorias de Saúde das Subprefeituras.

§ 2º - As unidades da Supervisão de Segurança Alimentar compreendem: Mercados Municipais e os Sacolões.

§ 3º - As unidades esportivas compreendem: Centros Educacionais e Esportivos - CEE, Centros Esportivos e de Lazer - CEL, Balneários e Minibalneários, Ginásio Esportivo e Estádio Municipal.

§ 4º - As unidades culturais compreendem: Bibliotecas Públicas, Bibliotecas Infanto-Juvenis, Casas de Cultura, Teatros Municipais e o Espaço Cultural Tendal da Lapa.

§ 5º - As unidades educacionais compreendem: Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - As Subprefeituras de Aricanduva, Socorro e Tremembé/Jaçanã, criadas pela Lei nº 13.399, de 2002, ficam com a denominação alterada para Aricanduva/Formosa/Carrão - AF, Capela do Socorro - CS e Jaçanã/Tremembé - JT, respectivamente.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão das Subprefeituras, são os constantes do Anexo I, Tabelas "A" a "I", integrantes desta lei, observadas as seguintes normas: I - criados, os que constam na coluna "Situação Nova" sem correspondência na coluna "Situação Atual";

II - mantidos, com as alterações eventualmente ocorridas, os que constam nas duas situações;

III - extintos, os que figuram apenas na coluna "Situação Atual".

Parágrafo único - Os cargos serão extintos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da publicação desta lei.

Art. 4º - A Assessoria Técnica de Projetos Especiais e a Assessoria Técnica de Revitalização do Centro, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, criadas pela Lei nº 13.169, de 11 de julho de 2001, ficam transferidas para o Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da Sé, com os respectivos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I, Tabela "A" integrante desta lei.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no "caput", as Assessorias ora remanejadas, transferem-se para a nova situação, com as atuais competências, atribuições, pessoal, acervo, material e recursos.

Art. 5º - As unidades educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, previstas no Decreto nº 42.773, de 3 de janeiro de 2003, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 42.915, de 25 de janeiro de 2003 e nº 43.396, de 30 de junho de 2003, ficam transferidas para as Subprefeituras, com suas estruturas e respectivos cargos de provimento em comissão.

§ 1º - Em decorrência do disposto no "caput", as unidades ora remanejadas, transferem-se para a nova situação, com as atuais competências, atribuições, pessoal, acervo, material e recursos.

§ 2º - Os cargos de provimento em comissão do Quadro dos Profissionais de Educação constantes do Anexo I, Tabelas "A", "C" e "E", a que se refere o artigo 2º da Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, ficam fixados nas unidades educacionais e nas Coordenadorias de Educação, das Subprefeituras, na conformidade do Anexo I, Tabela "F", integrante desta lei, respeitado o Módulo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, para cada cargo/unidade educacional.

Art. 6º - Mantidas a quantidade, referência de vencimentos e lotação, os cargos de provimento em comissão constantes da coluna "Situação Atual" do Anexo II, integrante desta lei, ficam com a denominação e a forma de provimento alteradas, na conformidade da coluna "Situação Nova" do mesmo Anexo.

Art. 7º - Mantidas a denominação, quantidade e referência de vencimentos, os 4 (quatro) cargos de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, de livre provimento pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de título universitário, lotados nas Subprefeituras de Campo Limpo - CL, Mooca - MO, Vila Maria/Vila Guilherme - MG e São Mateus - SM, ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, com a forma de provimento alterada para livre provimento em comissão pelo Prefeito.

Art. 8º - O Setor de Coleção Circulante, da Biblioteca Pública Presidente Kennedy e os Setores de Depósito Bibliográfico, das Bibliotecas Públicas Francisco Pati e Paulo Setúbal com a denominação ora alterada para Setor de Coleção Circulante ficam subordinados às respectivas Bibliotecas, bem como os cargos de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-5 a eles correspondentes, na conformidade do Anexo I, Tabela "B" integrante desta lei.

Art. 9º - Ficam extintos na Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSP os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo III, Tabela "A", integrante desta lei.

Art. 10 - Ficam extintas na Secretaria Municipal de Educação - SME os Núcleos de Ação Educativa e as Unidades a eles pertencentes, com cargos extintos na conformidade do Anexo III, Tabela "B", integrante desta lei.

Parágrafo único - As Unidades pertencentes aos Núcleos de Ação Educativa cujos cargos não estão sendo extintos no Anexo III, Tabela "B", ficam transferidas com seus respectivos cargos de provimento em comissão para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - Ficam extintas na Secretaria Municipal da Assistência Social - SAS as unidades pertencentes às Supervisões Regionais de Assistência Social, cujos cargos de provimento em comissão estão sendo extintos na conformidade do Anexo III, Tabela "E", integrante desta lei.

Art. 12 - Ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Esportes Lazer e Recreação - SEME, 2 (dois) cargos de Encarregado de Manutenção, Ref. DAI-4, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, lotados atualmente nos Balneários Carlos Joel Nelli e Jalisco, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais - DUED/SEME.

Art. 13 - Ficam extintas nas Secretarias Municipais da Saúde - SMS, de Esportes, Lazer e Recreação - SEME e da Cultura - SMC as unidades constantes do Anexo IV, Tabelas "A", "B" e "C", cujos cargos correspondentes estão sendo extintos, na conformidade do Anexo III, Tabelas "C", "D" e "F", respectivamente, integrantes desta lei.

Art. 14 - Fica extinta a Divisão Técnica de Recursos Humanos, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS-1, da Secretaria Municipal da Saúde e o respectivo cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, na conformidade dos Anexos IV, Tabela "A" e III, Tabela "C" desta lei, passando as Seções a ela pertencentes a subordinar-se diretamente à Administração Regional de Saúde Centro - ARS-1.

Art. 15 - Ficam extintas as Supervisões Regionais de Assistência Social do Campo Limpo, Freguesia do Ó, São Miguel/Ermelino Matarazzo, Sé/Lapa e Vila Prudente, da Secretaria Municipal da Assistência Social, e os cargos correspondentes de Supervisor Geral, Ref. DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário, transferidos para o Gabinete do Secretário, da mesma Secretaria.

Art. 16 - Os 6 (seis) cargos de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-11, de livre provimento em comissão, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto, da Unidade de Galerias, Córregos e Canais, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras e Serviços, das antigas Administrações Regionais de AF, EM, G, JA, JT e SM, constantes do Anexo I da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, correspondem a 6 (seis) cargos de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras Públicas, das mesmas Administrações Regionais.

Art. 17 - Ficam extintas, na data da publicação desta lei, todas as funções gratificadas com seus respectivos setores ou serviços, criadas por meio de legislação municipal específica e lotadas na Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Parágrafo único - Aplica-se o disposto no "caput" às funções gratificadas pertencentes às unidades que estão sendo transferidas das Secretarias Municipais para as Subprefeituras, nos termos desta lei.

Art. 18 - Ficam excluídos dos efeitos do artigo 19 do Decreto nº 32.384, de 6 de outubro de 1992, 5 (cinco) cargos de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, 5 (cinco) cargos de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Contador e 10 (dez) cargos de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia ou Ciências Contábeis, ou habilitação legal correspondente, todos do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Assistência Social, ora transferidos para a Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras, com a denominação alterada para Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10.

Art. 19 - Os ocupantes dos cargos das Supervisão de Habitação, Segurança Alimentar, Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer deverão ser nomeados com a oitava das Secretarias das áreas correspondentes.

Art. 20 - Nos casos de alteração da forma de provimento dos cargos, fica permitido, a critério da Administração, a manutenção dos atuais titulares, ainda que não preencham os novos requisitos exigidos por esta lei.

Art. 21 - As competências das autoridades, as atribuições das unidades e a organização administrativa prevista no artigo 1º desta lei serão definidas ou

adequadas em decreto específico.

Parágrafo único - Até a publicação da lei a que se refere o "caput", serão observadas as competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 13.399, de 2002, detalhadas pela Portaria Intersecretarial nº 6/SMSP/SGM/2002, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2002.

Art. 22 - Fica prorrogado até o final do mês de dezembro de 2004 o prazo previsto no artigo 21 da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, para formalização, mediante lei, das novas estruturas organizacionais centrais, com os respectivos quadros de cargos e funções, assim como as ações executivas de suas competências, compatibilizando-as com as das Subprefeituras, de modo a evitar duplicidade.

Art. 23 - Ficam remanejados para as Subprefeituras os bens patrimoniais, serviços, pessoal e competências atinentes aos equipamentos transferidos na forma dos Decretos nº 42.770, 42.772 e 42.773, todos de 04 de janeiro de 2003 e 42.771, de 03 de janeiro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 43.121, de 22 de abril de 2003.

Art. 24 - Fica o Executivo autorizado a realocar saldo, relativamente ao elemento de despesa "3111 - Pessoal Civil", de dotações orçamentárias do orçamento vigente, necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 25 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, ou realocadas na forma do artigo anterior e suplementadas, se necessário.

Art. 26 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PRTEFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MÔNICA VALENTE, Secretária Municipal de Gestão Pública

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de dezembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

OBS: Os Anexos I a IV desta lei serão publicados na edição do DOM de 18 do corrente mês, em forma de suplemento.

**Anexo I a que se referem os artigos 3º e 4º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003**  
**Tabela "A" – Cargos de provimento em comissão do Gabinete do Subprefeito**

| SITUAÇÃO ATUAL   |        |      |              |   |  | SITUAÇÃO NOVA |      |              |  |  |  |
|--|--------|------|--------------|---|--|---------------|------|--------------|--|--|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  | CARGO / LOTAÇÃO  | REF.          | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   |  |  |
| Subprefeito<br>- Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP                         | SP     | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Subprefeito<br>- Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP   | SP            | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão   |  |  |
| Chefe de Gabinete da Subprefeitura<br>- Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FB, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP. | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Chefe de Gabinete<br>- Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP | DAS-15        | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão   |  |  |
|  |        |      |              |   | Assessor Especial<br>- Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da SÉ   | DAS-15        | 1    | PP-I         | Livre provimento em comissão   |  |  |
| Chefe de Assessoria Técnica<br>- Assessoria Técnica de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal das Subprefeituras  | DAS-14 | 01   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de Diploma de Nível Superior | Chefe de Assessoria Técnica<br>- Assessoria Técnica de Projetos Especiais, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da SÉ  | DAS-14        | 1    | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo órgão competente |  |  |

|   |        |   |      |   |  |        |    |      |  |
|---|--------|---|------|---|--|--------|----|------|--|
| <p><b>Chefe de Assessoria Técnica</b><br/>- Assessoria Técnica de Revitalização do Centro, da Secretaria Municipal das Subprefeituras</p> | DAS-14 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de Diploma de Nível Superior</p>  | <p><b>Chefe de Assessoria Técnica</b><br/>- Assessoria Técnica de Revitalização do Centro, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da SÉ</p>  | DAS-14 | 1  | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente</p> |
| <p><b>Assessor Técnico</b><br/>- Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: CL, CS, CT, EM, MB, PA e SM.</p>                         | DAS-12 | 7 | PP-I | <p>Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre titulares de cargo da carreira de Procurador Níveis II, III ou IV – Excepcionalidade Lei 9.170/80</p> | <p><b>Assessor Técnico</b><br/>- Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: CL, CS, CT, EM, MB, PA e SM</p>   | DAS-12 | 7  | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município</p>                         |
| <p><b>Assessor Técnico</b><br/>- Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: G, IT e PR.</p>  | DAS-12 | 3 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre titulares da carreira de Procurador do Município</p>  | <p><b>Assessor Técnico</b><br/>- Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: G, IT e PR</p>  | DAS-12 | 3  | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município</p>                         |
| <p><b>Assessor Jurídico</b><br/>- Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de AD.</p>  | DAS-12 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento, pelo Prefeito, dentre titulares da carreira de Procurador do Município</p>   | <p><b>Assessor Técnico</b><br/>- Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de AD</p>   | DAS-12 | 1  | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município</p>                         |
|   |        |   |      |   | <p><b>Assessor Técnico</b><br/>- Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AF, BT, CV, FO, IP, IQ, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, SA, SÉ, ST, VM e VP</p> | DAS-12 | 20 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município</p>                         |

|   |        |    |      |   |   |        |    |      |   |
|---|--------|----|------|---|---|--------|----|------|---|
| Assessor Técnico<br>- Gabinete do Subprefeito,<br>das Subprefeituras de: AD,<br>AF, BT, CL, CS, CV, EM,<br>FB, G, IP, IQ, IT, JA, JT,<br>LA, MG, MO, MP, PE, PI,<br>PJ, PR, SA, SE, SM, ST,<br>VM e VP. | DAS-12 | 28 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito  | Assessor Técnico<br>- Assessoria Técnica, da<br>Assessoria Executiva de<br>Defesa Civil, das<br>Subprefeituras de: AD,<br>AF, BT, CL, CS, CV, EM,<br>FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT,<br>LA, MG, MO, MP, PE,<br>PI, PJ, PR, SA, SE, SM,<br>ST, VM e VP                    | DAS-12 | 28 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão   |
|   |        |    |      |   | Assessor Técnico<br>- Assessoria Técnica, da<br>Assessoria de Defesa<br>Civil, das Subprefeituras<br>de: CT, MB, PA   | DAS-12 | 3  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão   |
|   |        |    |      |   | Assessor Técnico<br>- Assessoria Executiva de<br>Comunicação, do<br>Gabinete do Subprefeito,<br>das Subprefeituras de:<br>AD, AF, BT, CL, CS, CT,<br>CV, EM, FÓ, G, IP, IQ,<br>IT, JA, JT, LA, MB, MG,<br>MO, MP, PA, PE, PI, PJ,<br>PR, SA, SE, SM, ST, VM<br>e VP | DAS-12 | 31 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão   |
| Assistente Técnico II<br>- Subprefeituras de: AD,<br>AF, FO, EM, G, IT, JA, JT<br>e SM  | DAS-11 | 9  | PP-I | Livre provimento,<br>pelo Prefeito, em<br>comissão, dentre<br>portadores de Título<br>Universitário | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Jurídica, do<br>Gabinete do Subprefeito,<br>das Subprefeituras de:<br>AD, AF, CV, EM, G, IT,<br>JA, JT e SM.  | DAS-11 | 9  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>portadores de<br>diploma de nível<br>superior, reconhecido<br>pelo órgão<br>competente |
| Assistente Técnico II<br>- Subprefeituras de: BT,<br>CL, CS, FO, IP, IQ, LA,<br>MG, MO, MP, PE, PI, PJ,   | DAS-11 | 19 | PP-I | Livre provimento,<br>pelo Prefeito, em<br>comissão, dentre<br>portadores de Título                  | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Jurídica, do<br>Gabinete do Subprefeito,<br>das Subprefeituras de:  | DAS-11 | 19 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>portadores de<br>diploma de nível  |

|   |        |    |      |   |   |        |    |      |   |
|---|--------|----|------|---|---|--------|----|------|---|
| PR, SA, SÉ, ST, VM, e VP  |        |    |      | Universitário   | BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM, e VP  |        |    |      | superior, reconhecido pelo órgão competente   |
| Assistente Técnico II - Subprefeitura da MO   | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário | Assistente Técnico II - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de CT                                   | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente               |
| Assistente Técnico II - Subprefeitura da SÉ   | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário | Assistente Técnico II - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de PA                                   | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente               |
| Assistente Técnico II - Subprefeitura de IP   | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário | Assistente Técnico II - Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de MB                                   | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente |
| Assistente Técnico II - Subprefeituras de: AD, AF, ST, EM, G, IT, JA, JT e SM.                  | DAS-11 | 9  | PP-I | Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário | Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, CV, EM, G, IT, JA, JT e SM | DAS-11 | 9  | PP-I | Livre provimento em comissão  |
| Assistente Técnico II - Subprefeituras de : BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, | DAS-11 | 19 | PP-I | Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título               | Assistente Técnico II - Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de:                                    | DAS-11 | 19 | PP-I | Livre provimento em comissão  |

|  |        |   |      |   |   |        |    |      |  |  |
|--|--------|---|------|---|---|--------|----|------|--|--|
| PR, SA, SÉ, ST, VM e VP                        |        |   |      | Universitário   | BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP   |        |    |      |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Subprefeitura de PI | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de CT   | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão                               |  |
| Assistente Técnico II<br>- Subprefeitura de VP | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de PA   | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão                               |  |
| Assistente Técnico II<br>- Subprefeitura de ST | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento, pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de Título Universitário | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de MB   | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão                               |  |
|  |        |   |      |   | <p>Chefe de Unidade Técnica II</p> <p>- Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de : AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP</p> | DAS-11 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |  |
|  |        |   |      |   | <p>Assistente Técnico I</p> <p>- Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de : AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA,</p>  | DAS-9  | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |  |

|  |       |    |      |  |  |   |  |    |      |                                 |  |  |
|--|-------|----|------|--|--|---|--|----|------|---------------------------------|--|--|
|  |       |    |      |  |  |   | JT, LA, MB, MG, MO,<br>MP, PA, PE, PI, PJ, PR,<br>SA, SÉ, SM, ST, VM e<br>VP |    |      |                                 |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Subprefeituras de: AF,<br>EM, G, IT, JA e JT   | DAS-9 | 6  | PP-I | Livre provimento pelo<br>Prefeito.                 | Livre provimento pelo<br>Prefeito.                 | Assistente Técnico I<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, das<br>Subprefeituras de: AF,<br>EM, G, IT, JA e JT   | DAS-9  | 6  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Subprefeitura de AD  | DAS-9 | 1  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, pelo<br>Prefeito. | Livre provimento em<br>comissão, pelo<br>Prefeito. | Assistente Técnico I<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, da<br>Subprefeitura de AD   | DAS-9  | 1  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Gabinete do Subprefeito,<br>das Subprefeituras de: AD,<br>AF, EM, G, IT, JA e JT   | DAS-9 | 7  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito.  | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito.  | Assistente Técnico I<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, das<br>Subprefeituras de: AD,<br>AF, EM, G, IT, JA e JT   | DAS-9  | 7  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Gabinete do Subprefeito,<br>das Subprefeituras de: BT,<br>CL, CS, CV, FO, IP, IQ, LA,<br>MG, MO, MP, PE, PI, PJ,<br>PR, SA, SE, SM, ST, VM e<br>VP | DAS-9 | 21 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito.  | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito.  | Assistente Técnico I<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, das<br>Subprefeituras de: BT,<br>CL, CS, CV, FO, IP, IQ,<br>LA, MG, MO, MP, PE, PI,<br>PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST,<br>VM e VP | DAS-9  | 21 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |  |  |
|  |       |    |      |  |  | Assistente Técnico I<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, das<br>Subprefeituras de: BT,<br>CL, CS, FO, IP, IQ, LA,<br>MG, MO, MP, PE, PI, PJ,<br>PR, SA, SÉ, SM, ST e<br>VM         | DAS-9  | 19 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |  |  |
|  |       |    |      |  |  | Assistente Técnico I  | DAS-9  | 1  | PP-I | Livre provimento em             |  |  |



|   |       |   |      |  |  |       |    |      |                              |
|---|-------|---|------|--|--|-------|----|------|------------------------------|
|   |       |   |      |  | Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IO, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP |       |    |      |                              |
| Oficial de Gabinete<br>- Subprefeituras de: AD e MB                                       | DAI-5 | 2 | PP-1 | Livre provimento em comissão, pelo Prefeito  | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD e MB   | DAI-5 | 2  | PP-1 | Livre provimento em comissão |
| Oficial de Gabinete<br>- Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA e JT                        | DAI-5 | 6 | PP-1 | Livre provimento pelo Prefeito               | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA e JT  | DAI-5 | 6  | PP-1 | Livre provimento em comissão |
| Oficial de Gabinete<br>- Subprefeituras de: CT e PA                                       | DAI-5 | 2 | PP-1 | Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: CT e PA   | DAI-5 | 2  | PP-1 | Livre provimento em comissão |
| Oficial de Gabinete<br>- Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Subprefeitura da FO | DAI-5 | 1 | PP-1 | Livre provimento pelo Secretário             | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da CV   | DAI-5 | 1  | PP-1 | Livre provimento em comissão |
|   |       |   |      |  | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de: AD, AF, CT, CV, EM, G, IT, JA, JT, MB e PA (2 cargos para cada Subprefeitura)                     | DAI-5 | 22 | PP-1 | Livre provimento em comissão |

|  |       |    |      |  |  |       |    |      |                                 |
|--|-------|----|------|--|--|-------|----|------|---------------------------------|
| Oficial de Gabinete<br>- Subprefeituras de: BT,<br>CL, CS, FO, JP, IQ, LA,<br>MG, MO, MP, PE, PI, PJ,<br>PR, SA, ST e VM | DAI-5 | 34 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Secretário | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, das<br>Subprefeituras de: BT,<br>CL, CS, FO, JP, IQ, LA,<br>MG, MO, MP, PE, PI, PJ,<br>PR, SA, ST e VM (2<br>cargos para cada<br>Subprefeitura) | DAI-5 | 34 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão |
| Oficial de Gabinete<br>- Subprefeitura de: SM  | DAI-5 | 1  | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Secretário | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, da<br>Subprefeitura de SM   | DAI-5 | 1  | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão |

|   |       |   |      |  |   |        |   |      |   |
|---|-------|---|------|--|---|--------|---|------|---|
| Oficial de Gabinete<br>- Subprefeituras de: SM  | DAI-5 | 1 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito   | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, da<br>Subprefeitura de SM                            | DAI-5  | 1 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão                                 |
| Oficial de Gabinete<br>- Subprefeitura da Sé,   | DAI-5 | 2 | PP-1 | Livre provimento pelo<br>Secretário                | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, da<br>Subprefeitura da Sé                            | DAI-5  | 2 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão                                 |
| Oficial de Gabinete<br>- Posto Avançado de<br>Serviço de Sapopemba, da<br>Subprefeitura de VP | DAI-5 | 1 | PP-1 | Livre provimento pelo<br>Prefeito.                 | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, da<br>Subprefeitura da Sé                            | DAI-5  | 1 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão                                 |
| Oficial de Gabinete<br>- Subprefeitura de VP  | DAI-5 | 2 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Secretário | Oficial de Gabinete<br>- Gabinete do<br>Subprefeito, da<br>Subprefeitura de VP                            | DAI-5  | 2 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão                                 |
|   |       |   |      |  | Coordenador II<br>- do Centro de<br>Atendimento à Mulher,<br>das Subprefeituras de<br>FO, MO, VM          | DAS-11 | 3 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão dentre<br>servidores municipais |
|   |       |   |      |  | Coordenador de Projetos<br>- do Centro de<br>Atendimento à Mulher,<br>das Subprefeituras de<br>FO, MO, VM | DAS-10 | 3 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão dentre<br>servidores municipais |
|   |       |   |      |  | Encarregado de Setor I<br>- do Centro de<br>Atendimento à Mulher,<br>das Subprefeituras de<br>FO, MO, VM  | DAI-05 | 3 | PP-1 | Livre provimento em<br>comissão dentre<br>servidores municipais |

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003

Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento

| SITUAÇÃO ATUAL   |        |      |                 |                              | SITUAÇÃO NOVA  |        |      |                 |   |
|--|--------|------|-----------------|------------------------------|--|--------|------|-----------------|---|
| CARGOS / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTI<br>TABELA | PROVIMENTO                   | CARGO / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTI<br>TABELA | PROVIMENTO  |
| Coordenador<br>- Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP | DAS-15 | 31   | PP-1            | Livre provimento em comissão | Coordenador<br>- Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM, VP  | DAS-15 | 31   | PP-1            | Livre provimento em comissão  |
|  |        |      |                 |                              | Assistente Técnico II<br>- Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP                               | DAS-11 | 31   | PP-1            | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente |
|  |        |      |                 |                              | Assistente Técnico I<br>- Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP | DAS-9  | 31   | PP-1            | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais  |

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento  
Supervisão de Segurança Alimentar

| SITUAÇÃO ATUAL  |       |      |              |   | SITUAÇÃO NOVA   |        |      |              |   |
|---|-------|------|--------------|---|---|--------|------|--------------|---|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.  | QDE. | PORTE TABELA | PROVIMENTO  | CARGO / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PORTE TABELA | PROVIMENTO  |
| Administrador de Mercado e Frigorífico I - Mercado Municipal "Antonio Gomes" - Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba | DAI-8 | 11   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio | Administrador de Mercado e Frigorífico I - Mercado Municipal "Antonio Gomes" - Sapopemba, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba                                  | DAI-8  | 11   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio |
|   |       |      |              |   | Supervisor Técnico II - Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP | DAS-12 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Subprefeitura de Aricanduva</p>              |  |  |  |  | <p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Subprefeitura de São Miguel</p>                    |  |  |  | <p>- Mercado Municipal "Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p>          |
| <p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Subprefeitura de Pinheiros</p> |  |  |  |  | <p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Subprefeitura de Pinheiros</p> |  |  |  | <p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Subprefeitura de Pinheiros</p> |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | <p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Subprefeitura de São Miguel</p>                    |  |  |  | <p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Subprefeitura de São Miguel</p>                    |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|--|---|--|--|--|
| <p>- Mercado Municipal<br/>"José Gomes de Moraes Neto" – Ipiranga, da Subprefeitura de Ipiranga</p>  |  |  |  | <p>- Mercado Municipal<br/>"José Gomes de Moraes Neto" – Ipiranga, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>  |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Leonor Quadros" – Guaianases, da Subprefeitura de Guaianases</p>         |  |  |  | <p>- Mercado Municipal<br/>"Leonor Quadros" – Guaianases, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases</p>         |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Subprefeitura da Lapa</p>                    |  |  |  | <p>- Mercado Municipal<br/>"Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>                    |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Senador Antonio Emídio de Barros" – Penha, da Subprefeitura da Penha</p> |  |  |  | <p>- Mercado Municipal<br/>"Senador Antonio Emídio de Barros" – Penha, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p> |  |  |  |

|  |  |   |       |    |      |  |
|--|--|---|-------|----|------|--|
| <p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p> |  | <p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p> | DAI-7 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|  |  | <p>Encarregado de Equipe</p> <p>- Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP</p>   |       |    |      |  |

|   |       |    |      |  |  |       |    |      |  |
|---|-------|----|------|--|--|-------|----|------|--|
| <p>Assistente Administrativo –<br/>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Rio Pequeno<br/>- Subprefeitura do Butantã<br/>(1)</p>   | DAI-6 | 16 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente</p> | <p>Assistente Administrativo –<br/>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Rio Pequeno, da<br/>Supervisão de Segurança Alimentar, da<br/>Coordenadoria de Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura do Butantã<br/>(1)</p>   | DAI-6 | 16 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio</p> |
| <p>- Sacolão da Prefeitura –<br/>COHAB Adventista<br/>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Parque Santo Antonio<br/>- Sacolão da Prefeitura<br/>Piraporinha<br/>- Subprefeitura de Campo Limpo (3)</p> | DAI-6 | 16 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente</p> | <p>Assistente Administrativo –<br/>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Rio Pequeno, da<br/>Supervisão de Segurança Alimentar, da<br/>Coordenadoria de Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura do Butantã<br/>(1)</p> <p>- Sacolão da Prefeitura –<br/>COHAB Adventista,<br/>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Parque Santo Antonio<br/>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Piraporinha<br/>- Supervisão de<br/>Segurança Alimentar, da<br/>Coordenadoria de Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de Campo Limpo (3)</p> | DAI-6 | 16 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio</p> |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Vila Joaiza</li> <li>- Subprefeitura de Cidade Ademar (1)</li> </ul>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Vila Joaiza, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Ademar (1)</li> </ul>  |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Estrada do Sabão</li> <li>- Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia (1)</li> </ul>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Estrada do Sabão, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia (1)</li> </ul>                             |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Barra Funda</li> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jaguaré</li> <li>- Subprefeitura da Lapa (2)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Barra Funda</li> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jaguaré</li> <li>- Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa (2)</li> </ul> |  |  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – João Moura</li> <li>- Subprefeitura de Pinheiros (1)</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – João Moura, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros (1)</li> </ul>   |  |  |  |  |

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jaraguá</li> <li>- Subprefeitura de Pirituba (1)</li> <br/> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jardim São Vicente</li> <li>- Subprefeitura de São Miguel (1)</li> <br/> <li>- Sacolão da Prefeitura – Bela Vista</li> <li>- Sacolão da Prefeitura – Brigadeiro</li> <li>- Subprefeitura da Sé (2)</li> <br/> <li>- Sacolão da Prefeitura – Grajaú</li> <li>- Subprefeitura de Socorro (1)</li> </ul> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jaraguá, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba (1)</li> <br/> <li>- Sacolão da Prefeitura – Jardim São Vicente, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel (1)</li> <br/> <li>- Sacolão da Prefeitura – Bela Vista</li> <li>- Sacolão da Prefeitura – Brigadeiro</li> <li>- Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé (2)</li> <br/> <li>- Sacolão da Prefeitura – Grajaú, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Capela do Socorro (1)</li> </ul> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

|   |       |   |      |  |   |       |   |      |  |
|---|-------|---|------|--|---|-------|---|------|--|
| <p>- Sacolão da Prefeitura – Jaçaná<br/>- Subprefeitura de Tremembé/Jaçaná (1)</p> <p>- Sacolão da Prefeitura – Teotônio Vilela<br/>- Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba (1)</p>        |       |   |      |  | <p>- Sacolão da Prefeitura – Jaçaná, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Jaçaná/Tremembé (1)</p> <p>- Sacolão da Prefeitura – Teotônio Vilela, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba (1)</p>        | DAI-6 | 6 | PP-1 |  |
| <p>Assistente Administrativo – Sacolão da Prefeitura – Butantã<br/>- Subprefeitura do Butantã</p> <p>- Sacolão da Prefeitura – Cidade Tiradentes<br/>- Subprefeitura de Cidade Tiradentes</p> | DAI-6 | 6 | PP-1 | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente</p> | <p>Assistente Administrativo – Sacolão da Prefeitura – Butantã, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã</p> <p>- Sacolão da Prefeitura – Cidade Tiradentes, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes</p> | DAI-6 | 6 | PP-1 | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio</p> |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Jardim Miriam<br/>- Subprefeitura de Cidade<br/>Ademar</p> |  | <p>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Jardim Miriam, da<br/>Supervisão de Segurança<br/>Alimentar, da<br/>Coordenadoria de Ação<br/>Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de Cidade<br/>Ademar</p> |  |  |  |
| <p>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Lapa<br/>- Subprefeitura da Lapa</p>                       |  | <p>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Lapa, da Supervisão de<br/>Segurança Alimentar, da<br/>Coordenadoria de Ação<br/>Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Lapa</p>                           |  |  |  |
| <p>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Santo Amaro<br/>- Subprefeitura de Santo<br/>Amaro</p>     |  | <p>- Sacolão da Prefeitura –<br/>Santo Amaro, da<br/>Supervisão de Segurança<br/>Alimentar, da<br/>Coordenadoria de Ação<br/>Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de Santo<br/>Amaro</p>     |  |  |  |
| <p>- Sacolão da Prefeitura –<br/>São Miguel<br/>- Subprefeitura de São<br/>Miguel</p>       |  | <p>- Sacolão da Prefeitura<br/>São Miguel, da<br/>Supervisão de Segurança<br/>Alimentar, da<br/>Coordenadoria de Ação<br/>Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de São<br/>Miguel</p>         |  |  |  |

|   |       |    |      |  |   |       |    |      |  |
|---|-------|----|------|--|---|-------|----|------|--|
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Setor de Expediente</p> <p>- Mercado Municipal<br/>"Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Subprefeitura de Aricanduva</p> <p>- Mercado Municipal<br/>"Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Subprefeitura de São Miguel</p> <p>- Mercado Municipal<br/>"Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Subprefeitura de Pinheiros</p> | DAI-5 | 10 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p> | <p>Encarregado de Setor II<br/>- Setor de Expediente,</p> <p>- Mercado Municipal "Antonio Meneghini" - Vila Formosa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p> <p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel</p> <p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p> | DAI-5 | 10 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico Administrativo – Área: Administração Geral</p> |
|---|-------|----|------|--|---|-------|----|------|--|

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Mercado Municipal<br/>"José Gomes de Moraes Neto" - Ipiranga, da Subprefeitura de Ipiranga</p>   |  | <p>- Mercado Municipal<br/>"José Gomes de Moraes Neto" - Ipiranga, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>   |  |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Leonor Quadros" - Guaianases, da Subprefeitura de Guaianases</p>          |  | <p>- Mercado Municipal<br/>"Leonor Quadros" - Guaianases, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases</p>          |  |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Rinaldo Rivetti" - Lapa, da Subprefeitura da Lapa</p>                     |  | <p>- Mercado Municipal<br/>"Rinaldo Rivetti" - Lapa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>                     |  |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Senador Antonio Ermídio de Barros" - Penha, da Subprefeitura da Penha</p> |  | <p>- Mercado Municipal<br/>"Senador Antonio Ermídio de Barros" - Penha, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p> |  |  |  |  |

|  |       |    |   |   |       |    |      |   |
|--|-------|----|---|---|-------|----|------|---|
| <p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p> |       |    |   | <p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p> | DAI-4 | 11 | PP-I |   |
| <p>Administrador de Mini – Mercado</p> <p>- Mercado Municipal "Antonio Gomes" – Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba</p>   | DAI-4 | 11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente | <p>Administrador de Mini – Mercado</p> <p>- Mercado Municipal "Antonio Gomes" – Sapopemba, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba</p>   | DAI-4 | 11 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio |

|  |  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|--|---|--|--|--|
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Subprefeitura de Aricanduva</p>              |  |  |  | <p>- Mercado Municipal "Antonio Meneghini" – Vila Formosa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Vila Formosa</p>     |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal – "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Subprefeitura de São Miguel</p>                  |  |  |  | <p>- Mercado Municipal "Dr. Américo Sugaí" – São Miguel, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel</p>                    |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Subprefeitura de Pinheiros</p> |  |  |  | <p>- Mercado Municipal "Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto" – Pinheiros, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p> |  |  |  |

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
| <p>- Mercado Municipal<br/>"José Gomes de Moraes Neto" – Ipiranga, da Subprefeitura de Ipiranga</p>  | <p>- Mercado Municipal<br/>"José Gomes de Moraes Neto" – Ipiranga, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>  |  |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Leonor Quadros" – Guaianases, da Subprefeitura de Guaianases</p>         | <p>- Mercado Municipal<br/>"Leonor Quadros" – Guaianases, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases</p>         |  |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Subprefeitura da Lapa</p>                    | <p>- Mercado Municipal<br/>"Rinaldo Rivetti" – Lapa, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>                    |  |  |  |  |
| <p>- Mercado Municipal<br/>"Senador Antonio Emídio de Barros" – Penha, da Subprefeitura da Penha</p> | <p>- Mercado Municipal<br/>"Senador Antonio Emídio de Barros" – Penha, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p> |  |  |  |  |

|  |  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|--|
| <p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p> |  |  | <p>- Mercado Municipal de Santo Amaro, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Mercado Municipal de Pirituba, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Mercado Municipal "Waldemar Costa Filho" – Tucuruvi, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|--|

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
 Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento  
 Supervisão de Assistência Social

| SITUAÇÃO ATUAL  |        |      |              |   | SITUAÇÃO NOVA   |        |      |              |   |
|---|--------|------|--------------|---|---|--------|------|--------------|---|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  | CARGO / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  |
| Supervisor Regional de Bem Estar Social<br>- Supervisão Regional de Assistência Social, da SAS/Regional:<br><br>- BT/PI<br>- CS<br>- IG<br>- IP<br>- MG<br>- MO<br>- PE<br>- PP<br>- SA<br>- MT<br>- ST<br>- VM<br><br>- Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-12 | 12   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente Social, classe II ou I | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de :<br><br>- Butantã<br>- Capela do Socorro<br>- Itaquera<br>- Ipiranga<br>- Vila Maria/Vila Guilherme<br>- Mooca<br>- Penha<br>- Pirituba<br>- Santo Amaro<br>- São Mateus<br>- Santana/Tucuruvi<br>- Vila Mariana | DAS-12 | 12   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais |

|   |  |  |        |   |      |  |  |   |        |   |      |   |      |   |
|---|--|--|--------|---|------|--|--|---|--------|---|------|---|------|---|
|   |  |  |        |   |      |  |  | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé                      | DAS-12 | 1 | PP-I | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais |
| Assessor Técnico<br>- Assessoria Técnica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário  |  |  | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior                       |  | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia   | DAS-12 | 1 | PP-I | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais |
| Assessor Técnico<br>- Assessoria Técnica, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário  |  |  | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior |  | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Campo Limpo             | DAS-12 | 1 | PP-I | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais |
| Assessor Técnico<br>- Assessoria Técnica de Imprensa, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário                                  |  |  | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior                       |  | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel              | DAS-12 | 1 | PP-I | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais |
| Assessor Técnico<br>Assessoria Técnica de Macro Região, da Supervisão Geral de Planejamento e Controle - SGP, do Gabinete do Secretário |  |  | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior |  | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba | DAS-12 | 1 | PP-I | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais |

|   |        |   |      |  |  |        |    |      |   |
|---|--------|---|------|--|--|--------|----|------|---|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da SAS/Regional : SÉ/LA | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de | Coordenador I<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de  | DAS-11 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de   |
|   | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de | Assessor Técnico<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé  | DAS-12 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo |
|   | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de               | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de :<br>- Jabaquara<br>- M'Boi Mirim<br>- Parelheiros<br>- Ermelino Matarazzo<br>- Itaim Paulista<br>- Cidade Tiradentes<br>- Casa Verde/<br>Cachoeirinha<br>- Jaçanã/Tremembé<br>- Lapa<br>- Pinheiros<br>- Cidade Ademar<br>- Perus<br>- Aricanduva/Formosa<br>- Guaianases | DAS-12 | 14 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais   |

|   |  |  |  |  |  |  |   |        |    |      |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|---|--------|----|------|--|--|
|   |  |  |  |  |  |  | Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé  | DAS-11 | 2  | PP-I |  | Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais   |
|   |  |  |  |  |  |  | Coordenador I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé                         | DAS-11 | 2  | PP-I |  | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Coordenador I - Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional da SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social   |  |  |  |  |  |  | Coordenador I - Centro de Referência de Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé | DAS-11 | 1  | PP-I |  | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores do diploma de Assistente Social                      |
| Diretor de Divisão - Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional da SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social |  |  |  |  |  |  | Coordenador I - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé                         | DAS-11 | 1  | PP-I |  | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior   |
| Assistente Técnico II - Assistência Técnica, da SAS/Regional:<br>- CL<br>- FO<br>- ME   |  |  |  |  |  |  | Coordenador I - Centro de Referência de Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e   | DAS-11 | 16 | PP-I |  | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social                      |

|   |  |   |  |        |    |      |  |
|---|--|---|--|--------|----|------|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- VP</li> <li>- BT/PI</li> <li>- IG</li> <li>- IP</li> <li>- MG</li> <li>- MO</li> <li>- PP</li> <li>- SA</li> <li>- MT</li> <li>- ST</li> <li>- CS</li> <li>- PE</li> <li>- VM</li> </ul> |  |   | <p>Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Campo Limpo</li> <li>- Freguesia/Brasilândia</li> <li>- São Miguel</li> <li>- Vila Prudente/ Sapopemba</li> <li>- Butantã</li> <li>- Itaquera</li> <li>- Ipiranga</li> <li>- Vila Maria / Vila Guilherme</li> <li>- Mooca</li> <li>- Perus</li> <li>- Santo Amaro</li> <li>- São Mateus</li> <li>- Santana/Tucuruvi</li> <li>- Capela do Socorro</li> <li>- Penha</li> <li>- Vila Mariana</li> </ul> | DAS-11 | 14 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social</p> |
|   |  | <p>Coordenador I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro de Referência de Assistência Social, da Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras:</li> <li>- Jabaquara</li> <li>- M'Boi Mirim</li> <li>- Itaim Paulista</li> <li>- Casa Verde/ Cachoeirinha</li> <li>- Parelheiros</li> <li>- Ermelino Matarazzo</li> <li>- Cidade Tiradentes</li> <li>- Pirrituba</li> </ul> |  |        |    |      |  |

|  |        |    |      |  |  |        |    |      |   |
|--|--------|----|------|--|--|--------|----|------|---|
| <p>Coordenador I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional:</li> <li>- CL</li> <li>- FO</li> <li>- ME</li> <li>- VP</li> <li>- BT/PI</li> <li>- CS</li> <li>- IG</li> <li>- IP</li> <li>- MG</li> <li>- MO</li> <li>- PE</li> <li>- PP</li> <li>- SA</li> <li>- MT</li> <li>- ST</li> <li>- VM</li> </ul> <p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p> | DAS-11 | 16 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jaçaná/Tremembé</li> <li>- Lapa</li> <li>- Pinheiros</li> <li>- Cidade Ademar</li> <li>- Aricanduva/Formosa</li> <li>- Guaianases</li> </ul>  | DAS-11 | 16 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Assistente Social |
|  | DAS-11 | 16 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Campo Limpo</li> <li>- Freguesia/Brasilândia</li> <li>- São Miguel</li> <li>- Vila Prudente/Sapopemba</li> <li>- Butantã</li> <li>- Capela do Socorro</li> <li>- Itaquera</li> <li>- Ipiranga</li> <li>- Vila Maria/Vila Guilherme</li> <li>- Mooca</li> <li>- Penha</li> <li>- Perus</li> <li>- Santo Amaro</li> <li>- São Mateus</li> <li>- Santana/Tucuruvi</li> <li>- Vila Mariana</li> </ul> | DAS-11 | 10 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Assistente Social |

|  |      |    |  |   |      |    |        |   |
|--|------|----|--|---|------|----|--------|---|
|  |      |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Parelheiros</li> <li>- Ermelino Matarazzo</li> <li>- Pinheiros</li> <li>- Guaianases</li> <li>- Aricanduva/Formosa</li> <li>- Jaçanã/Tremembé</li> <li>- Lapa</li> <li>- Pirituba</li> <li>- Cidade Ademar</li> <li>- Cidade Tiradentes</li> </ul>  |   |      |    |        |   |
| Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Assistente Social  | PP-I | 4  | DAS-11<br>Coordenador I<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br>- Jabaquara<br>- M'Boi Mirim<br>- Itaim Paulista<br>- Casa Verde/Cachoeirinha  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou habilitação legal correspondente | PP-I | 4  | DAS-11 | Diretor de Divisão - Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :<br>- VP<br>- CL<br>- ME<br>- FO<br>- Secretaria Municipal da Assistência Social |
| Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores do diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais | PP-I | 40 | DAS-10<br>Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br>- Guaianases (1)<br>- Cidade Tiradentes (1)<br>- Santo Amaro (3)<br>- Butantã (3)<br>- Vila Maria/Vila Guilherme (3)<br>- Ipiranga (1) | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário   | PP-I | 40 | DAS-10 | Supervisor - SAS/Regional :<br>- IG (1)   |

|             |  |  |  |   |  |  |  |  |  |
|-------------|--|--|--|---|--|--|--|--|--|
| - IG (1)    |  |  |  |   |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Perus (2)</li> <li>- Vila Mariana (3)</li> <li>- Capela do Socorro (3)</li> <li>- Penha (1)</li> <li>- Ermelino Matarazzo (1)</li> <li>- Casa Verde/ Cachoeirinha (2)</li> <li>- Mooca (3)</li> <li>- São Mateus (2)</li> <li>- Santana/Tucuruvi (3)</li> <li>- São Miguel (3)</li> <li>- Vila Prudente/ Sapopemba (3)</li> <li>- Cidade Adermar (2)</li> </ul> |  |  |  |
| - SA (1)    |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista</p> |  |  |  |  |  |
| - SA (1)    |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>  |  |  |  |  |  |
| - SA (1)    |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>  |  |  |  |  |  |
| - BT/PI (1) |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>   |  |  |  |  |  |

|             |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--|--|--|--|--|--|--|
| - BT/PI (1) |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>                                 |  |  |  |  |
| - BT/PI (1) |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>                     |  |  |  |  |
| - MG (2)    |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>          |  |  |  |  |
| - MG (1)    |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p> |  |  |  |  |

|          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| - PE (1) |  |  |  |  |  |  |  |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo |
| - PP (2) |  |  |  |  |  |  |  |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo |
| - VM (1) |  |  |  |  |  |  |  |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo |
| - VM (1) |  |  |  |  |  |  |  |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social                        |
| - VM (1) |  |  |  |  |  |  |  |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou  |

|          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| - CS (1) |  |  |  | Sociólogo  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p> |  |  |  |  |
| - CS (2) |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p> |  |  |  |  |  |
| - PE (1) |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p> |  |  |  |  |  |
| - PE (1) |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>                                 |  |  |  |  |  |
| - FO (1) |  |  |  | Livre provimento em  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |                 |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------|
|  |  |  |  |  | <p>comissão pelo<br/>         Prefeito, dentre<br/>         integrantes da<br/>         carreira de Assistente<br/>         Social, Pedagogo ou<br/>         Psicólogo</p>   |  |  |  |                 |
|  |  |  |  |  | <p>Livre provimento em<br/>         comissão pelo<br/>         Prefeito, dentre<br/>         integrantes da<br/>         carreira de Assistente<br/>         Social</p>  |  |  |  | <p>- FO (1)</p> |
|  |  |  |  |  | <p>Livre provimento em<br/>         comissão pelo<br/>         Prefeito, dentre<br/>         integrantes da<br/>         carreira de Assistente<br/>         Social</p>  |  |  |  | <p>- MO (1)</p> |
|  |  |  |  |  | <p>Livre provimento em<br/>         comissão pelo<br/>         Prefeito, dentre<br/>         integrantes da<br/>         carreira de Pedagogo<br/>         ou Assistente Social</p>  |  |  |  | <p>- MO (1)</p> |
|  |  |  |  |  | <p>Livre provimento em<br/>         comissão pelo<br/>         Prefeito, dentre<br/>         portadores de<br/>         diploma de<br/>         Assistente Social,<br/>         Pedagogo,<br/>         Psicólogo ou<br/>         Sociólogo</p> |  |  |  | <p>- MO (1)</p> |

|          |  |   |  |  |  |  |  |
|----------|--|---|--|--|--|--|--|
| - MO (1) |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista |  |  |  |  |  |
| - MT (1) |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social   |  |  |  |  |  |
| - ST (1) |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social   |  |  |  |  |  |
| - ST (2) |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social                                       |  |  |  |  |  |
| - ME (2) |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de   |  |  |  |  |  |

|          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| - ME (1) |  |  | <p>Assistente Social,<br/>Pedagogo, Psicólogo<br/>ou Sociólogo<br/>Livre provimento em<br/>comissão pelo<br/>Prefeito, dentre<br/>integrantes da<br/>carreira de Assistente<br/>Social</p> |  |  |  |  |  |
| - VP (2) |  |  | <p>Livre provimento em<br/>comissão pelo<br/>Prefeito, dentre<br/>integrantes da<br/>carreira de Assistente<br/>Social</p>   |  |  |  |  |  |
| - VP (1) |  |  | <p>Livre provimento em<br/>comissão pelo<br/>Prefeito, dentre<br/>portadores de<br/>diploma de<br/>Assistente Social,<br/>Pedagogo, Psicólogo<br/>ou Sociólogo</p>                         |  |  |  |  |  |
| - CL (1) |  |  | <p>Livre provimento em<br/>comissão pelo<br/>Prefeito, dentre<br/>portadores de<br/>diploma de<br/>Assistente Social,<br/>Pedagogo, Psicólogo<br/>ou Sociólogo</p>                         |  |  |  |  |  |
| - CL (1) |  |  | <p>Livre provimento em<br/>comissão pelo</p>   |  |  |  |  |  |

|   |               |          |             |  |  |               |          |             |   |
|---|---------------|----------|-------------|--|--|---------------|----------|-------------|---|
| <p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p> | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social</p>                                   | <p>Coordenador de Projetos<br/>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br/><br/>- Guaianases<br/>- Pirituba<br/>- Casa Verde/Cachoeirinha<br/>- Mooca<br/>- Itaquera</p> | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>- Supervisor - SAS/Regional:</p>                 | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>                                   | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>- MT</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>- PP</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>- FO</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>- MT</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>5</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |

|   |               |          |             |  |  |               |          |             |  |
|---|---------------|----------|-------------|--|--|---------------|----------|-------------|--|
| <p>- IG</p> <p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p>                         | <p>DAS-10</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p> | <p>Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p> | <p>DAS-10</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>Supervisor - SAS/Regional : SE/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p> | <p>DAS-10</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>   | <p>Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p> | <p>DAS-10</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>Supervisor - SAS/Regional : SE/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p> | <p>DAS-10</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>   | <p>Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p> | <p>DAS-10</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |

|   |        |    |      |   |  |        |    |      |  |
|---|--------|----|------|---|--|--------|----|------|--|
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro – Região, da SAS/Regional : SÉ/LA , da Secretaria Municipal da Assistência Social     | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social                                       | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro – Região, da SAS/Regional : SAS –SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro – Região, da SAS/Regional : SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social      | DAS-10 | 2  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo                            | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé | DAS-10 | 2  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional:  | DAS-10 | 34 | PP-I |   | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras:    | DAS-10 | 34 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou                  |

|             |  |   |  |  |  |  |  |
|-------------|--|---|--|--|--|--|--|
| - BT/IP (1) |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Butantã (2)</li> <li>- Ipiranga (2)</li> <li>- Penha (3)</li> <li>- Pirituba (2)</li> <li>- Itaquera (3)</li> <li>- São Mateus (1)</li> <li>- Mooca (2)</li> <li>- Campo Limpo (2)</li> <li>- Freguesia/Brasilândia (2)</li> <li>- M'Boi Mirim (2)</li> <li>- Jabaquara (1)</li> <li>- Parelheiros (2)</li> <li>- Itaim Paulista (2)</li> <li>- Jaçanã/Tremembé (2)</li> <li>- Pinheiros (3)</li> <li>- Aricanduva/Formosa (3)</li> </ul> |  |  |  |  |
| - BT/PI (1) |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>                             |  |  |  |  |  |
| - IP (1)    |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p>  |  |  |  |  |  |
| - PE (3)    |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p>                             |  |  |  |  |  |
| - PP (1)    |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre</p>   |  |  |  |  |  |

|          |  |  |  |   |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|---|--|--|--|--|--|
|          |  |  |  | <p>integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista</p> |  |  |  |  |  |
| - PP (1) |  |  |  |   |  |  |  |  |  |
| - IG (3) |  |  |  |   |  |  |  |  |  |
| - IG (1) |  |  |  |   |  |  |  |  |  |
| - MO (1) |  |  |  |   |  |  |  |  |  |

|          |  |  |  |   |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|---|--|--|--|--|
| - MO (1) |  |  |  | <p>Nutricionista</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p> |  |  |  |  |
| - CL (2) |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>                      |  |  |  |  |
| - FO (2) |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>                      |  |  |  |  |
| - SA (1) |  |  |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista</p>    |  |  |  |  |
| - SA (1) |  |  |  | <p>Livre provimento em</p>  |  |  |  |  |

- VM (1)

comissão pelo  
Prefeito, dentre  
integrantes da  
carreira de Assistente  
Social, Pedagogo ou  
Psicólogo

- SA (2)

Livre provimento em  
comissão pelo  
Prefeito, dentre  
integrantes da  
carreira de Assistente  
Social, Pedagogo ou  
Psicólogo

- ME (2)

Livre provimento em  
comissão pelo  
Prefeito, dentre  
portadores de  
diploma de  
Assistente Social,  
Pedagogo, Psicólogo  
ou Sociólogo

- ST (1)

Livre provimento em  
comissão pelo  
Prefeito, dentre  
integrantes da  
carreira de Pedagogo  
ou Assistente Social  
Livre provimento em  
comissão pelo  
Prefeito, dentre  
integrantes da  
carreira de Assistente  
Social, Pedagogo,  
Psicólogo,  
Enfermeiro ou  
Nutricionista

|   |        |   |      |  |  |   |        |   |      |   |
|---|--------|---|------|--|--|---|--------|---|------|---|
| - ST (1)  |        |   |      |  |  |   |        |   |      |   |
|   |        |   |      |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p> |   |        |   |      |   |
| - BT/PI (1)   |        |   |      |  |  |   |        |   |      |   |
| - IP (2)  |        |   |      |  |  |   |        |   |      |   |
| - MT (4)  |        |   |      |  |  |   |        |   |      |   |
|   |        |   |      |  |  |   |        |   |      |   |
| - Secretária Municipal da Assistência Social                  |        |   |      |  |  |   |        |   |      |   |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional:  | DAS-10 | 2 | PP-I |  | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo</p>   | <p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeituras de:</p> <p>- Pinheiros</p> | DAS-10 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais</p> |
| - BT/PI<br>- CL<br>Secretaria Municipal da Assistência Social |        |   |      |  |  |   |        |   |      |   |

|   |        |    |      |   |  |        |   |      |   |
|---|--------|----|------|---|--|--------|---|------|---|
| Supervisor<br>-SAS/Regional:<br>SÉ/LA, da Secretaria<br>Municipal da Assistência<br>Social  | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogo, Psicólogo<br>ou Sociólogo                      | - Campo Limpo<br>Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura da Lapa       | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogo,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais                          |
| Supervisor<br>- Supervisão Regional de<br>Administração, da<br>SAS/Regional: BT/PI,<br>da Secretaria Municipal da<br>Assistência Social | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, portadores<br>de diploma de nível<br>universitário  | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura da Lapa                        | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogo,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro<br>Região, da SAS/Regional:<br>VP, da Secretaria<br>Municipal da Assistência<br>Social              | DAS-10 | 01 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>integrantes da<br>carreira de Assistente<br>Social, Pedagogo,<br>Psicólogo,<br>Enfermeiro ou<br>Nutricionista | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura do<br>Jabaquara                | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais<br>portadores diploma<br>de Assistente Social,<br>Pedagogo,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais       |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro<br>Região, da SAS/Regional:<br>FO, da Secretaria Municipal<br>da Assistência Social                 | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>integrantes da<br>carreira de Assistente<br>Social, Pedagogo,<br>Psicólogo,<br>Enfermeiro ou<br>Nutricionista | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura da Casa<br>Verde/ Cachoeirinha | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogo,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais |

|  |        |   |      |   |   |        |   |      |  |
|--|--------|---|------|---|---|--------|---|------|--|
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: ST, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
|--|--------|---|------|---|---|--------|---|------|--|

|  |        |   |      |   |  |        |   |      |  |
|--|--------|---|------|---|--|--------|---|------|--|
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: IG, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes                              | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais                       |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: PP, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social                     | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba                                       | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região - SAS/Regional: ME, da Secretaria Municipal da Assistência Social   | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br>- Ermelino Matarazzo<br>- Itaim Paulista | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais                       |

|   |        |   |      |   |  |        |   |      |  |
|---|--------|---|------|---|--|--------|---|------|--|
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional : PE, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
|---|--------|---|------|---|--|--------|---|------|--|

|   |        |   |      |   |  |        |   |      |  |
|---|--------|---|------|---|--|--------|---|------|--|
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: CS, da Secretaria Municipal da Assistência Social  | DAS-10 | 4 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br>- Pinheiros<br>- Cidade Ademar<br>- M'Boi Mirim<br>- Parelheiros | DAS-10 | 4 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais                       |
| Supervisor<br>- SAS/Regional, IP, da Secretaria Municipal da Assistência Social                                 | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo          | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional : ME, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social,                                  | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social,   |

|  |  |  |  |                                  |                             |  |  |  |   |
|--|--|--|--|----------------------------------|-----------------------------|--|--|--|---|
|  |  |  |  | Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo | Subprefeitura de Guaianases |  |  |  | Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
|--|--|--|--|----------------------------------|-----------------------------|--|--|--|---|

|  |        |   |      |  |  |        |   |      |  |
|--|--------|---|------|--|--|--------|---|------|--|
| Supervisor<br>- SAS/Regional :<br>IP, da Secretaria Municipal<br>da Assistência Social                                     | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>integrantes da<br>carreira de Assistente<br>Social                                       | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura do Ipiranga      | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogia,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais |
| Supervisor<br>-SAS/Regional :<br>IP, da Secretaria Municipal<br>da Assistência Social                                      | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>integrantes da<br>carreira de Pedagogo<br>ou Assistente Social                           | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura da Mooca         | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogia,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro<br>Região, da SAS/Regional:<br>ME, da Secretaria<br>Municipal da Assistência<br>Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogo, Psicólogo<br>ou Sociólogo | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de São<br>Miguel | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogia,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais                          |

|  |        |   |      |   |   |        |   |      |  |
|--|--------|---|------|---|---|--------|---|------|--|
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: ME, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaim Paulista.         | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: FÓ, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo          | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: VP, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo ou Psicólogo          | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais                       |
| Supervisor<br>-SAS/Regional: CL, da Secretaria Municipal da Assistência Social                                 | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou                                       | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social,   |

|  |        |   |      |  |  |        |   |      |  |
|--|--------|---|------|--|--|--------|---|------|--|
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: MG, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Assistente Social<br>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista | Subprefeitura de Campo Limpo<br>Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: PE, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista                      | Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: VM, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo  | Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Mariana  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: PP, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo  | Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Perus   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou                  |

|  |        |   |      |   |  |        |   |      |  |
|--|--------|---|------|---|--|--------|---|------|--|
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: CS, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo | Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Capela do Socorro       | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: IG, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo | Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera                | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: FÓ, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Pedagogo ou Assistente Social                     | Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba                | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: MG, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo | Coordenador de Projetos - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro  | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo   | Coordenador de Projetos - Supervisão de  | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre   |

|  |        |   |      |   |  |   |        |   |      |  |
|--|--------|---|------|---|--|---|--------|---|------|--|
| Região, da SAS/Regional:<br>MG, da Secretaria<br>Municipal da Assistência<br>Social  |        |   |      | Prefeito, dentre<br>integrantes da<br>carreira de Assistente<br>Social, Pedagogo ou<br>Psicólogo  | Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, das<br>Subprefeituras de:<br><br>- Santana/Tucuruvi<br>- Jaçanã/Tremembé                                     | Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, das<br>Subprefeituras:<br><br>- Lapa<br>- Pinheiros | DAS-10 | 2 | PP-I | servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogia,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais  |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro<br>Região, da SAS/Regional:<br>VM, da Secretaria<br>Municipal da Assistência<br>Social | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>integrantes da<br>carreira de Assistente<br>Social, Pedagogo,<br>Psicólogo,<br>Enfermeiro ou<br>Nutricionista | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, das<br>Subprefeituras:<br><br>- Santo Amaro<br>- Cidade Ademar | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, das<br>Subprefeituras:<br><br>- Santo Amaro<br>- Cidade Ademar                  | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogia,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro<br>Região, da SAS/Regional:<br>CL, da Secretaria Municipal<br>da Assistência Social    | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>integrantes da<br>carreira de Assistente<br>Social, Pedagogo ou<br>Psicólogo                                  | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de M'Boi<br>Mirim                          | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de<br>Assistência Social, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de M'Boi<br>Mirim   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de<br>Assistente Social,<br>Pedagogia,<br>Psicologia ou<br>Ciências Sociais |

| Supervisor   | DAS-10 | 1 | PP-I | Libre provimento em   | Coordenador de Projetos   | DAS-10 | 1 | PP-I | Libre provimento em  |
|--|--------|---|------|---|---|--------|---|------|--|
| - Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: ME, da Secretaria Municipal da Assistência Social               |        |   |      | comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Enfermeiro ou Nutricionista | - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases   |        |   |      | comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais                     |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: VP, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 2 | PP-I | Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Psicólogo ou Sociólogo         | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de :<br>- Aricanduva/Formosa<br>- São Mateus | DAS-10 | 2 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo                                |
| Supervisor<br>- Supervisão de Micro Região, da SAS/Regional: CL, da Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão pelo prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social                               | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes                           | DAS-10 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão Regional de Administração da SAS/Regional:<br>- SA<br>- PE                          | DAS-10 | 2 | PP-I | Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário                               | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:  | DAS-10 | 2 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia,                                |

|  |        |   |      |  |   |        |   |      |  |
|--|--------|---|------|--|---|--------|---|------|--|
| - Secretaria Municipal da Assistência Social   |        |   |      |  | - Parelheiros<br>- Ermelino Matarazzo   |        |   |      | Psicologia ou Ciências Sociais   |
| Supervisor<br>- Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional:<br>- ST<br>- IP<br>- PP<br>- MO<br>- IG<br>- MT<br><br>- Secretaria Municipal da Assistência Social | DAS-10 | 6 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário  | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br>- Jaçanã/Tremembé<br>- Lapa<br>- Campo Limpo<br>- Aricanduva/Formosa<br>- Guaianasas<br>- Vila Prudente / Sapopemba | DAS-10 | 6 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional:<br>- CS<br>- MG<br>- da Secretaria Municipal da Assistência Social                                  | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Pedagogo, Psicólogo ou Administração ou habilitação legal correspondente | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br>- Cidade Ademar<br>- São Miguel   | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Supervisor<br>- Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional da VM, da Secretaria Municipal da Assistência Social   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário  | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de Pinheiros   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Chefe de Seção Técnica   | DAS-10 | 4 | PP-I | Livre provimento em  | Coordenador de Projetos   | DAS-10 | 4 | PP-I | Livre provimento em  |

|   |        |   |      |  |   |        |   |      |   |
|---|--------|---|------|--|---|--------|---|------|---|
| <p>- Seção Técnica de Finanças, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- FO</li> <li>- ME</li> <li>- SÉ/LA</li> <li>- VP</li> </ul> <p>da Secretaria Municipal da Assistência Social</p> |        |   |      |  | <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jabaquara</li> <li>- Parelheiros</li> <li>- Ermelino Matarazzo</li> <li>- Cidade Tiradentes</li> </ul>  |        |   |      | <p>comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>                     |
| <p>Chefe de Seção Técnica - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>   | DAS-10 | 5 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Contador, Classe II ou I</p>     | <p>Coordenador de Projetos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</li> <li>- Butantã</li> <li>- Capela do Socorro</li> <li>- Itaquera</li> <li>- Ipiranga</li> <li>- Vila Maria/Vila Guilherme</li> </ul> | DAS-10 | 5 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Manutenção, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional : SÉ/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>   | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Engenheiro ou Tecnólogo</p> | <p>Coordenador de Projetos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</li> </ul>  | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Documentação e Informação, da</p>  | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de</p>                                      | <p>Coordenador de Projetos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação</li> </ul>   | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de</p>  |

|   |          |    |      |  |   |          |    |   |   |
|---|----------|----|------|--|---|----------|----|---|---|
| Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional : SÉ/LA, da Secretária Municipal da Assistência Social  | DAS-10   | 2  | PP-I | diploma de nível universitário   | Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé  | DAS-10   | 2  | PP-I  | Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais  |
| <p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Seção Técnica de Manutenção, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional:</p> <p>- CL</p> <p>- FO</p> <p>- Secretária Municipal da Assistência Social</p>  |          |    |      | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Engenheiro ou Tecnólogo</p> | <p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>   |          |    | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |   |
| <p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Seção Técnica de Manutenção, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- ME</p> <p>- VP</p> <p>- Secretária Municipal da Assistência Social</p> | DAS 10   | 2  | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Engenheiro ou Tecnólogo</p> | <p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>   | DAS 10   | 2  | PP-I  | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p> |
| <p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Seção Técnica de Documentação e Informação, da Coordenação Regional de Planejamento, da SAS/Regional:</p> <p>- BT/PI</p> <p>- CS</p>                                 | DAS - 10 | 11 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário</p>       | <p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- Butantã</p> <p>- Capela do Socorro</p> | DAS - 10 | 11 | PP-I  | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>                       |



|  |  |  |  |  |   |  |  |  |   |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|---|
| Finanças, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional: CL, da Secretaria Municipal da Assistência Social |  |  |  |  | Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou habilitação legal correspondente | Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Butantã |  |  | portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|---|

|   |        |   |      |  |   |        |   |      |  |
|---|--------|---|------|--|---|--------|---|------|--|
| <p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>-Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p> | DAS-10 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou habilitação legal correspondente</p> | <p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- Mooca</p> <p>- Penha</p>   | DAS-10 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais</p>                        |
| <p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>-Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p> | DAS-10 | 8 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou habilitação legal correspondente</p> | <p>Coordenador de Projetos</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- Perus (1)</p> <p>- Santo Amaro (1)</p> <p>- São Mateus (1)</p> <p>- Santana/Tucuruvi (1)</p> <p>- Vila Mariana (1)</p> <p>- Jabaquara (2)</p> <p>- M'Boi Mirim (1)</p> | DAS-10 | 8 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.</p> |

| Chefe de Unidade Técnica I<br>-Gabinete do Secretário,  | DAS-10 | 5  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo  | Coordenador de Projetos<br>- Supervisão de   | DAS-10 | 5  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre  |
|---|--------|----|------|--|--|--------|----|------|---|
| da Secretaria Municipal da Assistência Social   |        |    |      | Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social  | Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br>- Itaim Paulista<br>- Cidade Tiradentes<br>- Pirituba<br>- Freguesia/Brasilândia<br>- Casa Verde/<br>- Cachoeirinha   |        |    |      | servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais |
| Encarregado de Setor Técnico<br><br>- Setor Técnico de Contabilidade (4), da SAS/Regional<br><br>- CL<br>- FO<br>- ME<br>- VP<br><br>- Setor Técnico de Prestação de Contas (4), da SAS/Regional:<br><br>- CL<br>- FO<br>- ME<br>- VP<br><br>- Setor Técnico de Apoio às Entidades Conveniadas (5), da SAS/Regional:<br><br>- CL<br>- FO<br>- ME<br>- SE/LA | DAS-9  | 13 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Contador<br><br>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário<br><br>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário<br><br>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais | Assistente Técnico I<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br>- Campo Limpo<br>- Freguesia/Brasilândia<br>- São Miguel<br>- Vila Prudente / Sapopemba<br>- Capela do Socorro<br>- Casa Verde/<br>- Cachoeirinha<br>- Itaim Paulista<br>- Jabaquara<br>- M'Boi Mirim<br>- Parelheiros<br>- Ermelino Matarazzo<br>- Cidade Tiradentes<br>- Lapa | DAS-9  | 13 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior          |



|   |       |   |      |  |  |       |   |      |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|-------|---|------|--|--|
| - PP<br>- SA<br>- ST<br>- VM  |       |   |      |  |  |       |   |      |  |  |
| Encarregado de Setor Técnico<br>- Setor Técnico de Manutenção, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :<br><br>- PP<br>- MG<br>- BT/PI<br>- PE<br>- MT                      | DAS-9 | 5 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário                                      | Assistente Técnico I<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de :<br><br>- Pirituba<br>- Jaçanã/Tremembé<br>- Pinheiros<br>- Aricanduva/Formosa<br>- Guaianases | DAS-9 | 5 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior |  |
| Chefe de Seção II - Seção de Serviços Gerais, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :<br><br>- CL<br>- FO<br>- ME<br>- VP<br><br>- Secretaria Municipal da Assistência Social | DAI-7 | 4 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral | Encarregado de Equipe<br>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:<br><br>- Campo Limpo<br>- Freguesia/Brasília<br>- São Miguel<br>- Vila Prudente/Sapopemba     | DAI-7 | 4 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais   |  |

|  |       |    |      |  |   |       |    |      |  |
|--|-------|----|------|--|---|-------|----|------|--|
| <p>Chefe de Seção II</p> <p>- Seção de Pessoal, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- CL<br/>- FO<br/>- ME<br/>- SE/LA<br/>- VP</p> <p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p>               | DAI-7 | 5  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral | <p>Encarregado de Equipe</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- M'Boi Mirim<br/>- Casa Verde/Cachoeirinha<br/>- Itaim Paulista<br/>- Lapa<br/>- Aricanduva/Formosa</p>   | DAI-7 | 5  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| <p>Chefe de Seção II</p> <p>- Seção de Serviços Gerais, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional : SE/LA, da Secretaria Municipal da Assistência Social</p>   | DAI-7 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral | <p>Encarregado de Equipe</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé</p>   | DAI-7 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| <p>Chefe de Seção II</p> <p>- Seção de Pessoal, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- BT/PI<br/>- CS<br/>- IG<br/>- IP<br/>- MG<br/>- MO<br/>- PE<br/>- PP<br/>- SA<br/>- MT<br/>- ST<br/>- VM</p> | DAI-7 | 12 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral | <p>Encarregado de Equipe</p> <p>- Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <p>- Butantã<br/>- Capela do Socorro<br/>- Itaquera<br/>- Ipiranga<br/>- Vila Maria/Vila Guilherme<br/>- Mooca<br/>- Penha<br/>- Perus<br/>- Santo Amaro<br/>- São Mateus</p> | DAI-7 | 12 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |

|   |       |   |      |   |   |       |   |      |   |
|---|-------|---|------|---|---|-------|---|------|---|
| <p>- Secretaria Municipal da Assistência Social</p>   | DAI-7 | 9 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral</p> | <p>- Santana/Tucuruvi<br/>- Vila Mariana</p>  | DAI-7 | 9 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p> |
| <p>           Chefe de Seção II<br/>           - Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :<br/>           - VM<br/>           - CS<br/>           - PE<br/>           - MT<br/>           - PP<br/>           - MG<br/>           - BT/PI<br/>           - SA<br/>           - IG<br/>           - Secretaria Municipal da Assistência Social         </p> | DAI-7 | 9 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral</p> | <p>Encarregado de Equipe - Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jabaquara</li> <li>- Parelheiros</li> <li>- Ermelino Matarazzo</li> <li>- Cidade Tiradentes</li> <li>- Pirituba</li> <li>- Jaçanã/Tremembé</li> <li>- Pinheiros</li> <li>- Cidade Ademar</li> <li>- Guaianases</li> </ul> | DAI-7 | 9 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p> |

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento  
Supervisão de Esportes e Lazer

| SITUAÇÃO ATUAL   |        | SITUAÇÃO NOVA |              |  |   |        |      |              |                              |
|--|--------|---------------|--------------|--|---|--------|------|--------------|------------------------------|
| CARGOS / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE.          | PARTE TABELA | PROVIMENTO                                 | CARGO / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO                   |
|  |        |               |              |  | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-12 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão |
|  |        |               |              |  | Coordenador de Equipamento de Esportes<br>- CEL Brigadeiro Eduardo Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Perus   | DAS-10 | 1    | PP-I         | Livre provimento em comissão |
| Diretor de Centro CEE Geraldo José de Almeida, da Divisão de Unidades Educacionais, do | DAS-10 | 1             | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador de Equipamento de Esportes<br>CEE Geraldo José de Almeida, da Supervisão  | DAS-10 | 1    | PP-I         | Livre provimento em comissão |

|  |        |   |      |  |  |  |  |  |        |   |      |                              |
|--|--------|---|------|--|--|--|--|--|--------|---|------|------------------------------|
| Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME  |        |   |      |  |  |  |  | de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba   |        |   |      |                              |
| Diretor de Centro - CEE Oswaldo Brandão, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Oswaldo Brandão, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia                        | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |
| Diretor de Centro - CEE Aurélio Campos, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Aurélio Campos, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia                         | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |
|  |        |   |      |  |  |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Comandante Garcia D'Ávila, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |

|  |        |   |      |  |   |        |   |      |                                 |
|--|--------|---|------|--|---|--------|---|------|---------------------------------|
| Diretor de Centro<br>- CEE Alfredo Ignácio<br>Trindade, da Divisão de<br>Unidades Educacionais, do<br>Departamento de Unidades<br>Educacionais --<br>DUED/SEME | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>- CEE Alfredo Ignácio<br>Trindade, da Supervisão<br>de Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de<br>Santana/Tucuruvi               | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |
|  |        |   |      |  | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>Balneário Geraldo Alonso,<br>da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de<br>Santana/Tucuruvi                  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |
|  |        |   |      |  | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>Mini Balneário<br>Comandante Gastão<br>Moutinho, da Supervisão<br>de Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de<br>Santana/Tucuruvi | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |
|  |        |   |      |  | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>Mini Balneário Irmãos<br>Paolino, da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |

|  |        |   |      |  |  |        |   |      |                                 |
|--|--------|---|------|--|--|--------|---|------|---------------------------------|
| Diretor de Centro<br>- CEE Thomaz Mazzoni, da<br>Divisão de Unidades<br>Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas –<br>DUED/SEME  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito | Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de<br>Jaçanã/Tremembé   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |
|  |        |   |      |  | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>- CEE Thomaz Mazzoni,<br>da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de Vila<br>Maria/Vila Guilherme           | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |
| Diretor de Centro<br>- CEE Rubens Pecce<br>Lordelo (antigo Balneário<br>Jardim Aliança), da Divisão<br>de Unidades Educativas,<br>do Departamento de<br>Unidades Educativas –<br>DUED/SEME | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>- Ginásio Esportivo Darcy<br>Reis, da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de Vila<br>Maria/Vila Guilherme | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |
| Diretor de Centro<br>Estádio Municipal Jack<br>Marin, da Divisão de<br>Promoções Esportivas, do  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>- CEE Rubens Pecce<br>Lordelo, da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura da Sé                               | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |

|   |        |   |      |  |  |        |   |      |                              |  |
|---|--------|---|------|--|--|--------|---|------|------------------------------|--|
| Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação – DEPEL/SEME  |        |   |      |  | Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé  |        |   |      |                              |  |
| Supervisor<br>- Escola de Futebol de São Paulo, do Estádio Municipal Jack Marin, da Divisão de Promoções Esportivas, Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação – DEPEL/SEME | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Supervisor<br>- Escola de Futebol de São Paulo, do Estádio Municipal Jack Marin, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé    | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |  |
|   |        |   |      |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Marechal Espiridião Rosa, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |  |
| Diretor de Centro - CEE Raul Tabajara, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Raul Tabajara, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa                       | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |  |
| Diretor de Centro CEE Edson Arantes do Nascimento – Pelé, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME                                       | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador de Equipamento de Esportes CEE Edson Arantes do Nascimento – Pelé, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa    | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |  |

|  |        |   |      |  |  |   |        |   |      |                              |
|--|--------|---|------|--|--|---|--------|---|------|------------------------------|
|  |        |   |      |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - Baineário Mário Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã    | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |
| Diretor de Centro - CEE Solange Nunes Bibas, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais - DUED/SEME | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Solange Nunes Bibas, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |
| Diretor de Centro - CEE Mané Garrincha, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais - DUED/SEME      | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Mané Garrincha, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Mariana   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |
|  |        |   |      |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes CEE Flávio Calabresi Conte, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |

|  |        |   |      |  |  |   |        |   |      |                              |
|--|--------|---|------|--|--|---|--------|---|------|------------------------------|
|  |        |   |      |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes<br>- Balneário Carlos Joel Nelli, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga                     | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |
|  |        |   |      |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes<br>- Balneário Princesa Isabel, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga                       | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |
|  |        |   |      |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes<br>- Mini Balneário Antonio Carlos de Abreu Sodré, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |
| Diretor de Centro CEE Joerg Bruder, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  | Coordenador de Equipamento de Esportes<br>CEE Joerg Bruder, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |

|   |        |   |      |  |  |        |   |      |                                 |  |  |  |
|---|--------|---|------|--|--|--------|---|------|---------------------------------|--|--|--|
| Educacionais –<br>DUED/SEME   |        |   |      |  | de Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de Santo<br>Amaro   |        |   |      |                                 |  |  |  |
| Diretor de Centro<br>- CEE Riyuso Ogawa, da<br>Divisão de Unidades<br>Educacionais, do<br>Departamento de Unidades<br>Educacionais –<br>DUED/SEME | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>- CEE Riyuso Ogawa, da<br>Supervisão de Esportes e<br>Lazer, da Coordenadoria<br>de Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura do<br>Jabaquara                           | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |  |  |  |
|   |        |   |      |  | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>- Balneário Jalisco, da<br>Supervisão de Esportes e<br>Lazer, da Coordenadoria<br>de Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura do<br>Jabaquara                          | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |  |  |  |
|   |        |   |      |  | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>- Mini Balneário Ministro<br>Sinésio Rocha, da<br>Supervisão de Esportes e<br>Lazer, da Coordenadoria<br>de Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de Campo<br>Limpo | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |  |  |  |
| Diretor de Centro<br>- CEE Salim Farah Maluf, da<br>Divisão de Unidades<br>Educacionais, do<br>Departamento de Unidades                           | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito | Coordenador de<br>Equipamento de Esportes<br>- CEE Salim Farah Maluf,<br>da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão |  |  |  |

|   |        |   |      |  |  |   |        |   |      |                              |  |  |
|---|--------|---|------|--|--|---|--------|---|------|------------------------------|--|--|
| Educacionais –<br>DUED/SEME   |        |   |      |  |  | Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca   |        |   |      |                              |  |  |
| Diretor de Centro - CEE Brigadeiro Eduardo Gomes, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Brigadeiro Eduardo Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca              | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |  |  |
|   |        |   |      |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Teotônio Vilela, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba     | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |  |  |
| Diretor de Centro - CEE Arthur Friedenreich, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME      | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Arthur Friedenreich, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |  |  |
| Diretor de Centro CEE Vicente Italo Feola, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades                                 | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  | Coordenador de Equipamento de Esportes CEE Vicente Italo Feola, da Supervisão de Esportes e Lazer, da   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |        |   |      |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--------|---|------|--|
| Educativas -<br>DUED/SEME  |  |  |  |  |  | Coordenadora de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa  | DAS-10 | 1 | PP-J | Livre provimento em comissão               |
|  |  |  |  |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Luiz Martinez, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha                              | DAS-10 | 1 | PP-J | Livre provimento em comissão               |
|  |  |  |  |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL José de Anchieta, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha                           | DAS-10 | 1 | PP-J | Livre provimento em comissão               |
|  |  |  |  |  |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário Almirante Pedro de Frontin, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel | DAS-10 | 1 | PP-J | Livre provimento em comissão               |
| Diretor de Centro CEE Rumi de Ranieri, da Divisão de Unidades Educativas, do |  |  |  |  |  |  | DAS-10 | 1 | PP-J | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |

|   |        |   |  |      |  |   |        |   |  |      |  |                              |
|---|--------|---|--|------|--|---|--------|---|--|------|--|------------------------------|
| Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME   |        |   |  |      |  | Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera   | DAS-10 | 1 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão |
|   |        |   |  |      |  | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL José Bonifácio, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera                       | DAS-10 | 1 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão |
| Diretor de Centro - CEE Gerdy Gomes, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME                    | DAS-10 | 1 |  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Gerdy Gomes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera                          | DAS-10 | 1 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão |
| Diretor de Centro - CEE Senador José Ermírio de Moraes, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME | DAS-10 | 1 |  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito | Coordenador de Equipamento de Esportes - CEE Senador José Ermírio de Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Itaim Paulista | DAS-10 | 1 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão |
|   |        |   |  |      |  | Coordenador de Equipamento de Esportes CEL André Vital Ribeiro Soares, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação  | DAS-10 | 1 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão |

|  |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
|--|--------|----|------|--|--|--|--|--|--|
|  |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
|  |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
|  |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
|  |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
|  |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
|  |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
|  |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
|  |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
| Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes  | DAS-10 | 1  | PP-I |  | Livre provimento em comissão                               |  |  |  |  |
| Coordenador de Equipamento de Esportes - CEL Juscelino Kubitschek, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Cidade Tiradentes   |        |    |      |  |  |  |  |  |  |
| Coordenador de Equipamento de Esportes - Mini Balneário José Maria Whitaker, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Mateus  | DAS-10 | 1  | PP-I |  | Livre provimento em comissão                               |  |  |  |  |
| Encarregado de Equipe - Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAI-7  | 31 | PP-I |  | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |   |       |   |      |  |
|--|-------|---|------|--|---|-------|---|------|--|
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Geraldo José de<br>Almeida, da Divisão de<br>Unidades Educacionais, do<br>Departamento de Unidades<br>Educaionais -<br>DUED/SEME  | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. -<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Geraldo José de<br>Almeida, da Supervisão<br>de Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de<br>Pirituba          | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Oswaldo Brandão, da<br>Divisão de Unidades<br>Educaionais, do<br>Departamento de Unidades<br>Educaionais -<br>DUED/SEME           | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. -<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Oswaldo Brandão,<br>da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvi-<br>mento, da Subprefeitura<br>de Freguesia/Brasilândia   | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Aurélio Campos, da<br>Divisão de Unidades<br>Educaionais, do<br>Departamento de Unidades<br>Educaionais -<br>DUED/SEME            | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. -<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Aurélio Campos, da<br>Supervisão de Esportes e<br>Lazer, da Coordenadoria<br>de Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de<br>Freguesia/Brasilândia      | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Alfredo Ignácio<br>Trindade, da Divisão de<br>Unidades Educacionais, do<br>Departamento de Unidades<br>Educaionais -<br>DUED/SEME | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. -<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Alfredo Ignácio<br>Trindade, da Supervisão<br>de Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de<br>Santana/Tucuruvi | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |

|   |       |   |      |  |  |       |   |      |  |
|---|-------|---|------|--|--|-------|---|------|--|
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>Balneário Geraldo Alonso,<br>da Divisão de Unidades<br>Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas –<br>DUED/SEME     | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. –<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>Balneário Geraldo Alonso,<br>da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de<br>Santana/Tucuruvi              | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Thomaz Mazzoni, da<br>Divisão de Unidades<br>Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas –<br>DUED/SEME           | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. –<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Thomaz Mazzoni, da<br>Supervisão de Esportes e<br>Lazer, da Coordenadoria<br>de Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de Vila<br>Maria/Vila Guilherme           | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>Ginásio Esportivo Darcy<br>Reis, da Divisão de<br>Unidades Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas –<br>DUED/SEME | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. –<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>Ginásio Esportivo Darcy<br>Reis, da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de<br>Vila Maria/Vila Guilherme | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Rubens Pecce Lordelo,<br>da Divisão de Unidades<br>Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas –<br>DUED/SEME        | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. –<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>Setor Administrativo, do<br>CEE Rubens Pecce<br>Lordelo, da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura da<br>Sé                              | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |

|   |       |   |      |   |  |       |   |      |  |
|---|-------|---|------|---|--|-------|---|------|--|
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do Estádio Municipal Jack Marin, do Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação – DEPEL/SEME                             | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do Estádio Municipal Jack Marin, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Sé             | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Raul Tabajara, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME                      | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Raul Tabajara, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa                      | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Edson Arantes do Nascimento – Pelé, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Edson Arantes do Nascimento – Pelé, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do Baneário Mário Moraes, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME                  | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do Baneário Mário Moraes, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã               | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |

|  |       |   |      |   |  |       |   |      |  |
|--|-------|---|------|---|--|-------|---|------|--|
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Solange Nunes Bibas, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Solange Nunes Bibas, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã         | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Mané Garrincha, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME      | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Mané Garrincha, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Mariana | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Joerg Bruder, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME        | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Joerg Bruder, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro    | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Riyuso Ogawa, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME        | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Auxiliar Téc. Adm. – Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do CEE Riyuso Ogawa, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Jabaquara      | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |

|   |       |   |      |  |   |       |   |      |  |
|---|-------|---|------|--|---|-------|---|------|--|
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Salim Farah Maluf, da<br>Divisão de Unidades<br>Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas -<br>DUED/SEME        | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. -<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Salim Farah Maluf,<br>da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura da<br>Mooca                     | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Brigadeiro Eduardo<br>Gomes, da Divisão de<br>Unidades Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas -<br>DUED/SEME | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. -<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Brigadeiro Eduardo<br>Gomes, da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura da<br>Mooca              | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Arthur Friedenreich, da<br>Divisão de Unidades<br>Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas -<br>DUED/SEME      | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. -<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Arthur Friedenreich,<br>da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de Vila<br>Prudente/Sapopemba | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Vicente Italo Feola, da<br>Divisão de Unidades<br>Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas -<br>DUED/SEME      | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. -<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Vicente Italo Feola,<br>da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura de<br>Aricanduva/Formosa      | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |

|   |       |   |      |  |   |       |   |      |  |
|---|-------|---|------|--|---|-------|---|------|--|
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Rumi de Ranieri, da<br>Divisão de Unidades<br>Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas –<br>DUED/SEME            | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. –<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Rumi de Ranieri, da<br>Supervisão de Esportes e<br>Lazer, da Coordenadoria<br>de Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de Itaquera                 | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Gerdy Gomes, da<br>Divisão de Unidades<br>Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas –<br>DUED/SEME                | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. –<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Gerdy Gomes, da<br>Supervisão de Esportes e<br>Lazer, da Coordenadoria<br>de Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de Itaquera                     | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE Senador José Ermírio<br>de Moraes, da Divisão de<br>Unidades Educativas, do<br>Departamento de Unidades<br>Educativas –DUED/SEME | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito dentre<br>titulares de cargos de<br>Auxiliar Téc. Adm. –<br>Adm. Ger. | Encarregado de Setor II<br>- Setor Administrativo, do<br>CEE José Ermírio de<br>Moraes, da Supervisão de<br>Esportes e Lazer, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e Desenvolvimento,<br>da Subprefeitura do Itaim<br>Paulista | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "B" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento  
Supervisão de Cultura

| SITUAÇÃO ATUAL   |        |      |              |  |  | SITUAÇÃO NOVA |      |              |  |  |  |
|--|--------|------|--------------|--|--|---------------|------|--------------|--|--|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   | CARGO / LOTAÇÃO  | REF.          | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   |  |  |
|  |        |      |              |  | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, AS, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-12        | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão   |  |  |
| <p> Chefe de Seção Técnica<br/> - Biblioteca Cassiano Ricardo </p> | DAS-10 | 27   | PP-I         | Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargos de Bibliotecário classe II ou I. | <p> Chefe de Seção Técnica<br/> - Biblioteca Pública Cassiano Ricardo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca </p>   | DAS-10        | 27   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Bibliotecário classe II ou I |  |  |

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Municipal<br/>Ministro Genésio de<br/>Almeida Moura</p> |  |  | <p>- Biblioteca Pública<br/>Ministro Genésio de<br/>Almeida Moura, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura do Ipiranga</p> |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Affonso Taunay</p>                                      |  |  | <p>- Biblioteca Pública<br/>Affonso Taunay, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Mooca</p>                           |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Francisco Pati</p>                                      |  |  | <p>- Biblioteca Pública<br/>Francisco Pati, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Lapa</p>                            |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Nuto Sant'Anna</p>                                      |  |  | <p>- Biblioteca Pública Nuto<br/>Sant'Anna, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de<br/>Santana/Tucuruvi</p>            |  |  |  |

|  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Brito Broca</p> <p>- Biblioteca Presidente Kennedy</p> <p>- Biblioteca Afonso Schmidt</p> <p>- Biblioteca Adelpha Figueiredo</p> |  | <p>- Biblioteca Pública Brito Broca, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Biblioteca Pública Presidente Kennedy, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> <p>- Biblioteca Pública Afonso Schmidt, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia</p> <p>- Biblioteca Pública Adelpha Figueiredo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca</p> |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Paulo Setúbal</p>        |  | <p>- Biblioteca Pública Paulo Setúbal, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p> |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Amadeu Amaral</p>        |  | <p>- Biblioteca Pública Amadeu Amaral, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p>           |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Guilherme de Almeida</p> |  | <p>- Biblioteca Pública Guilherme de Almeida, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p>       |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Alceu Amoroso Lima</p>   |  | <p>- Biblioteca Pública Alceu Amoroso Lima, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p>     |  |  |  |

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Paulo Duarte</p>              |  | <p>- Biblioteca Pública Paulo Duarte, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Sub-prefeitura do Jabaquara</p>            |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Raimundo de Menezes</p>       |  | <p>- Biblioteca Pública Raimundo de Menezes, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de São Miguel</p>     |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda</p> |  | <p>- Biblioteca Pública Sérgio Buarque de Holanda, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera</p> |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Plínio Ayrosa</p>             |  | <p>- Biblioteca Pública Plínio Ayrosa, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera</p>             |  |  |  |  |

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Aureliano Leite</p>           |  | <p>- Biblioteca Pública Aureliano Leite, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de VilaPrudente/Sapopemba</p>       |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Dinah Silveira de Queiroz</p> |  | <p>- Biblioteca Pública Dinah Silveira de Queiroz, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>   |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Álvares de Azevedo</p>        |  | <p>- Biblioteca Pública Álvares de Azevedo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme</p> |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Vicente de Carvalho</p>       |  | <p>- Biblioteca Pública Vicente de Carvalho, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera</p>                 |  |  |  |  |

|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Alceu Maynard de Araujo</p>      |  |  | <p>- Biblioteca Pública Milton Santos, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p>                |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Gilberto Freyre</p>              |  |  | <p>- Biblioteca Pública Gilberto Freyre, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba</p>         |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Helena Silveira</p>              |  |  | <p>- Biblioteca Pública Helena Silveira, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Campo Limpo</p>                     |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Rubens Borba Alves de Moraes</p> |  |  | <p>- Biblioteca Pública Rubens Borba Alves de Moraes, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo</p> |  |  |  |

|  |        |    |   |  |        |    |   |
|--|--------|----|---|--|--------|----|---|
| <p>- Biblioteca Jamil Almansur Haddad</p> <p>- Biblioteca Pedro da Silva Nava</p> <p>- Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura</p> |        |    |   | <p>- Biblioteca Pública Jamil Almansur Haddad, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Guaianases</p> <p>- Biblioteca Pública Pedro da Silva Nava, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>                              |        |    |   |
| <p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Biblioteca Anne Frank</p> <p>- Biblioteca Infantil Viriato Correa</p>   | DAS-10 | 35 | <p>PP-I</p> <p>Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Bibliotecário Classe II ou I</p> | <p>Chefe de Seção Técnica</p> <p>- Biblioteca infantil- Juvenil Anne Frank, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p> <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Viriato Correa, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Mariana</p> | DAS-10 | 35 | <p>PP-I</p> <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Bibliotecário Classe II ou I</p> |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Hans Christian Andersen</p>                     | <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Hans Christian Andersen, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca</p>                  |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Infantil Benedito Bastos Barreto (Belmonte)</p> | <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Benedito Bastos Barreto (Belmonte), da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</p> |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Infantil Narbal Fontes</p>                      | <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Narbal Fontes, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi</p>                 |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Infantil Álvaro Guerra</p>                      | <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Álvaro Guerra, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pinheiros</p>                        |  |  |  |  |

|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Infantil Zalina Rolim</p>                |  |  | <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Zalina Rolim, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Mariana</p>         |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Clarice Lispector</p>                    |  |  | <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Clarice Lispector, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p>            |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Chácara do Castelo</p>                   |  |  | <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Chácara do Castelo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Vila Mariana</p>   |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Infantil Paulo Sérgio Duarte Milliet</p> |  |  | <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Paulo Sérgio Duarte Milliet, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca</p> |  |  |  |

|   |   |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Arnaldo Magalhães de Giácomo</p>  | <p>- Biblioteca Infantil- Juvenil Arnaldo de Magalhães de Giácomo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Mooca</p> |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Pablo Neruda</p>  | <p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Pablo Neruda, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme</p> |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Lenyra Fraccaroli</p>             | <p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Lenyra Fraccaroli, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa</p>   |  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Ricardo Ramos</p> | <p>- Biblioteca Infanto- Juvenil Ricardo Ramos, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba</p>  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|--|---|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil<br/>Cecília Meireles</p> |  |  |  | <p>- Biblioteca Infanto-<br/>Juvenil Cecília Meireles,<br/>da Supervisão de<br/>Cultura, da<br/>Coordenadoria de Ação<br/>Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Lapa</p>                  |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Infantil Ophélia<br/>França</p>          |  |  |  | <p>- Biblioteca Infanto-<br/>Juvenil Ophélia França,<br/>da Supervisão de<br/>Cultura, da<br/>Coordenadoria de Ação<br/>Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Sé</p>                      |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil<br/>Orígenes Lessa</p>   |  |  |  | <p>- Biblioteca Infanto-<br/>Juvenil Orígenes Lessa,<br/>da Supervisão de<br/>Cultura, da<br/>Coordenadoria de Ação<br/>Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de Pirituba</p>                |  |  |  |
| <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil<br/>José Paulo Paes</p>  |  |  |  | <p>- Biblioteca Infanto-<br/>Juvenil José Paulo Paes,<br/>da Supervisão de<br/>Cultura, da<br/>Coordenadoria de Ação<br/>Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de<br/>Aricanduva/Formosa</p> |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil<br/>Cora Coralina</p> <p>- Biblioteca Infantil Padre<br/>José de Anchieta</p> <p>- Biblioteca Adelpha<br/>Figueiredo</p> <p>- Biblioteca Tales Castanho<br/>de Andrade</p> |  | <p>- Biblioteca Infanto-<br/>Juvenil Cora Coralina, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de<br/>Guaianases</p> <p>- Biblioteca Infanto-<br/>Juvenil Padre José de<br/>Anchieta, da Supervisão<br/>de Cultura, da<br/>Coordenadoria de Ação<br/>Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de Perus</p> <p>- Biblioteca Infanto-<br/>Juvenil Adelpha<br/>Figueiredo, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Mooça</p> <p>- Biblioteca Infanto-<br/>Juvenil Tales Castanho<br/>de Andrade, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da<br/>Freguesia/Brasilândia</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Senhora Leandro Dupré</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Sylvia Orthof</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Marcos Rey</p> |  |  |  | <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Senhora Leandro Dupré, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Jabaquara</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Sylvia Orthof, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Marcos Rey, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Campo Limpo</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Jovina Rocha Álvares Pessoa</p> <p>- Biblioteca Vinicius de Moraes</p> <p>- Biblioteca Érico Veríssimo</p> <p>- Biblioteca Maiba Tahan</p> |  | <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Jovina Rocha Álvares Pessoa, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Penha</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Vinicius de Moraes, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Itaquera</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Érico Veríssimo, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Pirituba</p> <p>- Biblioteca Infante-Juvenil Maiba Tahan, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Capela do Socorro</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

|   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>- Biblioteca Camila Cerqueira César</p> <p>- Biblioteca Castro Alves</p> <p>- Biblioteca Menotti Del Picchia</p> <p>- Biblioteca José Mauro de Vasconcelos</p> |  |  |  | <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Camila Cerqueira César, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Butantã</p> <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Castro Alves, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Ipiranga</p> <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil Menotti Del Picchia, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha</p> <p>- Biblioteca Infanto-Juvenil José Mauro de Vasconcelos, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé</p> |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |                         |   |
|--|--|--|--|-------------------------|---|
| <p>- Biblioteca Vicente Paulo<br/>Guimarães</p> <p>- da Supervisão de<br/>Bibliotecas Ramais, do<br/>Departamento<br/>Bibliotecas Infante-Juvenis,<br/>da Secretaria Municipal de<br/>Cultura</p>              |  |  |  |                         |   |
| <p>- Biblioteca Infante –<br/>Juvenil Vicente Paulo<br/>Guimarães, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura de Itaim<br/>Paulista</p> |  |  |  | <p>DAS-10</p> <p>01</p> | <p>PP-I</p> <p>Livre provimento em<br/>comissão</p> |
| <p>Coordenador, do Teatro<br/>Cacilda Becker, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Lapa</p>                                    |  |  |  | <p>DAS-10</p> <p>01</p> | <p>PP-I</p> <p>Livre provimento em<br/>comissão</p> |
| <p>Coordenador, do Teatro<br/>Arthur Azevedo, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Moóca</p>                                   |  |  |  | <p>DAS-10</p> <p>01</p> | <p>PP-I</p> <p>Livre provimento em<br/>comissão</p> |
| <p>Coordenador, do Teatro<br/>Martins Penna, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Penha</p>                                    |  |  |  | <p>DAS-10</p> <p>01</p> | <p>PP-I</p> <p>Livre provimento em<br/>comissão</p> |
| <p>Coordenador, do Teatro<br/>Flávio Império, da<br/>Supervisão de Cultura,<br/>da Coordenadoria de<br/>Ação Social e<br/>Desenvolvimento, da<br/>Subprefeitura da Penha</p>                                   |  |  |  | <p>DAS-10</p> <p>01</p> | <p>PP-I</p> <p>Livre provimento em<br/>comissão</p> |

|   |  |  |  |  |  |  |  |        |    |      |   |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--------|----|------|---|
|   |  |  |  |  |  |  |  | DAS-10 | 01 | PP-I | Livre provimento em comissão                |
|   |  |  |  |  |  |  |  | DAS-10 | 01 | PP-I | Livre provimento em comissão                |
|   |  |  |  |  |  |  |  | DAS-10 | 01 | PP-I | Livre provimento em comissão                |
| Coordenador<br>- Casas de Cultura, da<br>Secretaria Municipal de<br>Cultura   |  |  |  |  |  |  |  | DAS-10 | 14 | PP-I | Livre provimento em comissão, pelo Prefeito |
| Coordenador, do Teatro<br>Alfredo Mesquita, da<br>Supervisão de Cultura,<br>da Coordenadoria de<br>Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura da Santana   |  |  |  |  |  |  |  | DAS-10 | 01 | PP-I | Livre provimento em comissão                |
| Coordenador, do Teatro<br>Paulo Eiró, da<br>Supervisão de Cultura,<br>da Coordenadoria de<br>Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura da Santo<br>Amaro  |  |  |  |  |  |  |  | DAS-10 | 01 | PP-I | Livre provimento em comissão                |
| Coordenador, do Teatro<br>João Caetano, da<br>Supervisão de Cultura,<br>da Coordenadoria de<br>Ação Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de Vila<br>Mariana   |  |  |  |  |  |  |  | DAS-10 | 01 | PP-I | Livre provimento em comissão                |
| Coordenador<br>- Casa de Cultura Cora<br>Coralina, da Supervisão<br>de Cultura, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura de Santo<br>Amaro<br><br>- Casa de Cultura Chico<br>Science, da Supervisão<br>de Cultura, da<br>Coordenadoria de Ação<br>Social e<br>Desenvolvimento, da<br>Subprefeitura do Ipiranga |  |  |  |  |  |  |  | DAS-10 | 14 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  |





|  |  |  |  |  |  |       |    |      |  |
|--|--|--|--|--|--|-------|----|------|--|
|  |  |  |  |  | <p>Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Casa de Cultura Jacob Salvador Zveibil, e do Acervo da Memória Viver Afro- Brasileiro – C.E.S.A., da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura do Jabaquara</li> <li>- Casa de Cultura Casa Amarela, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro</li> </ul> | DAI-7 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|  |  |  |  |  | <p>Encarregado de Equipe - Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP</p>   |       |    |      |  |

| Encarregado de Setor II<br>- Setor de Depósito Bibliográfico  | DAI-5 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão dentre integrantes da   | Encarregado de Setor II<br>- Setor de Coleção Circulante  | DAI-5 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|---|-------|---|------|--|---|-------|---|------|--|
| - da Biblioteca Francisco Pati<br>- da Biblioteca Paulo Setúbal<br>- Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura                            |       |   |      | carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.  | - Biblioteca Pública Francisco Pati, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa<br>- Biblioteca Pública Paulo Setúbal, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa |       |   |      |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor de Coleção Circulante, da Biblioteca Presidente Kennedy, da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura. | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III. | Encarregado de Setor II<br>- Setor de Coleção Circulante, da Biblioteca Pública Presidente Kennedy, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Santo Amaro  | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "C" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

| SITUAÇÃO ATUAL   |        |      |              |   | SITUAÇÃO NOVA  |        |      |              |   |
|--|--------|------|--------------|---|--|--------|------|--------------|---|
| CARGOS / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  | CARGO / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  |
| Coordenador<br>- Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre os portadores de diploma de Engenharia ou Arquitetura  | Coordenador<br>- Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto   |
| Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: AD, AF, CV, EM, G, IT, JA, JT e SM   | DAS-12 | 9    | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto             | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, CV, EM, G, IT, JA, JT e SM                        | DAS-12 | 9    | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo ou Geólogo |
| Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: BT, CL, FÓ, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP.   | DAS-12 | 17   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais efetivos ou admitidos portadores de diploma de Engenheiro ou | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de:   | DAS-12 | 17   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo ou         |

|  |        |   |      |   |  |        |    |      |   |
|--|--------|---|------|---|--|--------|----|------|---|
| Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: CS e PR. | DAS-i2 | 2 | PP-I | Arquiteto   | BT, CL, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, SA, SE, ST, VM e VP.   | DAS-12 | 2  | PP-I | Geólogo   |
|  |        |   |      | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: CS e PR   | DAS-12 | 3  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo ou Geólogo |
|  |        |   |      |   | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: CT, MB e PA   | DAS-12 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente                           |
|  |        |   |      |   | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Técnica de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP | DAS-12 |    |      |   |





|  |        |    |      |  |   |        |    |      |   |
|--|--------|----|------|--|---|--------|----|------|---|
| Supervisão de Uso e Ocupação do Solo da Subprefeitura de: IT   |        |    |      | servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto  | - Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura de IT  |        |    |      | servidores municipais   |
| Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Cadastro, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Subprefeitura da: FO  | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto | Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura da FO.                             | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais  |
| Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Cadastro das Subprefeituras de: MB e PA   | DAS-10 | 2  | PP-I | Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto                      | Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: MB e PA                      | DAS-10 | 2  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais  |
| Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Cadastro, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo da Subprefeitura de: CT   | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto                       | Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura de CT                              | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais  |
| Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Aprovação de Plantas, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP | DAS-10 | 19 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto | Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e | DAS-10 | 19 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto |

|  |        |    |      |  |  |        |   |      |   |
|--|--------|----|------|--|--|--------|---|------|---|
| Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP                 | DAS-10 | 06 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto                        | <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p> | DAS-10 | 6 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto |
| <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD e IT</p> | DAS-10 | 2  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto                      | <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD e IT</p>   | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto |
| <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD e IT</p> | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto | <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AF, EM, G, JT, JA e SM</p> <p>Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: AD e IT</p>   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto |

|  |               |          |             |  |  |               |           |             |  |
|--|---------------|----------|-------------|--|--|---------------|-----------|-------------|--|
| <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade de Aprovação de Plantas, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: MB e PA</p> | <p>DAS-10</p> | <p>2</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto</p> | <p>Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura da CV</p>   | <p>DAS-10</p> | <p>2</p>  | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto</p> |
| <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade de Aprovação de Plantas, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura de CT</p>         | <p>DAS-10</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto</p>  | <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, das Subprefeituras de: MB e PA</p> | <p>DAS-10</p> | <p>1</p>  | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto</p> |
|  |               |          |             |  | <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura de CT</p>                | <p>DAS-10</p> | <p>31</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p>  |







Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "D" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana

| SITUAÇÃO ATUAL  |        |      |              |   | SITUAÇÃO NOVA   |        |      |              |   |
|---|--------|------|--------------|---|---|--------|------|--------------|---|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  | CARGO / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  |
| Coordenador<br>- Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, CT, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão.   | Coordenador<br>- Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, CT, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP   | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão  |
| Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP                             | DAS-12 | 28   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo ou Arquiteto. | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JT, JA, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-12 | 28   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente |
|   |        |      |              |   | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: CT,  | DAS-12 | 3    | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão            |



|   |        |   |      |  |   |        |   |      |   |
|---|--------|---|------|--|---|--------|---|------|---|
| <p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Conservação de Vias Públicas, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras Públicas, da Subprefeitura de AD</p>                             | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto</p>                        | <p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, da Subprefeitura de AD</p>                            | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p> |
| <p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Conservação de Vias Públicas, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA, JT e SM.</p> | DAS-10 | 7 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto.</p>                          | <p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA, JT e SM</p> | DAS-10 | 7 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p> |
|   |        |   |      |  | <p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: MB, CT e PA</p>                | DAS-10 | 3 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p> |
| <p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Conservação e Reparos, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Obras Públicas, da Subprefeitura da Freguesia do O.</p>                | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.</p> | <p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, da Subprefeitura de CV</p>                            | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais</p> |

|  |               |           |             |  |   |               |           |             |   |
|--|---------------|-----------|-------------|--|---|---------------|-----------|-------------|---|
| <p> <b>Chefe de Seção Técnica</b><br/>           - Unidade de Parques e Jardins, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FÓ, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP         </p> | <p>DAS-10</p> | <p>19</p> | <p>PP-I</p> | <p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, preferentemente, dentre portadores de diploma de nível superior         </p> | <p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b><br/>           - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP         </p> | <p>DAS-10</p> | <p>19</p> | <p>PP-I</p> | <p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p> |
| <p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b><br/>           - Unidade de Parques e Jardins, da Unidade Técnica de Serviços Públicos, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: AD, AF, EM, G, IT, JA, JT e SM         </p> | <p>DAS-10</p> | <p>8</p>  | <p>PP-I</p> | <p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior         </p>                          | <p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b><br/>           - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: AD, AF, EM, G, IT, JA, JT e SM         </p>  | <p>DAS-10</p> | <p>8</p>  | <p>PP-I</p> | <p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p> |

|   |        |   |      |  |   |        |   |      |   |
|---|--------|---|------|--|---|--------|---|------|---|
| <p> <b>Chefe de Seção Técnica</b><br/>           - Unidade de Parques e Jardins, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Serviços Públicos, da Subprefeitura da Freguesia do O         </p> | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, preferentemente, dentre portadores de diploma de nível superior         </p> | <p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b><br/>           - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenação de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, da Subprefeitura da CV         </p>         | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p> |
| <p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b><br/>           - Unidade de Parques e Jardins, das Subprefeituras: MB e PA         </p>   | DAS-10 | 2 | PP-I | <p>           Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores portadores de diploma de Engenheiro Agrônomo         </p>   | <p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b><br/>           - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenação de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, das Subprefeituras de: MB e PA         </p> | DAS-10 | 2 | PP-I | <p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p> |
| <p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b><br/>           - Unidade de Parques e Jardins, da Subprefeitura de CT         </p>  | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>           Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores portadores de diploma de Engenheiro Agrônomo         </p>  | <p> <b>Chefe de Unidade Técnica I</b><br/>           - Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenação de Infra-         </p>   | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>           Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais         </p> |





Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "E" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Projetos e Obras

| SITUAÇÃO ATUAL  |        |      |              |  |  | SITUAÇÃO NOVA |      |              |   |  |  |
|---|--------|------|--------------|--|--|---------------|------|--------------|---|--|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   | CARGO / LOTAÇÃO  | REF.          | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  |  |  |
| Coordenador<br>- Coordenadoria de Projetos e Obras Novas, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre os portadores de diploma de Engenharia ou Arquitetura   | Coordenador<br>- Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP  | DAS-15        | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto                       |  |  |
| Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP              | DAS-12 | 28   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo ou Arquiteto | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras : AD, AF, BT, CL, CS, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-12        | 28   | PP-I.        | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto |  |  |
|   |        |      |              |  | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras : CT, MB, PA   | DAS-12        | 3    | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto |  |  |

|  |  |  |  |  |   |        |    |      |   |
|--|--|--|--|--|---|--------|----|------|---|
|  |  |  |  |  | Assistente Técnico II<br>- Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP   | DAS-11 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão  |
|  |  |  |  |  | Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-10 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto |
|  |  |  |  |  | Assistente Técnico I<br>- Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Projetos e Obras, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP   | DAS-09 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais  |

Anexo I a que se referem os artigos 3º e 5º, § 2º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "F" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Educação

| SITUAÇÃO ATUAL  |        |      |              |  | SITUAÇÃO NOVA  |        |      |              |  |
|---|--------|------|--------------|--|--|--------|------|--------------|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   | CARGO / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   |
| Coordenador<br>- Coordenadoria de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira do magistério municipal | Coordenador<br>- Coordenadoria de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP                                  | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira do magistério municipal |
|   |        |      |              |  | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão Escolar, da Coordenadoria de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP | DAS-12 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira do magistério municipal |
|   |        |      |              |  | Diretor de Divisão Técnica<br>- Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica, da Coordenadoria de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV,   | DAS-12 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira do magistério municipal |

|  |  |        |    |      |  |
|--|--|--------|----|------|--|
|  | <p>EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP</p>  | DAS-12 | 31 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente</p> |
|  | <p>Diretor de Divisão Técnica<br/> - Diretoria Técnica de Planejamento, da Coordenação de Educação, das Subprefeituras de : AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP</p> | DAS-12 | 31 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente</p> |
|  | <p>Diretor de Divisão Técnica<br/> - Diretoria de Programas Especiais, da Coordenação de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP</p>   | DAS-11 | 31 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente</p>                       |
|  | <p>Assistente Técnico II<br/> - Coordenação de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP</p>   |        |    |      |  |

|  |  |  |  |  |  |   |       |    |      |  |
|--|--|--|--|--|--|---|-------|----|------|--|
|  |  |  |  |  |  | Assistente Técnico I<br>- Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Educação, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-9 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|--|--|--|--|--|--|---|-------|----|------|--|

### Cargos do Quadro do Magistério Municipal

|  |        | SITUAÇÃO ATUAL |            |   | SITUAÇÃO NOVA  |        |      |            |  |
|--|--------|----------------|------------|---|--|--------|------|------------|--|
| CARGOS/LOTAÇÃO   | REF.   | QTDE           | PARTE TAB. | PROVIMENTO  | CARGOS/LOTAÇÃO   | REF.   | QTDE | PARTE TAB. | PROVIMENTO   |
| Assistente Técnico Educacional<br>- Núcleo de Ação Educativa | QPE-17 | 130            | PP-I       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente à licenciatura plena, com experiência acima de 03 (três) anos no Magistério | Assistente Técnico Educacional<br>-das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras de:<br>- AD (3) - AF (2)<br>- BT (7) - CL (7)<br>- CS (7) - CV (4)<br>- EM (3) - FO (5)<br>- G (4) - IQ (7)<br>- IP (5) - IT (6)<br>- JA (2) - JT (3)<br>- LA (2) - MG (4)<br>- MO (3) - MP (6)<br>- PE (5) - PI (1)<br>- PJ (7) - PR (2)<br>- SA (3) - SÉ (2)<br>- SM (7) - ST (3)<br>- VM (1) - VP (7)<br>- CT (5) - MB (6)<br>- PA (1) | QPE-17 | 130  | PP-I       | Livre provimento em comissão, exigida habilitação de grau superior correspondente à licenciatura plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério |

|   |        |      |      |   |        |      |      |   |   |
|---|--------|------|------|---|--------|------|------|---|---|
| Assistente de Diretor de Escola<br>- Unidades Escolares | QPE-15 | 1026 | PP-I | Assistente de Diretor de Escola<br>- Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação, das Subprefeituras. | QPE-15 | 1026 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre profissionais do ensino docente, indicados em lista tripartite pelo coletivo da escola.<br>Habilitação em Administração Escolar correspondente a licenciatura plena em Pedagogia ou complementação pedagógica ou pós-graduação em Educação com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Municipal. | Livre provimento em comissão, dentre profissionais do ensino docente, indicados em lista tripartite pelo coletivo da escola.<br>Habilitação em Administração Escolar correspondente a licenciatura plena em Pedagogia ou complementação pedagógica ou pós-graduação em Educação com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Municipal. |
| Professor de Bandas e Fanfarfas<br>- Unidades Escolares | QPE-11 | 100  | PP-I | Professor de Bandas e Fanfarfas   | QPE-11 | 100  | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito. Habilitação específica em nível de 2º grau ou de grau superior, ao nível de graduação representada por licenciatura curta ou plena, com experiência comprovada em regência de bandas e fanfarfas ou com formação específica em Música.  | Livre provimento em comissão. Habilitação específica em nível de 2º grau ou de grau superior, ao nível de graduação representada por licenciatura curta ou plena, com experiência comprovada em regência de bandas e fanfarfas ou com formação específica em Música.  |
| a) categoria 1  | QPE-11 |      |      | a) categoria 1  | QPE-11 |      |      | Enquadramento, na forma do artigo 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.   | Enquadramento na forma do artigo 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92.  |

|                |        |  |  |  |   |        |  |  |
|----------------|--------|--|--|--|---|--------|--|--|
| b) categoria 2 | QPE-13 |  |  | Enquadramento, na forma do artigo 12, da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | b) categoria 2  | QPE-13 |  | Enquadramento na forma do artigo 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |
| c) categoria 3 | QPE-14 |  |  | Enquadramento, na forma do artigo 12, da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | c) categoria 3<br>- Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras. | QPE-14 |  | Enquadramento na forma do artigo 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |

### Cargos do Quadro de Apoio à Educação

| SITUAÇÃO ATUAL       |        |      |           | SITUAÇÃO NOVA   |   |        |      |           |   |
|----------------------|--------|------|-----------|---|---|--------|------|-----------|---|
| CARGOS/LOTAÇÃO       | REF.   | QTDE | PARTE TAB | PROVIMENTO  | CARGOS/LOTAÇÃO  | REF.   | QTDE | PARTE TAB | PROVIMENTO  |
| Secretário de Escola | QPE-11 | 526  | PP-I      | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação Classe II, com experiência mínima de 3 (três) anos na área administrativa escolar. | Secretário de Escola<br>- Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras. | QPE-11 | 526  | PP-I      | Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação Classe II, com experiência mínima de 3 (três) anos na área administrativa escolar. |

**Cargos destinados à extinção na vacância**

| SITUAÇÃO ATUAL                                |        |      |           |   |  | SITUAÇÃO NOVA |      |           |   |  |  |
|---|--------|------|-----------|---|--|---------------|------|-----------|---|--|--|
| CARGOS/LOTAÇÃO                                | REF.   | QTDE | PARTE TAB | PROVIMENTO  | CARGOS/LOTAÇÃO   | REF.          | QTDE | PARTE TAB | PROVIMENTO  |  |  |
| Auxiliar Administrativo de Ensino             | QPE-7  | 253  | PS        | Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03. | Auxiliar Administrativo de Ensino<br>- Unidades Educacionais e Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.            | QPE-7         | 253  | PS        | Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03. |  |  |
| Auxiliar de Secretaria                        | QPE-7  | 286  | PS        | Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03. | Auxiliar de Secretaria<br>- Unidades Educacionais e Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.                       | QPE-7         | 286  | PS        | Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03. |  |  |
| Inspetor de Alunos                            | QPE-3  | 590  | PS        | Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03. | Inspetor de Alunos<br>- Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.                            | QPE-3         | 590  | PS        | Destinado à extinção na vacância, observado o disposto no art. 91 da Lei nº 11.434, de 12/11/93, e art. 10 da Lei nº 13.500, de 08/01/03. |  |  |
| Assistente de Atividades Artísticas           | QPE-13 | 13   | PS        | Destinado à extinção na vacância.   | Assistente de Atividades Artísticas<br>- Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.           | QPE-13        | 13   | PS        | Destinado à extinção na vacância.   |  |  |
| Professor Substituto de Deficientes Auditivos | QPE-14 | 2    | PS        | Destinado à extinção na vacância.   | Professor Substituto de Deficientes Auditivos<br>- Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras. | QPE-14        | 2    | PS        | Destinado à extinção na vacância.   |  |  |
| Professor Substituto de Educação Infantil     |        | 485  | PS        | Destinado à extinção na vacância.   | Professor Substituto de Educação Infantil  |               | 485  | PS        | Destinado à extinção na vacância.   |  |  |

|   |        |      |    |   |   |        |      |    |  |
|---|--------|------|----|---|---|--------|------|----|--|
| a) categoria 1                            | QPE-11 | 1256 | PS | Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | a) categoria 1  | QPE-11 | 1256 | PS | Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |
| b) categoria 2                            | QPE-13 |      |    | Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | b) categoria 2  | QPE-13 |      |    | Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |
| c) categoria 3                            | QPE-14 |      |    | Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | c) categoria 3<br>- Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras. | QPE-14 |      |    | Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |
| Professor Substituto de 1º Grau – Nível I |        | 1256 | PS | Destinado à extinção na vacância.                                 | Professor Substituto de 1º Grau – Nível I   |        | 1256 | PS | Destinado à extinção na vacância.                                |
| a) categoria 1                            | QPE-11 |      |    | Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | a) categoria 1  | QPE-11 |      |    | Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |
| b) categoria 2                            | QPE-13 |      |    | Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | b) categoria 2  | QPE-13 |      |    | Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |
| c) categoria 3                            | QPE-14 |      |    | Enquadramento, na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | c) categoria 3<br>Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras.   | QPE-14 |      |    | Enquadramento na forma do art. 12 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |
| Professor de 1º Grau – Nível II           |        | 812  | PS | Destinado à extinção na vacância.                                 | Professor de 1º Grau – Nível II   |        | 812  | PS | Destinado à extinção na vacância.                                |
| a) categoria 2                            | QPE-13 |      |    | Enquadramento, na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | a) categoria 2  | QPE-13 |      |    | Enquadramento na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |

|                      |        |    |    |   |   |        |    |    |  |
|----------------------|--------|----|----|---|---|--------|----|----|--|
| a) categoria 2       | QPE-13 |    |    | Enquadramento, na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | a) categoria 2  | QPE-13 |    |    | Enquadramento na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |
| b) categoria 3       | QPE-14 |    |    | Enquadramento, na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. | b) categoria 3<br>- Unidades Escolares das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras. | QPE-14 |    |    | Enquadramento na forma do art. 13 da Lei nº 11.229, de 26/06/92. |
| Professor de 2º Grau | QPE-14 | 21 | PS | Destinado à extinção na vacância.                                 | Professor de 2º Grau  | QPE-14 | 21 | PS | Destinado à extinção na vacância.                                |

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "G" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Saúde

| SITUAÇÃO ATUAL   |        |      |              |   | SITUAÇÃO NOVA  |        |      |              |  |
|--|--------|------|--------------|---|--|--------|------|--------------|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  | CARGO / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   |
| Coordenador<br>- Coordenadoria de Saúde,<br>das Subprefeituras de: AD,<br>AF, BT, CL, CS, CT, CV,<br>EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA,<br>JT, LA, MB, MG, MO, MP,<br>PA, PE, PI, PJ, PR, SA,<br>SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da Saúde | Coordenador<br>- Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP   | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde  |
|  |        |      |              |   | Supervisor Técnico II<br>- Supervisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-12 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior |



|  |  |  |  |  |   |        |    |      |  |
|--|--|--|--|--|---|--------|----|------|--|
|  |  |  |  |  | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AF, CV, JA, JT, PA, PR, PI, SÉ, ST, VM   | DAS-11 | 10 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior.                     |
|  |  |  |  |  | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, BT, CL, CS, CT, EM, FO, G, IP, IT, LA, MG, MO, PE, PJ, SA, SM, MP                                | DAS-11 | 18 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente  |
|  |  |  |  |  | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, BT, CL, CS, CT, EM, FO, G, IP, IT, LA, MG, MO, MP, PE, PJ, SA, SM                                | DAS-11 | 18 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente                   |
|  |  |  |  |  | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de: AD, BT, CL, CS, CT, EM, FO, G, IP, IT, LA, MG, MO, PE, PJ, SA, MP (2 cargos para cada Subprefeitura) | DAS-11 | 36 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior |
|  |  |  |  |  | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, da Coordenadoria de Saúde, das Subprefeituras de:  | DAS-11 | 18 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior                      |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |      |      |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|------|------|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | regulamentada portadores de diploma de nível superior |      |      |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | 3   | PP-I | PP-I | livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | 3   | PP-I | PP-I | livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente                    |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | 6   | PP-I | PP-I | livre provimento em comissão, dentre servidores públicos, profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | 6   | PP-I | PP-I | livre provimento em comissão, dentre profissionais da saúde, com profissão regulamentada, portadores de diploma de nível superior                      |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |        |    |      |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--------|----|------|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | Assistente Técnico II<br>- Supervisão de<br>Vigilância em Saúde, da<br>Coordenadoria de Saúde,<br>das Subprefeituras de:<br>AD, AF, BT, CL, CS, CT,<br>CV, EM, FO, G, IP, IQ,<br>IT, JA, JT, LA, MB, MG,<br>MO, MP, PA, PE, PI, PJ,<br>PR, SA, SE, SM, ST, VM<br>e VP (3 cargos para cada<br>Subprefeitura) | DAS-11 | 93 | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores públicos,<br>profissionais da<br>saúde, com profissão<br>regulamentada,<br>portadores de<br>diploma de nível<br>superior |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, da<br>Coordenadoria de Saúde,<br>das Subprefeituras de<br>CV, JT, ST.  | DAS-11 | 3  | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores públicos,<br>profissionais da<br>saúde, com profissão<br>regulamentada,<br>portadores de<br>diploma de nível<br>superior |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | Assistente Técnico II<br>- Assessoria Técnica, da<br>Coordenadoria de Saúde,<br>da Subprefeitura de CL  | DAS-11 | 1  | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores públicos,<br>profissionais da<br>saúde, com profissão<br>regulamentada,<br>portadores de<br>diploma de nível<br>superior |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | Assistente Técnico I<br>- Assistência<br>Administrativa, da<br>Coordenadoria de Saúde,<br>das Subprefeituras de:<br>AD, AF, BT, CL, CS, CT,<br>CV, EM, FO, G, IP, IQ,<br>IT, JA, JT, LA, MB, MG,<br>MO, MP, PA, PE, PI, PJ,<br>PR, SA, SE, SM, ST, VM<br>e VP   | DAS-9  | 31 | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais   |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | Encarregado de Equipe<br>- Supervisão de<br>Vigilância em Saúde, da<br>Coordenadoria de Saúde,<br>das Subprefeituras de:<br>AD, AF, BT, CL, CS, CT,<br>CV, EM, FO, G, IP, IQ,<br>IT, JA, JT, LA, MB, MG,<br>MO, MP, PA, PE, PI, PJ,<br>PR, SA, SE, SM, ST, VM<br>e VP                                       | DAI-7  | 31 | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais   |

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "H" – Cargos de provimento em comissão da Coordenadoria de Administração e Finanças

| SITUAÇÃO ATUAL   |        |      |              |                               |  | SITUAÇÃO NOVA |      |              |   |  |  |
|--|--------|------|--------------|-------------------------------|--|---------------|------|--------------|---|--|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO                    | CARGO / LOTAÇÃO  | REF.          | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  |  |  |
| Coordenador - Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FÓ, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-15 | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão. | Coordenador - Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP   | DAS-15        | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão  |  |  |
|  |        |      |              |                               | Supervisor Técnico II - Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP | DAS-12        | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente |  |  |
|  |        |      |              |                               | Supervisor Técnico II - Supervisão de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e   | DAS-12        | 31   | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido                       |  |  |





|  |        |    |      |   |        |    |      |   |
|--|--------|----|------|---|--------|----|------|---|
|  |        |    |      | <p>Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, I, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP</p>  | DAS-10 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais  |
| <p>Chefe de Seção Técnica - Unidade de Finanças, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: BT, CL, FÓ, IP, IQ, LA, MO, MP, PE, PI, PJ, SÉ, SA, ST, VM e VP</p> | DAS-10 | 16 | PP-I | <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/> - Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças; das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP</p> | DAS-10 | 16 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente |

|   |        |   |      |   |  |        |   |      |  |
|---|--------|---|------|---|--|--------|---|------|--|
| <p>Chefe de Seção Técnica<br/>- Unidade de Finanças, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: CS, MG e PR</p>                                  | DAS-10 | 3 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores do diploma de Contador</p>        | <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de : CS, MG e PR</p> | DAS-10 | 3 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente</p> |
| <p>Chefe de Seção Técnica<br/>- Unidade de Finanças, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Finanças, da Subprefeitura da FO</p> | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores do diploma de Contador</p>        | <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura de CV</p>              | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente</p> |
| <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade de Contabilidade, da Supervisão de Finanças, da Subprefeitura de PA</p>                                     | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Contador ou Técnico de Contabilidade</p> | <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura de PA</p>              | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente</p> |
| <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade de Contabilidade, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JA, JT e SM</p>          | DAS-10 | 7 | PP-I | <p>Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Contador</p>                             | <p>Chefe de Unidade Técnica I<br/>- Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e</p>   | DAS-10 | 7 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente</p> |

|   |        |   |      |  |   |        |    |      |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|--|---|--------|----|------|--|--|--|--|
|   |        |   |      |  | Finanças, das<br>Subprefeituras de: AF,<br>EM, G, IT, JA, JT e SM   |        |    |      |  |  |  |  |
| Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Contabilidade,<br>da Supervisão de Finanças,<br>da Subprefeitura de AD | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo<br>Prefeito, dentre<br>servidores da carreira<br>de Contador ou<br>Técnico de<br>Contabilidade | Chefe de Unidade<br>Técnica I<br>- Unidade Técnica de<br>Controle Orçamentário,<br>da Supervisão de<br>Finanças, da<br>Coordenadoria de<br>Administração e<br>Finanças, da<br>Subprefeitura de AD | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de nível<br>superior, reconhecido<br>pelo órgão<br>competente |  |  |  |
| Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Contabilidade,<br>da Subprefeitura de CT                               | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo<br>Prefeito, dentre<br>servidores da carreira<br>de Contador ou<br>Técnico de<br>Contabilidade | Chefe de Unidade<br>Técnica I<br>- Unidade Técnica de<br>Controle Orçamentário,<br>da Supervisão de<br>Finanças, da<br>Coordenadoria de<br>Administração e<br>Finanças, da<br>Subprefeitura de CT | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de nível<br>superior, reconhecido<br>pelo órgão<br>competente |  |  |  |
| Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Contabilidade,<br>da Subprefeitura de MB                               | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo<br>Prefeito, dentre<br>servidores da carreira<br>de Contador ou<br>Técnico de<br>Contabilidade | Chefe de Unidade<br>Técnica I<br>- Unidade Técnica de<br>Controle Orçamentário,<br>da Supervisão de<br>Finanças, da<br>Coordenadoria de<br>Administração e<br>Finanças, da<br>Subprefeitura de MB | DAS-10 | 1  | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores<br>municipais,<br>portadores de<br>diploma de<br>Economia, Ciências<br>Contábeis e<br>Administração  |  |  |  |
|   |        |   |      |  | Chefe de Unidade<br>Técnica I<br>- Unidade de Compras,<br>da Supervisão de<br>Suprimentos, da   | DAS-10 | 31 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais   |  |  |  |

|  |  |  |  |  |   |  |  |  |        |    |      |  |
|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--------|----|------|--|
|  |  |  |  |  | Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP  |  |  |  | DAS-10 | 31 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|  |  |  |  |  | <p>Chefe de Unidade Técnica I</p> <p>- Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP.</p> |  |  |  | DAS-9  | 31 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|  |  |  |  |  | <p>Assistente Técnico I</p> <p>- Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM e VP</p>                                    |  |  |  |        |    |      |  |

|  |  |  |  |  |   |       |    |      |  |
|--|--|--|--|--|---|-------|----|------|--|
|  |  |  |  |  | Assistente Técnico I<br>- Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP (2 cargos para cada Subprefeitura)   | DAS-9 | 62 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|  |  |  |  |  | Encarregado de Equipe - Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP (2 cargos para cada Subprefeitura) | DAI-7 | 62 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|  |  |  |  |  | Encarregado de Equipe - Supervisão de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP  | DAI-7 | 31 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |

|  |  |  |  |  |       |    |      |  |
|--|--|--|--|--|-------|----|------|--|
|  |  |  |  |  | DAI-7 | 62 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|  |  |  |  | Encarregado de Equipe<br>- Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP (2 cargos para cada Subprefeitura)      | DAI-7 | 62 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
|  |  |  |  | Encarregado de Equipe<br>- Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, das Subprefeituras de: AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, SM, ST, VM e VP (2 cargos para cada Subprefeitura) | DAI-7 | 62 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |

Anexo I a que se refere o artigo 3º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela – “I” - Cargos de provimento em comissão das Subprefeituras - extintos

| SITUAÇÃO ATUAL  |        |      |              | SITUAÇÃO NOVA   |                 |      |      |              |            |
|---|--------|------|--------------|---|-----------------|------|------|--------------|------------|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  | CARGO / LOTAÇÃO | REF. | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO |
| Supervisor Técnico II<br>- Supervisão das Atividades nas Vias e Logradouros Públicos, da Subprefeitura da Sé  | DAS-12 | 1    | PP-I         | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto   |                 |      |      |              |            |
| Assistente Técnico II<br>- Gabinete das Subprefeituras de AF, BT, CV, FÓ, IP, IQ, JA, JT, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, SA, SÉ, ST, VM, VP  | DAS-11 | 20   | PP-I         | Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre titulares da carreira de Procurador – Níveis I, II ou IV |                 |      |      |              |            |
| Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades em Vias e Logradouros Públicos, do Gabinete do Subprefeito, das Subprefeituras de : BT, CL, CS, FÓ, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, ST, VM e VP. | DAS-10 | 18   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.                                     |                 |      |      |              |            |
| Chefe de Unidade Técnica I<br>- Unidade de Planejamento   | DAS-10 | 1    | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre  |                 |      |      |              |            |



|  |        |   |      |   |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| <p> <b>1</b><br/> <b>Unidade de Pavimentação, da Unidade Técnica de Obras Públicas, do Posto de Serviços de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente</b> </p>                          | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto         </p>   |  |  |  |  |  |
| <p> <b>2</b><br/> <b>Unidade de Pavimentação, das Subprefeituras de MB e PA</b> </p>   | DAS-10 | 2 | PP-I | <p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto         </p> |  |  |  |  |  |
| <p> <b>1</b><br/> <b>Unidade de Pavimentação, da Subprefeitura de CT</b> </p>  | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores das carreiras de Engenheiro ou Arquiteto         </p> |  |  |  |  |  |
| <p> <b>1</b><br/> <b>Unidade de Conservação de Vias Públicas, da Unidade Técnica de Obras Públicas, do Posto Avançado de Serviços de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente</b> </p> | DAS-10 | 1 | PP-I | <p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto         </p>   |  |  |  |  |  |
| <p> <b>2</b><br/> <b>Unidade de Conservação de Vias Públicas, das</b> </p>   | DAS-10 | 2 | PP-I | <p>           Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores das         </p>                                      |  |  |  |  |  |

|  |        |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Subprefeituras: MB e PA  |        |   |      |  |  |  |  |  |  |
| <br>-Chefe de Unidade Técnica<br>de Vias Públicas, da<br>Subprefeitura: CT   | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>servidores das<br>carreiras de<br>Engenheiro ou<br>Arquiteto |  |  |  |  |  |
| <br>-Chefe de Unidade Técnica<br>de Aprovação de<br>Plantas, do Posto<br>Avançado de Serviços de<br>Sapopemba, da<br>Subprefeitura de Vila<br>Prudente                                     | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>servidores da carreira<br>de Engenheiro ou<br>Arquiteto      |  |  |  |  |  |
| <br>-Chefe de Unidade Técnica<br>de Cadastro, do<br>Posto Avançado de<br>Serviços de Sapopemba,<br>da Subprefeitura de Vila<br>Prudente  | DAS-10 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>servidores da carreira<br>de Engenheiro ou<br>Arquiteto      |  |  |  |  |  |
| <br>-Chefe de Unidade Técnica<br>de Galerias,<br>Córregos e Canais, da<br>Unidade Técnica de Obras<br>Públicas, da Supervisão de<br>Obras Públicas, das<br>Subprefeituras de SM, G e<br>JT | DAS-10 | 3 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito, dentre<br>servidores da carreira<br>de Engenheiro ou<br>Arquiteto      |  |  |  |  |  |
| <br>-Chefe de Unidade Técnica<br>de Registro e<br>Controle de Materiais, da  | DAS-10 | 2 | PP-I | Livre provimento<br>pelo Prefeito, dentre<br>servidores das<br>carreiras de Contador                                     |  |  |  |  |  |





|  |       |    |  |  |  |  |  |  |  |  |      |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|----|--|--|--|--|--|--|--|--|------|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
| da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.   |       |    |  |  |  |  |  |  |  |  |      |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade Técnica<br>- Subunidade de Vias Públicas, Galerias e Canais, da Unidade de Obras Novas, da Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.                             | DAS-9 | 19 |  |  |  |  |  |  |  |  | PP-I |  |  |  |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade Técnica<br>- Subunidade de Conservação do Sistema Viário, Galerias e Córregos, da Unidade de Conservação e Reparos, da Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP. | DAS-9 | 19 |  |  |  |  |  |  |  |  |      |  |  |  |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade Técnica<br>- Subunidade de Bancas de Jornais e Revistas, Barracas, Exposições e Feiras, da Unidade de Administração do Comércio  | DAS-9 | 01 |  |  |  |  |  |  |  |  |      |  |  |  |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais |  |  |  |  |  |  |

|  |       |    |  |      |  |   |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|----|--|------|--|---|--|--|--|--|--|--|
| e Serviços nas Vias e Logradouros Públicos, da Supervisão das Atividades nas Vias e Logradouros Públicos, da Subprefeitura da Sé   |       |    |  |      |  |   |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade Técnica<br>- Subunidade de Conservação de Prédios, Instalações e Iluminação Pública, da Unidade de Conservação e Reparos, da Supervisão de Obras Públicas, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.   | DAS-9 | 19 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade Técnica<br>- Subunidade de Cadastro de Ambulantes, Bancas de Jornais e Revistas, de demais atividades nas vias e logradouros públicos, da Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades em Vias e Logradouros Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, ST, VM e VP. | DAS-9 | 18 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade Técnica<br>- Subunidade de Vias Públicas, Galerias e   | DAS-9 | 1  |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais |  |  |  |  |  |  |











|  |       |    |      |  |  |  |  |  |
|--|-------|----|------|--|--|--|--|--|
| <p> <b>Chefe de Unidade</b><br/> - Unidade de Transportes Internos, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP. </p> | DAI-7 | 19 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais |  |  |  |  |
| <p> <b>Chefe de Unidade</b><br/> - Unidade de Transportes Internos, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Serviços Públicos, da Subprefeitura da Freguesia do O. </p>                    | DAI-7 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais |  |  |  |  |
| <p> <b>Chefe de Unidade</b><br/> - Unidade de Limpeza Pública, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, ST, VM e VP </p>       | DAI-7 | 19 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais |  |  |  |  |
| <p> <b>Chefe de Unidade</b><br/> - Unidade de Limpeza Pública, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Serviços Públicos, da Subprefeitura da Freguesia do O. </p>                         | DAI-7 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais |  |  |  |  |
| <p> <b>Chefe de Unidade</b><br/> - Unidade de Pessoal, da </p>   | DAI-7 | 19 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre                       |  |  |  |  |





|  |       |   |      |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|
| <p>- Subunidade de Protocolo e Autuação, da Unidade de Pessoal e Expediente, da Supervisão de Administração e Pessoal, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JT, JA e SM.</p>  | DAI-6 | 7 | PP-I | servidores da carreira Administrativa                                    |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade II<br/>- Subunidade de Emplacamento, da Unidade de Cadastro, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, das Subprefeituras de: AF, EM, G, IT, JT, JA e SM.</p>  | DAI-6 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores com experiência na área |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade II<br/>- Subunidade de Apreensão e Depósito, da Unidade de Controle e Fiscalização de Atividades em Vias e Logradouros Públicos, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Cidade Ademar.</p> | DAI-6 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais              |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade II<br/>- Subunidade de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Cidade Ademar.</p>   | DAI-6 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais              |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade II<br/>- Subunidade de Protocolo</p>  | DAI-6 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores da carreira            |  |  |  |  |

|   |       |   |  |      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|--|------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| e Autuação, da Unidade de Pessoal e Expediente, da Unidade Administrativa, da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura de Cidade Ademar.   |       |   |  |      |  |  |  | Administrativa   |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Emplicamento, da Unidade de Cadastro, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura de Cidade Ademar.                                    | DAI-6 | 1 |  | PP-I |  |  |  | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais  |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Comunicação (Rádio, Telex e Telefonia), da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura da Cidade Ademar.                                 | DAI-6 | 1 |  | PP-I |  |  |  | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores, portadores de certificado de conclusão do 2º Grau |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Pessoal, da Unidade de Pessoal e Expediente, da Unidade Administrativa, da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura de Cidade Ademar. | DAI-6 | 1 |  | PP-I |  |  |  | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores da carreira Administrativa                         |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Oficina e  | DAI-6 | 1 |  | PP-I |  |  |  | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores das  |  |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Carpintaria, da Supervisão de Obras Públicas, da Subprefeitura de Cidade Ademar.  |       |   |      |  |  | carreiras de Oficial de Obras - área: Conservação e Construção ou Oficial de Manutenção - área: Marcenaria |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II - Núcleo de Atendimento ao Público, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Subprefeitura da Freguesia do O. | DAI-6 | 1 | PP-I |  |  | Libre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira Administrativa                                |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II - Núcleo de Atendimento ao Público, das Subprefeituras: MB e PA.   | DAI-6 | 2 | PP-I |  |  | Libre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II - Núcleo de Atendimento ao Público, da Subprefeitura de CT.  | DAI-6 | 1 | PP-I |  |  | Libre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais.   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Empacamento, da Unidade de Cadastro, das Subprefeituras: CT, MB, PA.                                 | DAI-6 | 3 | PP-I |  |  | Libre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais.   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II - Subunidade de Protocolo de Autuação, das Subprefeituras: CT, MB,   | DAI-6 | 3 | PP-I |  |  | Libre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira Administrativa                              |  |  |  |  |  |

PA.

|  |              |          |             |  |  |  |  |  |  |
|--|--------------|----------|-------------|--|--|--|--|--|--|
| <p>Encarregado de Subunidade II<br/>- Subunidade de Pessoal, da Unidade de Pessoal e Expediente, das Subprefeituras: CT, MB, PA.</p>   | <p>DAI-6</p> | <p>3</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores da carreira Administrativa</p> |  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade II<br/>- Núcleo de Atendimento ao Público, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente.</p>  | <p>DAI-6</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira Administrativa</p>   |  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade II<br/>- Subunidade de Emplicamento, da Unidade de Cadastro, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura de Vila Prudente.</p>         | <p>DAI-6</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores com experiência na área</p>      |  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade II<br/>- Subunidade de Pessoal, da Unidade de Pessoal e Expediente, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura de Vila Prudente.</p> | <p>DAI-6</p> | <p>1</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira Administrativa</p>   |  |  |  |  |  |

|  |       |    |      |  |  |  |  |  |
|--|-------|----|------|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Subunidade II<br>- Subunidade de Protocolo e Autuação, da Unidade de Pessoal e Expediente, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura de Vila Prudente.      | DAI-6 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores da carreira Administrativa      |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade II<br>- Subunidade de Tráfego, da Unidade de Transportes Internos, do Posto Avançado de Serviço de Sapopemba, da Subprefeitura de Vila Prudente.   | DAI-6 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores titulares do cargo de Motorista |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade I<br>- Subunidade de Autuação, da Unidade de Expediente Geral, da Supervisão de Administração e Pessoal, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP. | DAI-5 | 19 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais                     |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade I<br>- Subunidade de Protocolo, da Unidade de Expediente Geral, da Supervisão de Administração e Pessoal, das Subprefeituras de: BT,   | DAI-5 | 19 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais                     |  |  |  |  |



|  |       |    |      |   |  |  |  |  |
|--|-------|----|------|---|--|--|--|--|
| <p>Subunidade I<br/>- Subunidade de Emplacamento, da Unidade de Cadastro, da Supervisão de Uso e Ocupação Solo, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p>                          | DAI-5 | 19 | PP-I | <p>Prefeito, dentre servidores municipais</p>                       |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade I<br/>- Subunidade de Conservação, da Unidade de Limpeza Pública, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p>       | DAI-5 | 19 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais</p> |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade I<br/>- Subunidade de Coleta e Varrição, da Unidade de Limpeza Pública, da Supervisão de Serviços Públicos, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p> | DAI-5 | 19 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais</p> |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade I<br/>- Subunidade de Oficinas, da Unidade de Transportes Internos, da Supervisão de Serviços Públicos, das</p>   | DAI-5 | 19 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais</p> |  |  |  |  |

|  |       |    |      |   |  |  |  |  |
|--|-------|----|------|---|--|--|--|--|
| <p>Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p>   |       |    |      |   |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Subunidade de Escrituração, da Unidade de Finanças, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p>                    | DAI-5 | 19 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Técnico de Contabilidade</p>  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Subunidade de Registro e Controle de Material, da Unidade de Finanças, da Supervisão de Finanças, das Subprefeituras de: BT, CL, CS, FO, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, PR, SA, SE, ST, VM e VP.</p> | DAI-5 | 19 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Técnico de Contabilidade.</p> |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade I<br/>Subunidade de Emplacamento, da Unidade de Cadastro, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Subprefeitura da Freguesia do Ó.</p>                       | DAI-5 | 1  | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais.</p>  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Subunidade de Registro e Controle de Material, da Unidade de Finanças, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde.</p>   | DAI-5 | 1  | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Técnico</p>                   |  |  |  |  |

|  |       |    |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|----|------|--|--|--|--|--|--|
| da Supervisão de Finanças, da Subprefeitura da Freguesia do Ó.   | DAI-5 | 1  | PP-I | de Contabilidade   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade I<br>- Subunidade de Autuação, da Unidade de Expediente Geral, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura da Freguesia do Ó.  | DAI-5 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais.            |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade I<br>- Subunidade de Protocolo, da Unidade de Expediente Geral, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Administração e Pessoal, da Subprefeitura da Freguesia do Ó. | DAI-5 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais.            |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade I<br>- Subunidade de Oficinas, da Unidade de Transportes Internos, do Posto Avançado de Serviços da Casa Verde, da Supervisão de Serviços Públicos, da Subprefeitura da Freguesia do Ó.    | DAI-5 | 1  | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais.            |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Unidade de Fiscalização e Apreensão, da Supervisão das Atividades nas Vias e Logradouros Públicos, da   | DAI-5 | 10 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |                                   |      |   |       |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|-----------------------------------|------|---|-------|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |                                   |      |   |       |  |   |  |
|  |  |  |  |  |  | Livre provimento pelo<br>Prefeito | PP-I | 1 | DAI-5 |  | Encarregado de<br>Subunidade I<br>- Subunidade de Depósitos<br>de Equipamentos, Objetos<br>e Mercadorias Apreendidas<br>nas Vias e Logradouros<br>Públicos, da Unidade de<br>Administração do Comércio<br>e Serviços nas Vias e<br>Logradouros Públicos, da<br>Supervisão das Atividades<br>nas Vias e Logradouros<br>Públicos, da Subprefeitura<br>da Sé |  |

Anexo II, a que se refere o artigo 6º da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003

| SITUAÇÃO ATUAL  |       |      |              |   |   | SITUAÇÃO NOVA |      |              |  |  |  |
|---|-------|------|--------------|---|---|---------------|------|--------------|--|--|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.  | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  | CARGO / LOTAÇÃO   | REF.          | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   |  |  |
| Encarregado de Armazenagem<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras                           | DAI-2 | PP-I | 18           | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Agente da Administração - Área: Armazenagem       | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2         | PP-I | 18           | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |  |  |
| Encarregado de Carpintaria<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras                           | DAI-2 | PP-I | 21           | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Obras - Área: Conservação e Construção | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2         | PP-I | 21           | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |  |  |
| Encarregado de Cozinha<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras                               | DAI-2 | PP-I | 08           | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo - Área: Cozinha  | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2         | PP-I | 08           | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |  |  |
| Encarregado de Jardinagem<br>- Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 31           | Livre provimento em comissão, dentre servidores da carreira de Oficial de Obras - Área: Jardinagem            | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2         | PP-I | 31           | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |  |  |

|  |       |      |    |   |   |       |      |    |  |
|--|-------|------|----|---|---|-------|------|----|--|
| Encarregado de Máquinas<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras                             | DAI-2 | PP-1 | 30 | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Máquinas e Equipamentos - Área: Operação de Máquinas Pesadas | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 30 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Marcenaria<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras                           | DAI-2 | PP-1 | 02 | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Manutenção –Área: Marcenaria                                 | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 02 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Serviços de Eletricidade<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras             | DAI-2 | PP-1 | 16 | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Obras - Área: Conservação e Construção                       | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 16 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Serviços de Eletricidade de Veículos<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 30 | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Manutenção - Área: Automotores                               | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 30 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Setor I<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras                              | DAI-2 | PP-1 | 06 | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo - Área: Cozinha                        | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 06 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Setor I<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras                              | DAI-2 | PP-1 | 06 | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Motorista   | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 06 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |

|  |       |      |    |  |  |       |      |    |  |
|--|-------|------|----|--|--|-------|------|----|--|
| Encarregado de Tráfego<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras   | DAI-2 | PP-1 | 91 | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Motorista                    | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras  | DAI-2 | PP-1 | 91 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Turma de Limpeza<br>- Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras                  | DAI-2 | PP-1 | 31 | Livre provimento em comissão, dentre servidores da carreira de Agente de Desenvolvimento | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras  | DAI-2 | PP-1 | 31 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Turma de Conservação e Construção<br>- Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 31 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais                               | Auxiliar de Gabinete<br>- da Subprefeitura de AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM, VP. | DAI-2 | PP-1 | 31 | Livre provimento em comissão                               |
| Encarregado de Turma de Conservação e Construção<br>- Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 02 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais                               | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras  | DAI-2 | PP-1 | 02 | Livre provimento em comissão                               |
| Encarregado de Turma de Conservação e Construção<br>- Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras | DAI-2 | PP-1 | 90 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais                               | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal das Subprefeituras  | DAI-2 | PP-1 | 90 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Turma de Vias Públicas<br>- Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras            | DAI-2 | PP-1 | 30 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais                               | Auxiliar da Juventude<br>- da Subprefeitura de AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM.    | DAI-2 | PP-1 | 30 | Livre provimento em comissão                               |
| Encarregado de Turma de Conservação e  | DAI-2 | PP-1 | 01 | Livre provimento em comissão, dentre   | Auxiliar da Juventude<br>- da Subprefeitura de VP.   | DAI-2 | PP-1 | 01 | Livre provimento em comissão                               |

|  |       |      |     |  |  |       |      |     |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|------|-----|--|--|-------|------|-----|--|--|--|--|--|--|
| Construção<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras                               |       |      |     | servidores municipais  |  |       |      |     |  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma<br>de Vias Públicas<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 63  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais | Encarregado de Serviços<br>Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras  | DAI-2 | PP-I | 63  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |  |  |  |  |  |
| Encarregado de<br>Jardinagem<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras             | DAI-2 | PP-I | 30  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais | Encarregado de Serviços<br>Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras  | DAI-2 | PP-I | 30  | Livre provimento em<br>comissão                                  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de<br>Jardinagem<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras             | DAI-2 | PP-I | 63  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais | Encarregado de Serviços<br>Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras  | DAI-2 | PP-I | 63  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma<br>de Limpeza<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras       | DAI-2 | PP-I | 31  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais | Auxiliar de Gabinete<br>- da Subprefeitura de AD,<br>AF, BT, CL, CS, CT, CV,<br>EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA,<br>JT, LA, MB, MG, MO,<br>MP, PA, PE, PI, PJ, PR,<br>SA, SE, SM, ST, VM, VP | DAI-2 | PP-I | 31  | Livre provimento em<br>comissão                                  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma<br>de Limpeza<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras       | DAI-2 | PP-I | 09  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>servidores municipais | Encarregado de Serviços<br>Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras  | DAI-2 | PP-I | 09  | Livre provimento em<br>comissão                                  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma   | DAI-2 | PP-I | 115 | Livre provimento em  | Encarregado de Serviços  | DAI-2 | PP-I | 115 | Livre provimento em  |  |  |  |  |  |

|  |       |      |    |  |  |       |      |    |  |
|--|-------|------|----|--|--|-------|------|----|--|
| de Limpeza<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras                                       | DAI-2 | PP-I | 30 | comissão, dentre servidores municipais                     | Generais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras                       | DAI-2 | PP-I | 30 | comissão, dentre servidores municipais                     |
| Encarregado de Setor I<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras                           | DAI-2 | PP-I | 30 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 30 | Livre provimento em comissão                               |
| Encarregado de Setor I<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras                           | DAI-2 | PP-I | 32 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 32 | Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais |
| Encarregado de Turma de Limpeza<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras                  | DAI-2 | PP-I | 45 | Livre provimento em comissão                               | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 45 | Livre provimento em comissão                               |
| Encarregado de Turma de Conservação e Construção<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 18 | Livre provimento em comissão                               | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 18 | Livre provimento em comissão                               |
| Encarregado de Jardinagem<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras                        | DAI-2 | PP-I | 18 | Livre provimento em comissão                               | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 18 | Livre provimento em comissão                               |
| Encarregado de Turma de Vias Públicas<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras            | DAI-2 | PP-I | 28 | Livre provimento em comissão                               | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 28 | Livre provimento em comissão                               |

|  |       |      |    |                              |  |       |      |    |                              |
|--|-------|------|----|------------------------------|--|-------|------|----|------------------------------|
| Encarregado de Setor I<br>- Gabinete do Secretário,<br>da Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 55 | Livre provimento em comissão | Encarregado de Serviços Gerais<br>- Secretaria Municipal<br>das Subprefeituras | DAI-2 | PP-I | 55 | Livre provimento em comissão |
|--|-------|------|----|------------------------------|--|-------|------|----|------------------------------|

**Anexo III a que se refere o artigo 10 da Lei nº 13.682, 15 de dezembro de 2003  
Tabela "A" – Cargos extintos da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSM**

| SITUAÇÃO ATUAL  |        |      |              |  |                 | SITUAÇÃO NOVA |      |              |            |  |  |
|---|--------|------|--------------|--|-----------------|---------------|------|--------------|------------|--|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   | CARGO / LOTAÇÃO | REF.          | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO |  |  |
| <p>Chefe de Seção Técnica<br/>- Gabinete do Secretário</p>  | DAS-10 | 10   | PP-I         | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor</p> |                 |               |      |              |            |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade Técnica<br/>- Gabinete do Secretário ( Antiga Subunidade de Ambulantes)</p>            | DAS-9  | 1    | PP-I         | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais</p>                                |                 |               |      |              |            |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade Técnica<br/>- Gabinete do Secretário (Antiga Subunidade de Fiscalização)</p>           | DAS-9  | 1    | PP-I         | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais</p>                     |                 |               |      |              |            |  |  |
| <p>Encarregado de Subunidade Técnica<br/>- Gabinete do Secretário (antiga Subunidade de Conservação de Prédios)</p> | DAS-9  | 1    | PP-I         | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais</p>                     |                 |               |      |              |            |  |  |

|   |       |   |      |   |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Administrador de Mercado e Frigorífico I<br>- Gabinete do Secretário      | DAI-8 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio                 |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Gabinete do Secretário (da antiga AR/CV)     | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento, dentre servidores municipais portadores de diploma de Técnico de Contabilidade        |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Subunidade I<br>- Gabinete do Secretário (da antiga AR/CV) | DAI-5 | 3 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais   |  |  |  |  |  |
| - Administrador de Mini-Mercado<br>- Gabinete do Secretário               | DAI-4 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Conclusão de 2º grau ou equivalente |  |  |  |  |  |

Anexo III a que se refere o artigo 11 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "B" – Cargos extintos da Secretaria Municipal de Educação - SME

| SITUAÇÃO ATUAL   |        |      |              |  | SITUAÇÃO NOVA   |      |      |              |            |
|--|--------|------|--------------|--|-----------------|------|------|--------------|------------|
| CARGOS / LOTAÇÃO   | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   | CARGO / LOTAÇÃO | REF. | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO |
| Coordenador Regional de Educação<br>- NAE-1, NAE-2, NAE-3, NAE-4, NAE-5, NAE-6, NAE-7, NAE-8, NAE-9, NAE-10, NAE-11, NAE-12 e NAE-13.<br>- Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da SME | DAS-12 | 13   | PP-I         | Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes do Magistério Municipal, exigida habilitação em grau superior correspondente a Licenciatura Plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Municipal |                 |      |      |              |            |
| Assistente Técnico II<br>- Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação   | DAS-11 | 2    | PP-I         | Libre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Engenheiro ou Tecnólogo em Construção Civil   |                 |      |      |              |            |
| Coordenador<br>- Centro de Educação do Jardim Miriam, do Núcleo de Ação Educativa- NAE-1, da Secretaria Municipal de Educação  | DAS-10 | 1    | PP-I         | Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal, com licenciatura plena   |                 |      |      |              |            |

|   |       |    |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|----|------|--|--|--|--|--|--|
| <p> <b>Chefe de Seção II</b><br/> - Seção de Expediente e Pessoal, dos NAE-1; NAE-2; NAE-3; NAE-4; NAE-5; NAE-6; NAE-7; NAE-8; NAE-9 e NAE-10, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação </p> | DAI-7 | 10 | PP-I | <p> Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo - área: Administração Geral </p> |  |  |  |  |  |
| <p> <b>Encarregado de Setor II</b><br/> - Setor de Protocolo, da Seção de Expediente e Pessoal, do NAE-2; NAE-4; NAE-6; NAE-7 e NAE-8, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação </p>         | DAI-5 | 5  | PP-I | <p> Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo - área: Administração Geral </p> |  |  |  |  |  |
| <p> <b>Encarregado de Setor II</b><br/> - Setor Administrativo, da Seção de Expediente e Pessoal, do NAE-2; NAE-4; NAE-6; NAE-7 e NAE-8, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação </p>       | DAI-5 | 5  | PP-I | <p> Livre provimento, em comissão, dentre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo - área: Administração Geral </p> |  |  |  |  |  |
| <p> <b>Encarregado de Armazenagem</b><br/> - Secretaria Municipal de Educação </p>  | DAI-2 | 5  | PP-I | <p> Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Agente da Administração - área: Armazenagem </p>                 |  |  |  |  |  |
| <p> <b>Encarregado de Jardinagem</b><br/> - Secretaria Municipal de Educação </p>   | DAI-2 | 2  | PP-I | <p> Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Obras - área Jardinagem </p>                          |  |  |  |  |  |
| <p> <b>Encarregado de Serviços de Eletricidade de Veículos</b><br/> - Secretaria Municipal de Educação </p>   | DAI-2 | 1  | PP-I | <p> Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Oficial de Manutenção - área Autômatos </p>                      |  |  |  |  |  |

| SITUAÇÃO ATUAL  |        |      |              | SITUAÇÃO NOVA  |                 |      |      |              |            |
|---|--------|------|--------------|--|-----------------|------|------|--------------|------------|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   | CARGO / LOTAÇÃO | REF. | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO |
| Diretor Técnico de Distrito de Saúde<br>- Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-12 | 20   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior                   |                 |      |      |              |            |
| Diretor Técnico de Distrito de Saúde<br>- Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-12 | 21   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico                           |                 |      |      |              |            |
| Diretor de Divisão Técnica - Divisão Técnica de Recursos Humanos, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde             | DAS-12 | 1    | PP-I         | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores portadores de diploma de Médico, graduados em Saúde Pública |                 |      |      |              |            |
| Assessor Técnico - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-12 | 1    | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico                         |                 |      |      |              |            |
| Assessor Técnico - Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-12 | 1    | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior                   |                 |      |      |              |            |

|   |        |   |      |  |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|--|--|--|--|--|
| Assessor Técnico<br>- Administração Regional de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico       |  |  |  |  |
| Diretor Adjunto<br>- Direção Adjunta, da Administração Regional de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico         |  |  |  |  |
| Assessor Técnico<br>- Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-12 | 4 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior |  |  |  |  |

|  |        |   |      |   |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| <p>Assessor Técnico<br/>- Assessoria Técnica, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</p> | DAS-12 | 3 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário (2)</p> <p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde (1)</p> |  |  |  |  |  |
| <p>Assessor Técnico<br/>- Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde</p>   | DAS-12 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico</p>   |  |  |  |  |  |
| <p>Assessor Técnico<br/>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde</p>  | DAS-12 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico</p>   |  |  |  |  |  |

|   |        |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| <p>Assessor Técnico<br/>- Assessoria Técnica (3)</p> <p>- Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação (2)</p> <p>- Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação (1)<br/>do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde</p> | DAS-12 | 6 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde (2)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da Saúde com curso de Saúde Pública (1)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde (2)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da Saúde (2)</p> |  |  |  |  |  |
| <p>Assessor Técnico<br/>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi<br/>- ARS-7, da Secretaria Municipal da Saúde</p>   | DAS-12 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico</p>  |  |  |  |  |  |

|  |        |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Assessor Técnico<br>- Administração Regional de Saúde Piratuba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde               | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico                     |  |  |  |  |  |
| Assessor Técnico<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde      | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Médico                     |  |  |  |  |  |
| Supervisor Técnico II<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I |  |  |  |  |  |
| Assessor Técnico<br>- Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde                | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior               |  |  |  |  |  |
| Assessor Técnico<br>- Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde                | DAS-12 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior               |  |  |  |  |  |

|   |        |   |      |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|--|--|--|--|
| <p>Assessor Técnico<br/>- Assessoria Técnica (1)</p> <p>- Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação (5)</p> <p>do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</p> | DAS-12 | 6 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da saúde (1)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da saúde (4)</p> <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos de nível universitário, da área da saúde com curso de Saúde Pública (1)</p> |  |  |  |
| <p>Assistente Técnico II<br/>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde</p>   | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento, pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar</p>   |  |  |  |
| <p>Assistente Técnico II<br/>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde</p>   | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública</p>   |  |  |  |

|   |        |   |      |  |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|--|--|--|--|--|
| Assistente Jurídico<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde                                 | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Procurador  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública                                  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Educador de Saúde Pública Classe II ou I  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia                                 |  |  |  |  |

|   |        |   |      |   |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|---|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde. (Pediatria)  | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde. (Tocoginecologia)  | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Divisão Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 2 | PP-I | Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde |  |  |  |  |

|   |        |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão dentre<br>servidores Municipais<br>portadores de<br>diploma de nível<br>universitário e curso<br>de Saúde Pública  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão entre<br>titulares de<br>cargos de Assistente<br>Social Classe II ou I,<br>com curso de Saúde<br>Pública e/ou<br>Administração<br>Hospitalar e de chefia |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão entre<br>titulares de cargos de<br>Cirurgião Dentista<br>Classe II ou I, com<br>curso de Saúde<br>Pública e chefia                                       |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão entre<br>titulares de cargos de<br>Enfermeiro Classe II<br>ou I, com curso de<br>Saúde Pública e<br>Chefia   |  |  |  |  |  |

|   |        |   |      |   |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|---|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde                       | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, entre<br>titulares de cargos de<br>Educação de Saúde<br>Pública Classe II ou I   |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde.<br>(Pediatría)       | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão entre<br>titulares de cargos de<br>Médico Classe II ou I,<br>com curso de Saúde<br>Pública, Chefia e<br>título de<br>especialização |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde.<br>(Tocoginecologia) | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão entre<br>titulares de cargos de<br>Médico Classe II ou I,<br>com curso de Saúde<br>Pública, Chefia e<br>título de<br>especialização |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde<br>(Saúde Pública)    | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão entre<br>titulares de cargos de<br>Médico Classe II ou I,<br>com curso de Saúde<br>Pública, Chefia e<br>título de<br>especialização |  |  |  |  |

|  |        |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Divisão Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente – ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 2 | PP-I | <p>Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde</p>           |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública</p>   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Farmacêutico, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área de saúde</p> |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Educador de Saúde Pública Classe II ou I</p>   |  |  |  |  |  |

|   |        |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Nutricionista Classe II ou I</p>   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde.<br>(Pediatria)  | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização</p>  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Divisão Técnica de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde pública ou Administração de Serviços de Saúde</p> |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Itaquera/ Gualanazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar</p>                              |  |  |  |  |  |

|  |        |   |      |   |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|---|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Itaquera/<br>Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde                     | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Itaquera/<br>Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde                     | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Itaquera/<br>Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde.<br>(Saúde Pública) | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização                              |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde                               | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde                               | DAS-11 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Cirurgião Dentista, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência |  |  |  |  |



|  |        |   |      |   |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Divisão Técnica de Apoio Auxiliar, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde     | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da saúde  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Divisão Técnica da Atenção a Saúde II, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário da área da saúde, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde |  |  |  |  |  |
| Assistente Jurídico<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi<br>- ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Procurador IV ou III  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi<br>- ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário  |  |  |  |  |  |

|   |        |   |      |   |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|---|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi<br>- ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área de saúde</p> |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi<br>- ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia</p>   |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi<br>- ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão, entre titulares de cargos de Educador de Saúde Pública Classe II ou I</p>  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi<br>- ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia</p>   |  |  |  |  |

|  |        |   |      |   |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde                 | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia</p>   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde. (Pediatria)    | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização</p>                   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde (Saúde Pública) | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização</p>                   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica da Administração Regional de Saúde Piratuba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde                                     | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar</p> |  |  |  |  |  |

|  |        |   |      |   |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Assistente Jurídico<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde                           | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargos de Procurador IV ou III  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Administrador, com experiência de 4 anos na área de Recursos Humanos |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito entre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da                               | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Assistente Social Classe II ou I, com  |  |  |  |  |  |

|  |        |   |  |      |  |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|--|------|--|--|--|--|--|--|
| Secretaria Municipal da Saúde  |        |   |  |      |  | curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de Chefia   |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde                       | DAS-11 | 1 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista Classe II ou I com curso de Administração Hospitalar e de Chefia  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde                       | DAS-11 | 1 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Enfermeiro Classe II ou I, com curso de Saúde Pública e Chefia                        |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde.<br>(Tocoginecologia) | DAS-11 | 1 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização  |  |  |  |  |
| - Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde.<br>(Pediatria)               | DAS-11 | 1 |  | PP-I |  | Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Classe II ou I, com curso de Saúde Pública, Chefia e título de especialização |  |  |  |  |

|  |        |   |      |   |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde de Campo Limpo -<br>ARS.10, da Secretaria<br>Municipal da Saúde.<br>(Tocoginecologia) | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão entre<br>titulares de cargos de<br>Médico Classe II ou I,<br>com curso de Saúde<br>Pública, Chefia e<br>título de<br>especialização                         |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde de Campo Limpo -<br>ARS.10, da Secretaria<br>Municipal da Saúde.<br>(Saúde Pública)   | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão entre<br>titulares de cargos de<br>Médico Classe II ou I,<br>com curso de Saúde<br>Pública, Chefia e<br>título de<br>especialização                         |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde de Campo Limpo -<br>ARS.10, da Secretaria<br>Municipal da Saúde                       | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de nível<br>universitário, com<br>curso de Saúde<br>Pública e/ou<br>Administração<br>Hospitalar |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da<br>Administração Regional de<br>Saúde de Campo Limpo -<br>ARS.10, da Secretaria<br>Municipal da Saúde                       | DAS-11 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão dentre<br>servidores municipais<br>portadores de<br>diploma de nível<br>universitário e curso<br>de Saúde Pública   |  |  |  |  |  |

|  |        |   |      |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Enfermeiro, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área de saúde</p> |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Divisão Técnica da Atenção à Saúde I, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da saúde</p>  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico II<br>- Assistência Técnica, da Divisão Técnica da Atenção à Saúde I, do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-11 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, de nível universitário, da área da saúde com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde</p>                   |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-9  | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I</p>  |  |  |  |  |

|  |       |   |      |   |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor Técnico<br>- Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Médico Classe II ou I  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Equipe Técnica de Epidemiologia<br>- Equipe Técnica de Informação em Saúde do Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Distrito de | DAS-9 | 2 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde                       |       |   |      |  | ou Epidemiologia.  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 2 | PP-I |  | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 2 | PP-I |  | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 1 | PP-I |  | Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Psicólogo Classe II ou I                                     |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 1 | PP-I |  | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I   |  |  |  |  |

|   |       |   |      |   |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|---|--|--|--|--|
| <p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>  | DAS-9 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I</p>   |  |  |  |  |
| <p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe Técnica de Epidemiologia</li> <li>- Equipe Técnica de Informação em Saúde</li> <li>- Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde</li> <li>- Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul> | DAS-9 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia</p> |  |  |  |  |
| <p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>   | DAS-9 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Fonoaudiólogo</p>  |  |  |  |  |
| <p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>   | DAS-9 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Psicólogo Classe II ou I</p>   |  |  |  |  |

|  |       |   |      |   |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|---|--|--|--|--|
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-9 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I</p>  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-9 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I</p>   |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-9 | 2 | PP-I | <p>Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública</p>   |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Equipe Técnica de Epidemiologia, do Núcleo de Epidemiologia, Pesquisa e Informação, do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos da área da saúde, titulares de cargos de nível universitário, com curso de Saúde Pública ou - Administração de Serviços de Saúde ou Epidemiologia</p> |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAS-9 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública</p>   |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Itaquera/ Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-9 | 2 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-9 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Médico Classe II ou I  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-9 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Fonoaudiólogo  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-9 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Psicólogo Classe II ou I.                                    |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde        | DAS-9 | 2 | PP-I | Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde                       | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Médico Classe II ou I  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde                       | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Fonoaudiólogo  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde                       | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde                       | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 2 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública |  |  |  |  |  |

|  |       |   |      |   |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi<br>- ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 2 | PP-I | <p>Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública</p> |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi<br>- ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Médico Classe II ou I</p>  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde                       | DAS-9 | 1 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão pelo Prefeito entre integrantes da carreira de Fonoaudiólogo</p>  |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde                       | DAS-9 | 2 | PP-I | <p>Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I</p>   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde                       | DAS-9 | 2 | PP-I | <p>Libre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública</p> |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde          | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor Técnico<br>- Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I                          |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 2 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 3 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Setor Técnico<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito entre titulares do cargo de Fonoaudiólogo Classe II ou I                                      |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde                   | DAS-9 | 2 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde                   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, preferentemente graduados em Saúde Pública |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde                   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Cirurgião Dentista Classe II ou I   |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde                   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Educador de Saúde Pública Classe II ou I  |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |   |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|---|--|--|--|--|
| <p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Transportes Internos <ul style="list-style-type: none"> <li>- Divisão Técnica Administrativa (1)</li> </ul> </li> <li>- Setor de Almozarifado</li> <li>- Setor de Compras <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seção Técnica de Suprimentos</li> <li>- Divisão Técnica de Finanças (2)</li> </ul> </li> <li>- Setor de Manutenção Predial</li> <li>- Setor de Manutenção de Equipamentos <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seção Técnica de Manutenção, (2)</li> </ul> </li> <li>- Distrito de Saúde do Butantã, da Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul> | DAI-5 | 5 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação</p>    |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>   | DAI-5 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p> |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Setor de Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</p>  | DAI-5 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p>  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Setor de Protocolo</p> <p>- Setor de Transportes Internos<br/>- Divisão Técnica Administrativa (2)</p> <p>- Setor de Almoxarifado, da Seção Técnica de Suprimentos, da Divisão Técnica de Finanças (1)</p> <p>- Setor de Manutenção Predial</p> <p>- Setor de Manutenção de Equipamentos,<br/>- Seção Técnica de Manutenção, (2)</p> <p>do Distrito de Saúde de Sapopemba, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde</p> | DAI-5 | 5 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico Administrativo –área: Administração Geral. (1)</p> <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação. (4)</p> |  |  |  |  |

|   |       |   |      |   |  |  |
|---|-------|---|------|---|--|--|
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</p>  | DAI-5 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p> |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Setor de Transportes Internos, da Divisão Técnica Administrativa (1)<br/>- Setor de Almoxarifado<br/>- Setor de Compras<br/>- Seção Técnica de Suprimentos, da Divisão Técnica de Finanças (2)<br/>- Setor de Patrimônio, da Seção Técnica de Contabilidade, da Divisão Técnica de Finanças (1)<br/>- Setor de Manutenção Predial<br/>- Setor de Manutenção de Equipamentos<br/>- Seção Técnica de Manutenção (2)<br/>do Distrito de Saúde de Vila Matilde, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde</p> | DAI-5 | 6 | PP-I | <p>Livre provimento pelo Prefeito, dentre funcionários públicos, com experiência mínima de 2 anos na área de atuação</p>    |  |  |

|   |       |   |      |   |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Setor II<br>- Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-5 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-5 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-5 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-5 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-5 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão entre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral |  |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Setor II<br>- Setor de Almoxarifado, da Divisão Técnica de Finanças, do Distrito de Saúde de Ermelino Matarazzo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel – ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento, dentre funcionários públicos com experiência mínima de 2 anos na área de atuação                   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor de Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAI-5 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor de Expediente, da Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor II<br>- Setor de Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde</p>  | DAI-5 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão entre titulares do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p>  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</p>  | DAI-5 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo – área: Administração Geral</p> |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Setor de Compras, da Divisão Técnica de Finanças (1)<br/>- Setor de Patrimônio, da Seção Técnica de Contabilidade e Custos, da Divisão Técnica de Finanças (2)<br/>do Distrito de Saúde de Campo Limpo, da Administração Regional de Saúde de Campo Limpo - ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</p> | DAI-5 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento, dentre funcionários públicos com experiência mínima de 2 anos na área de atuação</p>                    |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Tráfego<br/>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde</p>  | DAI-2 | 3 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista</p>                                     |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Cozinha<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde                  | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha   |  |  |  |  |
| Encarregado de Serviços de Eletricidade<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção   |  |  |  |  |
| Encarregado de Zeladoria<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde                | DAI-2 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria |  |  |  |  |
| Encarregado de Serralheria<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde              | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção   |  |  |  |  |
| Encarregado de Armazenagem<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde              | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem         |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Costura<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde                | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Costura |  |  |  |  |
| Encarregado de Jardinagem<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde             | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem               |  |  |  |  |
| Encarregado de Posto de Abastecimento<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores         |  |  |  |  |
| Encarregado de Serviços Mecânicos<br>- Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1, da Secretaria Municipal da Saúde     | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores         |  |  |  |  |
| Encarregado de Tráfego<br>- Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde          | DAI-2 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Setor I<br>- Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde                | DAI-2 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas de Médio Porte</p> |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Armazenagem<br>- Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde            | DAI-2 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem</p>  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Jardinagem<br>- Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde             | DAI-2 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem</p>  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Posto de Abastecimento<br>- Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores</p>  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Zeladoria<br>- Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2, da Secretaria Municipal da Saúde              | DAI-2 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo -área: Zeladoria</p>   |  |  |  |  |  |

|  |        |   |      |   |  |  |  |  |  |
|--|--------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Tráfego<br>- Administração Regional<br>de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde    | DAI-2  | 5 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Motorista  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Costura<br>- Administração Regional<br>de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde    | DAI-02 | 2 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Auxiliar de<br>Apoio Administrativo -<br>área: Costura   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Cozinha<br>- Administração Regional<br>de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde    | DAI-02 | 3 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Auxiliar de<br>Apoio Administrativo -<br>área: Cozinha   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor I<br>- Administração Regional<br>de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde    | DAI-2  | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Auxiliar de<br>Apoio Administrativo -<br>área: Cozinha   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Lavanderia<br>- Administração Regional<br>de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila<br>Prudente - ARS.3, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde | DAI-2  | 4 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Agente da<br>Administração -área:<br>Serviços Gerais ou<br>Oficial de Máquinas e<br>Equipamentos -área:<br>Operação de |  |  |  |  |  |



|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Jardinagem<br>- Administração Regional de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde         | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem               |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Marcenaria<br>- Administração Regional de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde         | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Marcenaria          |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Serralheria<br>- Administração Regional de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde        | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Pintura<br>- Administração Regional de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde            | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Serviços Mecânicos<br>- Administração Regional de Saúde<br>Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores         |  |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Carpintaria - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde            | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Posto de Abastecimento - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores         |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Tráfego - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAI-2 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde                                       | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem       |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Carpintaria - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde                                       | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Jardinagem - Administração Regional   | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da  |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |   |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|---|--|--|--|--|
| de Saúde Penha - ARS.4,<br>da Secretaria Municipal da<br>Saúde  |       |   |      |  | carreira de Oficial de<br>Obras -área:<br>Jardinagem  |  |  |  |  |
| Encarregado de Cozinha<br>- Administração Regional<br>de Saúde Penha - ARS.4,<br>da Secretaria Municipal da<br>Saúde    | DAI-2 | 1 | PP-I |  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Auxiliar de<br>Apoio Administrativo -<br>área: Cozinha   |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor I<br>- Administração Regional<br>de Saúde Penha - ARS.4,<br>da Secretaria Municipal da<br>Saúde    | DAI-2 | 1 | PP-I |  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Auxiliar de<br>Apoio Administrativo -<br>área: Cozinha   |  |  |  |  |
| Encarregado de Lavanderia<br>- Administração Regional<br>de Saúde Penha - ARS.4,<br>da Secretaria Municipal da<br>Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I |  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Agente da<br>Administração -área:<br>Serviços Gerais ou<br>Oficial de Máquinas e<br>Equipamentos -área:<br>Operação de<br>Máquinas de Médio<br>Porte |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor I<br>- Administração Regional<br>de Saúde Penha - ARS.4,<br>da Secretaria Municipal da<br>Saúde    | DAI-2 | 1 | PP-I |  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Auxiliar de<br>Apoio Administrativo -<br>área: Costura   |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma de<br>Conservação e<br>Construção<br>- Administração Regional                                      | DAI-2 | 3 | PP-I |  | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Oficial de   |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|--|
| de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde   |       |   |      |  | Obras -área: Conservação e Construção  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Zeladoria - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde                 | DAI-2 | 1 | PP-I |  | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Serralheria - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde               | DAI-2 | 1 | PP-I |  | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Posto de Abastecimento - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde    | DAI-2 | 1 | PP-I |  | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores           |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Serviços Mecânicos - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4, da Secretaria Municipal da Saúde        | DAI-2 | 1 | PP-I |  | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores           |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Armazenagem - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I |  | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem         |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Carpintaria - Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Costura - Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde     | DAI-2 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Costura   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde     | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Lavanderia - Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas de Médio Porte      |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor I - Administração Regional de Saúde<br>Itaquera/Guaianazes - ARS.5, da Secretaria Municipal da Saúde     | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e |  |  |  |  |  |





|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Setor I<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde                           | DAI-2 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha</p>  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Lavanderia<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde                        | DAI-2 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas de Médio Porte</p> |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Serviços de Eletricidade<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde          | DAI-2 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção</p>  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Tráfego<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde                           | DAI-2 | 4 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista</p>   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma de Conservação e Construção<br>- Administração Regional de Saúde de São Miguel - ARS.6, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 2 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção</p>  |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |   |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Borracharia<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretária Municipal da Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor I<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretária Municipal da Saúde     | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Jardinagem<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretária Municipal da Saúde  | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Jardinagem  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Lavanderia<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do O/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretária Municipal da Saúde  | DAI-2 | 2 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Administração -área: Serviços Gerais ou Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas de Médio Porte |  |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Armazenagem<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde            | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem                             |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Lavagem e Lubrificação<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 3 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores                               |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Máquinas<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde               | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Máquinas e Equipamentos -área: Operação de Máquinas Pesadas |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Posto de Abastecimento<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 4 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores                               |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Tapeçaria<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde              | DAI-2 | 2 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores                               |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Tráfego<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde                           | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Motorista  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma de Conservação e Construção<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Zeladoria<br>- Administração Regional de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi - ARS.7, da Secretaria Municipal da Saúde                         | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Cozinha<br>- Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde  | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Cozinha   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma de Conservação e Construção<br>- Administração Regional de Saúde Pirituba / Perus - ARS.8, da Secretaria Municipal da Saúde                    | DAI-2 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção   |  |  |  |  |  |

|   |        |   |      |   |  |  |  |  |  |
|---|--------|---|------|---|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Zeladoria<br>- Administração Regional<br>de Saúde Pirituba / Perus -<br>ARS.8, da Secretária<br>Municipal da Saúde                 | DAI-2, | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Auxiliar de<br>Apoio Administrativo -<br>área: Zeladoria |  |  |  |  |  |
| Encarregado de<br>Armazenagem<br>- Administração Regional<br>de Saúde Pirituba / Perus -<br>ARS.8, da Secretária<br>Municipal da Saúde            | DAI-2  | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Agente da<br>Administração -área:<br>Armazenagem         |  |  |  |  |  |
| Encarregado de<br>Jardinagem<br>- Administração Regional<br>de Saúde Pirituba / Perus -<br>ARS.8, da Secretária<br>Municipal da Saúde             | DAI-2  | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Oficial de<br>Obras -área:<br>Jardinagem                 |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Posto de<br>Abastecimento<br>- Administração Regional<br>de Saúde Pirituba / Perus -<br>ARS.8, da Secretária<br>Municipal da Saúde | DAI-2  | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Oficial de<br>Manutenção -área:<br>Automotores           |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Costura<br>- Administração Regional<br>de Saúde Pirituba / Perus -<br>ARS.8, da Secretária<br>Municipal da Saúde                   | DAI-2  | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Auxiliar de<br>Apoio Administrativo -<br>área: Costura   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Tráfego<br>- Administração Regional<br>de Saúde Pirituba / Perus -<br>ARS.8, da Secretária<br>Municipal da Saúde                   | DAI-2  | 2 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Motorista  |  |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Armazenagem<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde              | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente da Administração -área: Armazenagem       |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Carpintaria<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde              | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Pintura<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde                  | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Posto de Abastecimento<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde   | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores         |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Serviços de Eletricidade<br>- Administração Regional de Saúde Santo Amaro / Parelheiros - ARS.9, da Secretaria Municipal da Saúde | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Obras -área: Conservação e Construção |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Encarregado de Tráfego<br>- Administração Regional<br>de Saúde Santo Amaro /<br>Parelheiros - ARS.9, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde                                 | DAI-2 | 3 | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Motorista   |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma de<br>Conservação e<br>Construção<br>- Administração Regional<br>de Saúde Santo Amaro /<br>Parelheiros - ARS.9, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde | DAI-2 | 2 | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Oficial de<br>Obras -área:<br>Conservação e<br>Construção |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Zeladoria<br>- Administração Regional<br>de Saúde Santo Amaro /<br>Parelheiros - ARS.9, da<br>Secretaria Municipal da<br>Saúde                               | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Auxiliar de<br>Apoio Administrativo -<br>área: Zeladoria  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Tráfego<br>- Administração Regional<br>de Saúde<br>de Campo Limpo<br>- ARS.10, da Secretaria<br>Municipal da Saúde   | DAI-2 | 3 | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Motorista.  |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Turma de<br>Conservação Construção<br>- Administração Regional<br>de Saúde<br>de Campo Limpo<br>- ARS.10, da Secretaria<br>Municipal da Saúde                | DAI-2 | 2 | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da<br>carreira de Oficial de<br>Obras -área:<br>Conservação e<br>Construção |  |  |  |  |  |
| Encarregado de<br>Armazenagem<br>- Administração Regional   | DAI-2 | 1 | PP-I | Libre provimento em<br>comissão, dentre<br>titulares de cargos da  |  |  |  |  |  |



|  |       |   |      |   |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|---|--|--|--|--|
| <p>Encarregado de Posto de Abastecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde</li> <li>de Campo Limpo</li> <li>- ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul> | DAI-2 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores</p>           |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Serviços Mecânicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde</li> <li>de Campo Limpo</li> <li>- ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>     | DAI-2 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Oficial de Manutenção -área: Automotores</p>           |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Zeladoria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração Regional de Saúde</li> <li>de Campo Limpo</li> <li>- ARS.10, da Secretaria Municipal da Saúde</li> </ul>              | DAI-2 | 1 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Auxiliar de Apoio Administrativo - área: Zeladoria</p> |  |  |  |  |

**Anexo III a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "D" – Cargos extintos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME**

| SITUAÇÃO ATUAL  |       |      |              |  |                 | SITUAÇÃO NOVA |      |              |            |
|---|-------|------|--------------|--|-----------------|---------------|------|--------------|------------|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.  | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO                                       | CARGO / LOTAÇÃO | REF.          | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO |
| Assistente Técnico I<br>- Gabinete do Secretário<br>Secretaria Municipal de<br>Esportes, Lazer e<br>Recreação – SEME  | DAS-9 | 3    | PP-I         | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |                 |               |      |              |            |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Geraldo José de<br>Almeida,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME | DAS-9 | 1    | PP-I         | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |                 |               |      |              |            |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Aurélio Campos,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME             | DAS-9 | 1    | PP-I         | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |                 |               |      |              |            |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|
| <p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Supervisão, Orientação e Fiscalização, da Seção de Orientação Técnica e Fiscalização, da Divisão de Unidades Esportivas, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT/SEME</li> </ul> | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |
| <p>Assistente Técnico I</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CEE Alfredo Ignácio Trindade, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais – DUED/SEME</li> </ul>   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Organização e Controle, da Seção de Pesquisa, Planejamento e Análise, da Divisão de Unidades Esportivas, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT/SEME</li> </ul>                 | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico I<br>- CEE Thomaz Mazzoni<br>da Divisão de Unidades<br>Educaçãois,<br>do Departamento de<br>Unidades Educaçãois --<br>DUED/SEME          | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Rubens Pece<br>Lordelo,<br>da Divisão de Unidades<br>Educaçãois,<br>do Departamento de<br>Unidades Educaçãois --<br>DUED/SEME | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Raul Tabajara,<br>da Divisão de Unidades<br>Educaçãois,<br>do Departamento de<br>Unidades Educaçãois --<br>DUED/SEME          | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Solange Nunes<br>Bibas,<br>da Divisão de Unidades<br>Educaçãois,<br>do Departamento de<br>Unidades Educaçãois --<br>DUED/SEME | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico I<br>- CEE Mané Garrincha,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME  | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Encarregado de Setor<br>Técnico<br>- Setor de Vistoria e<br>Projetos, da<br>Seção de Orientação<br>Técnica e Fiscalização, da<br>Divisão de Unidades<br>Esportivas – DUEAT-2, do<br>Departamento de Unidades<br>Esportivas Autônomas –<br>DUEAT/SEME | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Joerg Bruder,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Riyuso Ogawa,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| <p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Cadastramento e Documentação, da Seção de Pesquisa, Planejamento e Análise, da Divisão de Unidades Esportivas, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT/SEME</li> </ul>  | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME</li> </ul>  | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Vistoria e Projetos, da Seção de Orientação Técnica e Fiscalização, da Divisão de Unidades Autônomas – DUEAT-1, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT/SEME</li> </ul> | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|
| Assistente Técnico I<br>- CEE Oswaldo Brandão,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME     | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Salim Farah Maluf,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME    | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Arthur Friedenreich,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- CEE Vicente Ítalo Feola,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |
| Assistente Técnico I<br>- Estádio Municipal Mie<br>Nishi, da<br>Divisão de Promoções  | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |





|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| - D'Ávila,<br>Da Divisão de Unidades<br>Educativas,<br>Do Departamento de<br>Unidades Educativas –<br>DUED/SEME  | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Baneário<br>- Baneário Geraldo Alonso,<br>da Divisão de Unidades<br>Educativas,<br>do Departamento de<br>Unidades Educativas –<br>DUED/SEME   | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Baneário<br>- Mini Baneário<br>Comandante Gastão<br>Moutinho,<br>da Divisão de Unidades<br>Educativas,<br>do Departamento de<br>Unidades Educativas –<br>DUED/SEME                            | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Baneário<br>- Mini Baneário Irmãos<br>Paolillo (antigo Mini<br>Baneário Jardim Aliança),<br>da Divisão de Unidades<br>Educativas,<br>do Departamento de<br>Unidades Educativas –<br>DUED/SEME | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Diretor de Baneário<br>- Ginásio Esportivo Darcy Reis,<br>da Divisão de Unidades Educacionais,<br>do Departamento de Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME                             | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Baneário<br>- Mini Baneário Marechal Espiridião Rosa,<br>da Divisão de Unidades Educacionais,<br>do Departamento de Unidades Educacionais –<br>ODUED/SEME                  | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Baneário<br>- Baneário Mário Moraes,<br>da Divisão de Unidades Educacionais,<br>do Departamento de Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME                                    | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Baneário<br>- Baneário Carlos Joel Nelli (antigo Baneário do Ipiranga),<br>da Divisão de Unidades Educacionais,<br>do Departamento de Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão pelo Prefeito |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Diretor de Baneário<br>- Baneário Princesa Isabel,<br>da Divisão de Unidades<br>Eduacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Eduacionais –<br>DUED/SEME                       | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Baneário<br>- Mini Baneário Antonio<br>Carlos de Abreu Sodré,<br>da Divisão de Unidades<br>Eduacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Eduacionais –<br>DUED/SEME | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Baneário<br>- Baneário Jalisco,<br>da Divisão de Unidades<br>Eduacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Eduacionais –<br>DUED/SEME                               | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Baneário<br>- Mini Baneário Ministro<br>Sinésio Rocha,<br>da Divisão de Unidades<br>Eduacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Eduacionais –<br>DUED/SEME        | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |

|  |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| Diretor de Bañeário<br>- Mini Bañeário Almirante<br>Pedro de Frontin,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Diretor de Bañeário<br>- Mini Bañeário José Maria<br>Whitaker,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME        | DAS-9 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |
| Encarregado de<br>Manutenção<br>- Bañeário Princesa Isabel,<br>da Divisão de Unidades<br>Educacionais,<br>do Departamento de<br>Unidades Educacionais –<br>DUED/SEME           | DAI-4 | 1 | PP-I | Livre provimento em<br>comissão pelo<br>Prefeito |  |  |  |  |  |

Anexo III a que se refere o artigo 12 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "E" - Cargos extintos da Secretaria Municipal da Assistência Social - SAS

| SITUAÇÃO ATUAL  |       |      |              |   |                 | SITUAÇÃO NOVA |      |              |            |  |  |
|---|-------|------|--------------|---|-----------------|---------------|------|--------------|------------|--|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.  | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO  | CARGO / LOTAÇÃO | REF.          | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO |  |  |
| Encarregado de Setor Técnico<br>- Setor Técnico de Manutenção, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional:<br>CS<br>IP<br>ST<br>VM<br>SA                    | DAS-9 | 5    | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário |                 |               |      |              |            |  |  |
| Encarregado de Setor Técnico<br>- Setor Técnico de Prestação de Contas, da Seção Técnica de Finanças, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional:<br>SÉ - Lapa | DAS-9 | 1    | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário |                 |               |      |              |            |  |  |
| Encarregado de Setor Técnico<br>- Setor Técnico de Manutenção, da Supervisão Regional de  | DAS-9 | 2    | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de                   |                 |               |      |              |            |  |  |

|  |       |    |      |   |  |
|--|-------|----|------|---|--|
| <p>Administração da SAS/Regional:<br/>- MO<br/>- IG</p>  |       |    |      | <p>Engenheiro, Arquiteto ou Tecnólogo em Construção Civil</p>   |  |
| <p>Chefe de Seção II<br/>- Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :<br/>- IP<br/>- MO<br/>- ST</p>   | DAI-7 | 3  | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p> |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Setor de Expediente, da Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :<br/>- BT/PI<br/>- CS<br/>- IG<br/>- IP<br/>- MG<br/>- MO<br/>- MT<br/>- PE<br/>- PP<br/>- SA<br/>- ST<br/>- VM</p> | DAI-5 | 12 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p> |  |

|   |       |    |      |   |  |
|---|-------|----|------|---|--|
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Setor de Administração de Pessoal, da Seção de Pessoal, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- BT/PI</li> <li>- CS</li> <li>- IG</li> <li>- IP</li> <li>- MG</li> <li>- MO</li> <li>- MT</li> <li>- PE</li> <li>- PP</li> <li>- SA</li> <li>- ST</li> <li>- VM</li> </ul> | DAI-5 | 12 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p> |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>-Setor de Controle de Pessoal, da Seção de Pessoal, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- BT/PI</li> <li>- CS</li> <li>- IG</li> <li>- IP</li> <li>- MG</li> <li>- MO</li> <li>- MT</li> <li>- PE</li> <li>- PP</li> <li>- SA</li> <li>- ST</li> <li>- VM</li> </ul>       | DAI-5 | 12 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p> |  |

|  |       |    |      |   |  |
|--|-------|----|------|---|--|
| <p>Encarregado de Setor II<br/>-Setor de Atividades Complementares, da Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- BT/PI<br/>- CS<br/>- IG<br/>- IP<br/>- MG<br/>- MO<br/>- MT<br/>- PE<br/>- PP<br/>- SA<br/>- ST<br/>- VM</p>          | DAI-5 | 12 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - área Administração Geral</p>                         |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>-Setor de Suprimentos e Controle de Bens Patrimoniais, da Seção de Serviços Gerais, da Supervisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</p> <p>- BT/PI<br/>- CS<br/>- IG<br/>- IP<br/>- MG<br/>- MO<br/>- MT<br/>- PE<br/>- PP<br/>- SA<br/>- ST</p> | DAI-5 | 12 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de 2º Grau ou habilitação profissional legal equivalente, com experiência na função</p> |  |



|  |       |   |      |   |  |  |  |  |
|--|-------|---|------|---|--|--|--|--|
| <p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Suprimentos e Controle de Bens Patrimoniais, da Seção de Serviços Gerais, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</li> <li>- CL</li> <li>- FO</li> <li>- ME</li> <li>- SE/LA</li> <li>- VP</li> </ul> | DAI-5 | 5 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de 2º Grau ou habilitação profissional legal equivalente, com experiência na função</p> |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Atividades Complementares, da Seção de Serviços Gerais, da Divisão Regional de Administração, da SAS/Regional :</li> <li>- CL</li> <li>- FO</li> <li>- ME</li> <li>- SE/LA</li> <li>- VP</li> </ul>                   | DAI-5 | 5 | PP-I | <p>Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Auxiliar Técnico Administrativo - Área Administração Geral</p>                         |  |  |  |  |

**Anexo III a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "F" – Cargos extintos da Secretaria Municipal de Cultura - SMC**

| SITUAÇÃO ATUAL  |        |      |              |  |                 | SITUAÇÃO NOVA |      |              |            |  |
|---|--------|------|--------------|--|-----------------|---------------|------|--------------|------------|--|
| CARGOS / LOTAÇÃO  | REF.   | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO   | CARGO / LOTAÇÃO | REF.          | QDE. | PARTE TABELA | PROVIMENTO |  |
| Administrador de Teatros e Auditórios, do Departamento de Teatros, da Secretaria Municipal da Cultura   | DAI-06 | 07   | PP-I         | Livre provimento em comissão   |                 |               |      |              |            |  |
| Administrador de Teatros e Auditórios, do Departamento de Teatros, da Secretaria Municipal das Subprefeituras   | DAI-06 | 07   | PP-I         | Livre provimento em comissão   |                 |               |      |              |            |  |
| Encarregado de Setor II - Setor de Depósito Bibliográfico<br>- da Biblioteca Cassiano Ricardo<br>- da Biblioteca Municipal Ministro Genésio de Almeida Moura<br>- da Biblioteca Afonso Taunay<br>- da Biblioteca Nuto Sant'Anna<br>- da Biblioteca Brito Broca<br>- da Biblioteca Presidente Kennedy<br>- da Biblioteca Afonso Schmidt<br>- da Biblioteca Adelpha | DAI-5  | 11   | PP-I         | Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III. |                 |               |      |              |            |  |

|  |       |    |      |  |  |  |  |  |  |
|--|-------|----|------|--|--|--|--|--|--|
| <p>Figueiredo<br/> - da Biblioteca Amadeu Amaral<br/> - da Biblioteca Guilherme de Almeida<br/> - da Biblioteca Alceu Amoroso Lima<br/> - da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura.</p>  | DAI-5 | 12 | PP-I | Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III. |  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/> - Setor de Coleção Circulante<br/> - da Biblioteca Cassiano Ricardo<br/> - da Biblioteca Municipal Ministro Genésio de Almeida Moura<br/> - da Biblioteca Afonso Taunay<br/> - da Biblioteca Francisco Pati<br/> - da Biblioteca Nuto Sant'Anna ( Broca<br/> - da Biblioteca Afonso Schmidt<br/> - da Biblioteca Adelpha Figueiredo<br/> - da Biblioteca Paulo Setúbal<br/> - da Biblioteca Amadeu Amaral<br/> - da Biblioteca</p> |       |    |      |  |  |  |  |  |  |

|  |              |           |             |   |  |  |  |  |  |
|--|--------------|-----------|-------------|---|--|--|--|--|--|
| <p>Guilherme de Almeida<br/>- da Biblioteca Alceu Amoroso Lima</p> <p>- da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura.</p>  | <p>DAI-5</p> | <p>3</p>  | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III.</p> |  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II<br/>- Setor de Auditório</p> <p>- da Biblioteca Francisco Pati</p> <p>- da Biblioteca Presidente Kennedy</p> <p>- da Biblioteca Paulo Setúbal</p> <p>- da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura.</p>                | <p>DAI-5</p> | <p>30</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III</p>  |  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II</p> <p>- Setor de Apoio ao Atendimento</p> <p>- da Biblioteca Anne Frank</p> <p>- da Biblioteca Infantil Viriato Corrêa</p> <p>- da Biblioteca Hans Christian Andersen</p> <p>- da Biblioteca Infantil Benedito Bastos Barreto (Belmonte)</p> <p>- da Biblioteca Infantil Narbal Fontes</p> | <p>DAI-5</p> | <p>30</p> | <p>PP-I</p> | <p>Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III</p>  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>- da Biblioteca Infantil<br/> Alvaro Guerra<br/> - da Biblioteca Infantil<br/> Zalina Rollim<br/> - da Biblioteca Clarice<br/> Lispector<br/> - da Biblioteca Chácara<br/> do Castelo</p>   |  |  |  |  |  |  |
| <p>- da Biblioteca Infantil<br/> Paulo Sérgio Duarte Milliet<br/> - da Biblioteca Arnaldo<br/> Magalhães de Gíacomo<br/> - da Biblioteca<br/> Infanto-Juvenil Pablo<br/> Neruda<br/> - da Biblioteca Lenyra<br/> Fraccaroli<br/> - da Biblioteca Infanto-<br/> Juvenil Ricardo Ramos<br/> - da Biblioteca Infanto-<br/> Juvenil Cecília Meireles<br/> - da Biblioteca Infantil<br/> Ophélia França<br/> - da Biblioteca Infanto-<br/> Juvenil Orígenes Lessa<br/> - da Biblioteca Infanto-<br/> Juvenil José Paulo Paes<br/> - da Biblioteca<br/> Infanto-Juvenil Cora<br/> Coralina<br/> - da Biblioteca Infantil<br/> Padre José de Anchieta</p> |  |  |  |  |  |  |
| <p>da Biblioteca Adelpha<br/> Figueiredo<br/> - da Biblioteca Tales<br/> Castanho de Andrade<br/> - da Biblioteca Senhora</p>  |  |  |  |  |  |  |

|   |       |   |      |  |  |  |  |  |  |
|---|-------|---|------|--|--|--|--|--|--|
| <p>Leandro Dupré</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- da Biblioteca Infanto-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho</li> <li>- da Biblioteca Infanto-Juvenil Sylvia Orthof</li> <li>- da Biblioteca Infanto-Juvenil Marcos Rey</li> <li>- da Biblioteca Infanto-Juvenil Jovina Rocha</li> <li>Alvares Pessôa</li> <li>- da Biblioteca Vinicius de Moraes</li> <li>- da Biblioteca Érico Veríssimo</li> <li>- da Biblioteca Malba Tahan</li> <li>- da Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis, da Secretaria Municipal de Cultura.</li> </ul> | DAI-5 | 1 | PP-I | Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, Níveis II ou III. |  |  |  |  |  |
| <p>Encarregado de Setor II</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Apoio ao Processamento Técnico, da Subdivisão de Processos Técnicos, da Divisão Técnico-Normativa, do Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis, da Secretaria Municipal de Cultura.</li> </ul>  | DAI-5 | 6 | PP-I | Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Auxiliar de Biblioteca, níveis II ou III. |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>Periódicos, (01)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Aquisição e Registro de Material não Livro, da Seção de Aquisição de Material não Livro</li> <li>- Setor de Doações, Permutas e Duplicatas, da Seção de Doações, Permutas e Duplicatas</li> <li>- Setor de Expedição, da Seção de Recepção e Expedição de Documentos</li> </ul> <p>- da Subdivisão de Aquisição e Registro, da Divisão Processos Técnicos, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura. (5)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Setor de Classificação e Catalogação, da Subdivisão de Classificação e Catalogação, da Divisão de Processos Técnicos, do Departamento de Bibliotecas Públicas, da Secretaria Municipal de Cultura. (1)</li> </ul> |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

Anexo IV, a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "A" - Unidades extintas da Secretaria Municipal da Saúde - SMS

| Denominação da Unidade   | Lotação   |                   |                                 |
|--|---|-------------------|---------------------------------|
|  | Subordinação  | Distrito de Saúde | Administração Regional de Saúde |
| - Direção Adjunta  |   |                   | ARS-3                           |
| - Divisão Técnica de Recursos Humanos                                  |   |                   | ARS-1                           |
| - Setor de Transportes Internos  | Divisão Técnica Administrativa                                  | Butantã           | ARS-2                           |
| - Setor de Almoxarifado<br>- Setor de Compras                          | Seção Técnica de Suprimentos, da<br>Divisão Técnica de Finanças | Butantã           | ARS-2                           |
| - Setor de Manutenção Predial<br>- Setor de Manutenção de Equipamentos | Seção Técnica de Manutenção                                     | Butantã           | ARS-2                           |
| - Setor de Protocolo e Arquivo   | ARS-3   |                   | ARS-3                           |
| - Setor de Protocolo<br>- Setor de Transportes Internos                | Divisão Técnica Administrativa                                  | Sapopemba         | ARS-3                           |
| - Setor de Almoxarifado  | Seção Técnica de Suprimentos, da<br>Divisão Técnica de Finanças | Sapopemba         | ARS-3                           |

|  |   |                       |        |
|--|---|-----------------------|--------|
| - Setor de Manutenção Predial<br>- Setor de Manutenção de Equipamentos | Seção Técnica de Manutenção   | Sapopemba             | ARS-3  |
| - Setor de Transportes Internos  | Divisão Técnica Administrativa  | Vila Matilde          | ARS-4  |
| - Setor de Almoarifado<br>- Setor de Compras                           | Seção Técnica de Suprimentos, da<br>Divisão Técnica de Finanças               | Vila Matilde          | ARS-4  |
| - Setor de Patrimônio  | Seção Técnica de Contabilidade,<br>da Divisão Técnica de Finanças             | Vila Matilde          | ARS-4  |
| - Setor de Manutenção Predial<br>- Setor de Manutenção de Equipamentos | Seção Técnica de Manutenção   | Vila Matilde          | ARS-4  |
| - Setor de Almoarifado   | Divisão Técnica de Finanças   | Ermelino<br>Matarazzo | ARS-6  |
| - Setor de Protocolo e Arquivo   |   |                       | ARS-6  |
| - Setor de Expediente  |   |                       | ARS-8  |
| - Setor de Protocolo e Arquivo   |   |                       | ARS-9  |
| - Setor de Compras   | Divisão Técnica de Finanças   | Campo Limpo           | ARS-10 |
| - Setor de Patrimônio  | Seção Técnica de Contabilidade e<br>Custos, da Divisão Técnica de<br>Finanças | Campo Limpo           | ARS-10 |

**Anexo IV, a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "B" - Unidades Extintas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME**

| Denominação da Unidade  | Lotação                                    |   |   |
|---|--|---|---|
|   | Seção                                      | Divisão                                   | Departamento/outras                                   |
| - Setor de Supervisão, Orientação e Fiscalização  | Seção de Orientação Técnica e Fiscalização | Divisão de Unidades Esportivas – DUEAT-2  | Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT |
| - Setor de Organização e Controle   | Seção de Pesquisa, Planejamento e Análise  | Divisão de Unidades Esportivas – DUEAT-2  | Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT |
| - Setor de Vistoria e Projetos  | Seção de Orientação Técnica e Fiscalização | Divisão de Unidades Esportivas – DUEAT-2  | Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT |
| - Setor de Cadastramento e Documentação   | Seção de Pesquisa, Planejamento e Análise  | Divisão de Unidades Esportivas – DUEAT-2  | Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT |
| Setor de Vistoria e Projetos  | Seção de Orientação Técnica e Fiscalização | Divisão de Unidades Autônomas – DUEAT-1   | Departamento de Unidades Esportivas Autônomas – DUEAT |
| - Mini Balneário Dr. Luiz Monteiro de Araripe Sucupira, da Divisão de Unidades Educacionais |  | Divisão de Unidades Educacionais – DUED-1 | Departamento de Unidades Educacionais- DUED           |
| - Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal   |  |   | Gabinete do Secretário                                |

Anexo IV, a que se refere o artigo 14 da Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003  
Tabela "C" - Unidades Extintas da Secretaria Municipal de Cultura - SMC

| Denominação da Unidade            | Lotação  |                                  | Departamento                         |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|--------------------------------------|
|                                   | Subordinação   | Supervisão/Divisão               |                                      |
| - Setor de Depósito Bibliográfico | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Cassiano Ricardo</li> <li>- Biblioteca Municipal Ministro Genésio de Almeida Moura</li> <li>- Biblioteca Afonso Taunay</li> <li>- Biblioteca Nuto Sant'Anna</li> <li>- Biblioteca Brito Broca</li> <li>- Biblioteca Presidente Kennedy</li> <li>- Biblioteca Afonso Schmidt</li> <li>- Biblioteca Adelfa Figueiredo</li> <li>- Biblioteca Amadeu Amaral</li> <li>- Biblioteca Guilherme de Almeida</li> <li>- Biblioteca Alceu Amoroso Lima</li> </ul>                                 | Supervisão de Bibliotecas Ramais | Departamento de Bibliotecas Públicas |
| - Setor de Coleção Circulante     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Cassiano Ricardo</li> <li>- Biblioteca Municipal Ministro Genésio de Almeida Moura</li> <li>- Biblioteca Afonso Taunay</li> <li>- Biblioteca Francisco Pati</li> <li>- Biblioteca Nuto Sant'Anna</li> <li>- Biblioteca Brito Broca</li> <li>- Biblioteca Afonso Schmidt</li> <li>- Biblioteca Adelfa Figueiredo</li> <li>- Biblioteca Paulo Setúbal</li> <li>- Biblioteca Amadeu Amaral</li> <li>- Biblioteca Guilherme de Almeida</li> <li>- Biblioteca Alceu Amoroso Lima</li> </ul> | Supervisão de Bibliotecas Ramais | Departamento de Bibliotecas Públicas |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>- Setor de Auditório</p>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Francisco Pati</li> <li>- Biblioteca Presidente Kennedy</li> <li>- Biblioteca Paulo Setúbal</li> </ul>   | <p>Supervisão de Bibliotecas Ramais</p>    | <p>Departamento de Bibliotecas Públicas</p>        |
| <p>- Setor de Apoio ao Atendimento</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Anne Frank</li> <li>- Biblioteca Infantil Viriato Corrêa)</li> <li>- Biblioteca Hans Christian Andersen</li> <li>- Biblioteca Infantil Benedito Bastos Barreto (Belmonte)</li> <li>- Biblioteca Infantil Narbal Fontes</li> <li>- Biblioteca Infantil Álvaro Guerra</li> <li>- Biblioteca Infantil Zalina Rolim</li> <li>- Biblioteca Clarice Lispector</li> <li>- Biblioteca Chácara do Castelo</li> <li>- Biblioteca Infantil Paulo Sérgio Duarte Milliet</li> <li>- Biblioteca Arnaldo Magalhães de Giacomo</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Pablo Neruda</li> <li>- Biblioteca Lenyra Fraccaroli</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Ricardo Ramos</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Cecília Meireles</li> <li>- Biblioteca Infantil Ophélia França</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Orígenes Lessa</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil José Paulo Paes</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Cora Coralina</li> <li>- Biblioteca Infantil Padre José de Anchieta</li> <li>- Biblioteca Adelpha Figueiredo</li> <li>- Biblioteca Tales Castanho de Andrade</li> <li>- Biblioteca Senhora Leandro Dupré</li> <li>- Biblioteca Infanto-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho</li> <li>- Biblioteca Infanto - Juvenil Sylvia Orthof</li> <li>- Biblioteca Infanto - Juvenil Marcos Rey</li> </ul> | <p>da Supervisão de Bibliotecas Ramais</p> | <p>Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenís</p> |

|   |   |                               |   |  |
|---|---|-------------------------------|---|--|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Infante - Juvenil Jovina Rocha Alvares Pessoa</li> <li>- Biblioteca Vinicius de Moraes</li> <li>- Biblioteca Érico Veríssimo</li> <li>- Biblioteca Malba Tahan</li> </ul>   |                               |   |  |
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca Infante-Juvenil Cora Coralina</li> <li>- Biblioteca Infantil Padre José de Anchieta</li> <li>- Biblioteca Adelpha Figueiredo</li> <li>- Biblioteca Tales Castanho de Andrade</li> <li>- Biblioteca Senhora Leandro Dupré</li> <li>- Biblioteca Infante-Juvenil Doutor Joaquim José de Carvalho</li> <li>- Biblioteca Infante - Juvenil Sylvia Orthof</li> <li>- Biblioteca Infante - Juvenil Marcos Rey</li> <li>- Biblioteca Infante - Juvenil Jovina Rocha Alvares Pessoa</li> <li>- Biblioteca Vinicius de Moraes</li> <li>- Biblioteca Érico Veríssimo</li> <li>- Biblioteca Malba Tahan</li> </ul> |                               |   |  |
| - Setor de Apoio ao Processamento Técnico           | Subdivisão de Processos Técnicos  | Divisão Técnico-Normativa     | Departamento de Bibliotecas Infante-Juvenis |  |
| - Setor de Aquisição e Registro de Monografias      | Subdivisão de Aquisição e Registro  | Divisão de Processos Técnicos | Departamento de Bibliotecas Públicas        |  |
| Setor de Aquisição e Registro de Periódicos         | Seção de Aquisição de Periódicos, da Subdivisão de Aquisição e Registro   | Divisão de Processos Técnicos | Departamento de Bibliotecas Públicas        |  |
| Setor de Aquisição e Registro de Material não Livro | Seção de Aquisição de Material não Livro, da Subdivisão de Aquisição e Registro   | Divisão de Processos Técnicos | Departamento de Bibliotecas Públicas        |  |

|   |  |                               |                                      |
|---|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| Setor de Doações, Permutas e Duplicatas | Seção de Doações, Permutas e Duplicatas, da Subdivisão de Aquisição e Registro     | Divisão de Processos Técnicos | Departamento de Bibliotecas Públicas |
| Setor de Expedição                      | Seção de Recepção e Expedição de Documentos, da Subdivisão de Aquisição e Registro | Divisão de Processos Técnicos | Departamento de Bibliotecas Públicas |
| Setor de Classificação e Catalogação    | Subdivisão de Classificação e Catalogação  | Divisão de Processos Técnicos | Departamento de Bibliotecas Públicas |